

Sexta-feira, 11 de Maio de 1979



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE MAIO DE 1979

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Rodrigues Vitoriano

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa  
 José Luís R. de Albuquerque Christo  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de alguns requerimentos e do recebimento de respostas a vários requerimentos.

O Sr. Deputado Cunha Simões (CDS) teceu várias considerações sobre o património artístico e cultural do País.

O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP), criticando o aumento do custo de vida, chamou a atenção da Câmara para a situação e reivindicações dos reformados, pensionistas e idosos.

O Sr. Deputado Cacela Leitão (Indep.) analisou os problemas que afectam os emigrantes e apontou algumas medidas tendentes a minorá-los. Respondeu no fim a um protesto e a pedidos de esclarecimento da Sr.<sup>a</sup> Deputada Alda Nogueira (PCP).

O Sr. Deputado Armando Correia (PSD) debruçou-se sobre o sector dos transportes públicos, nomeadamente sobre a CP. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP).

O Sr. Deputado Manuel Moita (PCP) criticou a política agrícola dos Governos Constitucionais e reclamou a saída das portarias do trabalho rural.

**Ordem do dia.** — Foi discutido e aprovado por unanimidade o projecto de resolução sobre a constituição da comissão eventual de inquérito sobre a questão da balata de semente, apresentado pelo PCP. Na discussão interveio o Sr. Deputado Vítor Louro (PCP), tendo o Sr. Deputado Carvalho Cardoso (CDS) feito declaração de voto.

Seguidamente foram retiradas as propostas de aditamento à proposta de lei n.º 236/I, que concede autorização legislativa ao Governo para reformulação do regime legal da função pública em diversas matérias, tendo intervindo os Srs. Deputados Sénvulo Correia (Indep.) e Nandim de Carvalho (PSD) e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Figueiredo Lopes).

No seguimento da votação da referida proposta de lei, realizada na sessão anterior, fizeram declaração de voto os Srs. Deputados Dias Ferreira (PCP), Nandim de Carvalho (PSD) e Adriano Rodrigues (CDS).

Iniciada a discussão conjunta dos projectos de lei n.º 157/I e 173/I (Serviço Nacional de Saúde), intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Alberto Andrade (PS) — que procedeu à leitura de uma intervenção do Sr. Deputado Fernandes da Fonseca (PS) —, Oliveira Dias e Álvaro Ribeiro (CDS), António Arnaut (PS), Zita Seabra (PCP), José Nisa (PS), José Jara (PCP), Rui Pena (CDS), Moreira da Silva e Lacerda de Queirós (PSD), António Costa e Sénvulo Correia (Indeps.). O Sr. Deputado Moreira da Silva (PSD), no fim da sua intervenção anunciou a entrega na Mesa de um projecto de lei do seu partido sobre as bases do Serviço Nacional de Saúde.

Dada informação da apresentação de vários projectos de lei, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada

*Eram 10 horas e 20 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António José Pinheiro da Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.

Eurico Manuel das Neves H. Mendes.  
 Florêncio Quintas Matias.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Joaquim Gomes.  
 João da Silva.  
 Joaquim José Catanho de Menezes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Macedo Fragateiro.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Augusto Lacerda de Queirós.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António José dos Santos M. da Silva.  
 Armando António Correia.  
 Augusto Nunes de Sousa.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Manuel Henrques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Elia Brito Câmara.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 João Carlos F. Matheu da Fonseca.  
 João José M. F. Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Margarida Garcês da S. Ventura.  
 Rui Mendes Tavares.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos H. S. de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos

José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel de Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitorino.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alida Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão M. Dias Ferreira.  
 Raúl Luis Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vítor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Independentes**

Fernando Adriano Pinto.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 90 Srs. Deputados.

Temos quórum para este período de antes da ordem do dia, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 30 minutos.*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário Coelho de Sousa vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos apresentados na última sessão.

**O Sr. Secretário (Coelho de Sousa):** — Foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Chaves Medeiros e Vítor Fernandes de Almeida; aos Ministérios da Educação e Investigação Científica, dos Assuntos Sociais e da Habitação e Obras Públicas formulados pelo Sr. Deputado Avelino Zenha; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr. Deputado Jaime Gama; ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulado pelos Srs. Deputados Magalhães da Silva e Alberto Andrade; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Foram também apresentadas as seguintes respostas a requerimentos: do Gabinete do Primeiro-Ministro, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Tito de Moraes e Francisco Vidal na reunião de 22 de Fevereiro; do Ministério da Administração Interna, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho na reunião de 6 de Fevereiro; do Ministério da Indústria e Tecnologia, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Álvaro Figueiredo na reunião de 22 de Fevereiro; dos Ministérios da Habitação e Obras Públicas e do Comércio e Turismo, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho nas reuniões de 30 de Janeiro e 6 de Fevereiro; do Ministério da Agricultura e Pescas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Manuel Marques, Fernanda Patrício, Manuel Duarte, Manuel Moita e Vítor Louro nas reuniões de 6 e 8 de Fevereiro, respectivamente; do Ministério da Educação e Investigação Científica, aos

requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Matos Gago, António Garcia, Jorge Lemos, Zita Seabra e Manuel Gusmão nas reuniões de 1, 6, 15 e 21 de Fevereiro; da Secretaria de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Jorge Leite, Severiano Falcão, Lino Lima, Jorge Lemos, Matos Gago e Zita Seabra nas reuniões de 30 de Janeiro e 7 de Março, respectivamente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez volto a um assunto que me preocupa e para o qual tenho chamado repetidas vezes a especial atenção das entidades competentes sem que isso tenha tido o mínimo reflexo na situação debatida e criticada.

Os monumentos nacionais e os imóveis de interesse público continuam à deriva num país paupérrimo, divorciado do seu património cultural, entregue a funcionários não motivados, prenhes de burocracia, isoladíssimos da técnica utilizada em todo o mundo no aproveitamento da arte e da cultura dos nossos contemporâneos e na nossa época.

A verba disponível para conservação de todos os monumentos nacionais é muito semelhante à verba utilizada para os funcionários adstritos a estes serviços, provando-se assim claramente que também aqui o empolamento do funcionalismo público, muito para lá do necessário, inutilizou a capacidade de actuação, absorvendo todas as verbas disponíveis e originando o espantoso equívoco de dispor de pessoal para realizar uma tarefa que não pode ser realizada por falta de meios.

Os monumentos caem em ruínas, são diariamente devassados e parcialmente destruídos, suportam subutilizações, em si mesmo destruidoras, que vão desde os albergues de mendicidade às casernas militares, passando por cadeias, repartições públicas, quando não simples oficinas, garagens, etc.

Além disso, tenho a lembrar os casos de monumentos abandonados ou semiabandonados. Assim, temos os seguintes exemplos: o Castelo de Longroiva, o Castelo de Marialva, as Ruínas de Almeida, o Mosteiro de S. João de Tarouca, o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, a Igreja de Acores, a Igreja e o Castelo de Linhares, a Capela do Balsemão, as Torres Centenárias de Celorico da Beira, os Conventos de Cristo e de S. Francisco, em Tomar, além de todos os monumentos que estão na posse de particulares e que os serviços competentes não dão autorização para que sejam reparados.

Se quiséssemos falar das espécies alienadas a particulares, poderíamos chegar às pocilgas e aos galinheiros, muitas vezes valhacoutos de salteadores e bandidos.

Também aqui a Revolução de 25 de Abril não foi longe, embora muitos dos opositores do regime deposto tivessem sempre afirmado ser primordial dever a defesa intransigente do património artístico português, que, apesar de tudo, das boas intenções e dos nomes que alcançaram o poder continuam desprotegidos, desgarrados e em ruínas.

Sintetizando, as instituições subdividem entre si responsabilidades que não assumem e promessas que não cumprem.

A Secretaria de Estado do Turismo, com órgãos e serviços apontados ao aproveitamento do património artístico e cultural, limita-se a uma acção platónica sem qualquer sentido prático, concreto e catórico!

Recebem-se, em suma, ordenados! Forjam-se postos de trabalho sem sentido e sem utilidade.

A Secretaria de Estado da Cultura, que não é um Ministério mas devia ser, não sabe ao certo onde começam as suas atribuições e terminam as dos parceiros... Tudo isto complicado pelos responsáveis pelas finanças e pelo Tesouro Público, que se limitam a não autorizar, a não pagar, a não assinar.

É evidente que muitas vezes há ainda que recorrer ao Ministério da Marinha porque o monumento está na área de um porto. Tudo isto é canícalo, tudo isto é ridículo e demonstra bem a nossa incapacidade organizativa.

Mas o tempo não perdoa, nem se compadece com esta confusão burocrática que deixa cair sistematicamente muros atrás de muros, muitas vezes em destruições irreparáveis.

A endémica falta de verba, que, ao fim e ao cabo, é a desculpa do desinteresse, da incompetência e da confusão, nunca se dignou dotar o país de cicerões turísticos competentes que justificassem o pagamento sistematizado em todos os locais de visita turística, como se faz, sem prejuízo do culto e com largos benefícios em todos os países da Europa. E isto é que é vital e urgente que se ponha em prática.

É provável, que este recurso, criando verbas, acabe por pôr a descoberto a inoperância de muitos que não se dignam sequer a raciocinar por falta de subsídio. Oxalá nos enganemos.

Se todos os partidos desta Assembleia ou quase todos acreditam no turismo como o grande arranque para a reconstrução nacional, é conveniente que a organização desse mesmo turismo passe sistematicamente pelo afinar de todos os mecanismos que possam transformar esta actividade num ramo privilegiado da indústria nacional.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O turismo terá de se virar com a maior urgência para o património cultural e artístico, tirando dele a mensagem para os que nos visitam, sem deixar de cuidar da rentabilidade de todos os empreendimentos indispensáveis ao seu natural, correcto e patriótico desenvolvimento.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

**O Sr. Manuel Gomes (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aumento brutal do custo de vida verificado nos últimos três anos, com especial incidência nos aumentos dos produtos essenciais, tem atingido, de maneira particular, centenas de milhares de reformados, pensionistas e idosos que vivem em precárias condições financeiras, que dia a dia se vão agravando.

Esta situação tem vindo a ser amplamente denunciada, nomeadamente na primeira conferência nacional de reformados, realizada em Maio de 1978, e no

primeiro plenário nacional do Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI).

Nessas reuniões ficou claramente demonstrado que, para mais de 1 milhão de reformados, pensionistas e idosos, a maioria dos quais a viver com uma pensão de reforma abaixo do nível de subsistência, se tornava imperiosa e necessária, para atenuar essa crítica situação, a adopção das seguintes medidas fundamentais:

1.º O estabelecimento do princípio da pensão mínima e a sua regular actualização em função do aumento do custo de vida;

2.º A redefinição e aplicação de um sistema de cálculo de pensões que tenha em conta a função social a que se destina e que elimine as injustiças herdadas do fascismo;

3.º A progressiva eliminação dos regimes especiais, através da sua integração no regime geral, quer quanto aos benefícios, quer quanto ao nível das reformas e pensões;

4.º Assistência médica e medicamentosa totalmente gratuita e criação urgente de um Serviço Nacional de Saúde, de acordo com os princípios constitucionais;

5.º E, finalmente, controlo estrito e imediato dos preços dos produtos essenciais.

Estes alguns dos pontos fundamentais contidos no caderno reivindicativo do MURPI.

Com a alvorada do 25 de Abril, a população idosa e os reformados viram as suas condições de vida significativamente melhoradas, passando a usufruir benefícios reais, sobretudo no aspecto da segurança social.

Assim, em 1974, é fixada, para o regime geral, a pensão mínima de invalidez e velhice no valor de 1650\$. Em Dezembro desse ano é instituído o 13.º mês para os reformados.

Em 1975, a pensão mínima é elevada para 2000\$ e são ainda concedidas diversas regalias no plano da assistência, nas pensões de sobrevivência, etc.

Também para os trabalhadores rurais se estabelecem sensíveis melhorias nos subsídios de doença. As pensões de invalidez e velhice subiram para o dobro no caso das mulheres, enquanto para os homens subiram de 350\$ para 900\$. Atribuíram-se ainda subsídios de maternidade, pensão de sobrevivência e subsídio por morte.

A partir de 1976, com o início da política de recuperação capitalista, os reformados, pensionistas e idosos viram os seus justos anseios e esperanças mais uma vez esquecidos, os seus interesses prejudicados, os seus benefícios sociais gravosamente alterados e limitados.

Se considerarmos o brutal aumento do custo de vida verificado no período de Julho de 1975 a Julho de 1978, não se contando os últimos aumentos impostos pelo Governo Mota Pinto em favor do grande capital e dos grandes armazénistas e parasitas intermediários, e que os magros aumentos verificados nas pensões e reformas não ultrapassaram no mesmo período os 37,5% para o regime geral, enquanto para o regime rural essa percentagem é bastante mais baixa, é fácil verificar a tremenda degradação na capacidade económica dos reformados e pensionistas e nas condições degradantes do baixo nível de vida que têm de suportar.

A chamada pensão social não foge à regra. Continua a existir a discriminação entre o meio rural e o meio urbano na atribuição dessa pensão e o seu valor é insignificante, isto enquanto largos milhares de inscritos há largos meses aguardam deferimento dos seus processos.

Não é, pois, de estranhar que, não tendo recebido resposta do Governo às suas justas reivindicações, os reformados, pensionistas e idosos tenham promovido numerosas reuniões e plenários de esclarecimento, elegendo organismos representativos de luta pela defesa dos seus legítimos interesses e aspirações. O Murpi e o Mapru (Movimento de Agricultores para uma melhor Previdência Rural) são expressão do seu espírito organizativo e após um vasto trabalho de discussão e participação elaboraram cadernos reivindicativos de que pela sua importância passo a transcrever os pontos fundamentais:

Quanto ao MURPI é de salientar que propõe:

Para o regime geral, pensão mínima de 3600\$; aumento de 750\$ para todas as pensões superiores a 2750\$, até ao limite de 10 000\$; aumento de 150\$ do complemento para cônjuges a cargo.

Para o regime rural, valor da pensão, sem distinção de sexo, de 1750\$.

Para a pensão social, aumento de 500\$, quer para o meio urbano, quer para o meio rural; manutenção dos preços dos produtos de primeira necessidade e dos produtos contidos no «cabaz de compras» e manutenção desses mesmos produtos para 1979; serviço nacional de saúde e medicamentação gratuitas, extensivo a toda a população na prevenção como na cura e recuperação dos doentes; descontos de 50% no custo de transportes colectivos quer urbanos, quer de médio e longo curso sem limitações mínimas de idade nem de quilometragem; reivindicações de uma política de habitação social de forma que a renda das casas tenha em conta a baixa capacidade económica dos reformados; pontualidade e melhoria nas condições de pagamento das respectivas pensões; ligação da pensão mínima à pensão estatutária e a fixação de um mínimo que garanta uma vida digna e a sua fixação ao nível dos salários e de forma que acompanhe o agravamento do custo de vida.

No aspecto financeiro, o MURPI reclama, ainda, a recuperação das dívidas à Previdência, salientando-se que, por parte das entidades patronais, essa dívida cresce a ritmo de 600 000 contos por mês.

Quanto ao Mapru, movimento unitário que luta obstinadamente para que sejam estabelecidas melhores condições de vida para todos os pequenos e médios agricultores, seareiros e seus familiares, viúvas de camponenses desprotegidas na reforma, na velhice e invalidez, as suas principais reivindicações são: reformas e pensões de 1750\$ para homens e mulheres e viúvas sem subsídios; abono de família para todos os agricultores, sejam ou não proprietários; subsídios

iguais, aos do regime geral e extensivos a todos os beneficiários; assistência médica e medicamentosa gratuita; criação de um seguro de culturas em conformidade com o artigo 102.º da Constituição; Casas do Povo ao serviço dos trabalhadores; equiparação e integração do regime rural no regime geral da Previdência; participação do Mapru nos serviços distritais, regionais e locais do novo esquema da Previdência.

Não podemos deixar de considerar a justiça destas reivindicações e teremos de reconhecer que elas são legítimas e que é urgente que sejam satisfeitas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: ao trazerem de novo a esta assembleia o problema dos reformados pensionistas e idosos, os Deputados comunistas querem reafirmar a sua inteira solidariedade e apoio às suas justas e prementes reivindicações.

Querem ainda denunciar vigorosamente o procedimento do Governo Mota Pinto que, ao insistir no prosseguimento da política de recuperação capitalista anunciada quer através de declarações públicas de responsáveis governamentais, quer decorrente da proposta do OGE que esta assembleia rejeitou, não dava nem dá qualquer solução para minorar a angustiosa situação com que se debatem os reformados, antes pelo contrário, agrava ainda mais as suas já débeis condições de vida.

Também neste campo ficou claro que não é com este Governo, um Governo apostado na recuperação capitalista, nem com esta política que se poderão resolver os graves problemas com que se debatem os reformados, pensionistas e idosos.

Lutando por uma alternativa democrática para o actual Governo, lutando por uma nova política ao serviço dos trabalhadores e do País, os Deputados comunistas estão também a lutar para que os reformados, pensionistas e idosos tenham direito a um resto de vida digno e feliz.

É, pois, justo dizer, como milhares e milhares de reformados, que «Só o Portugal de Abril respeitará o Outono da vida».

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cacela Leitão.

O Sr. Cacela Leitão (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é fácil falar de emigrantes com um mínimo de clareza sem referir o que representam no contexto global do povo português. Que percentualmente são fatia enorme — e operosa — da população é lugar comum que ninguém contesta, uma vez que correspondem tão-somente a perto de 25 % dos portugueses.

Acontece, porém, que a sua influência real na sociedade portuguesa sobreleva largamente os números usualmente referidos — que orçam pelos 2 a 3 milhões — uma vez que, em termos familiares e de correlação económica e social — e num cálculo por defeito — creio não ser pretensioso afirmar representarem mais de 40 % da população portuguesa.

Daqui a dizer-se, ou a poder dizer-se, que as responsabilidades globais do País, no que lhe diz respeito, — e não me refiro apenas ao Governo — devem corresponder a quase metade do esforço desenvolvido em prol da comunidade.

Não é, no entanto, assim que acontece e admito claramente a utopia de referir sequer que tal seria possível e deveria ser encarado.

Estamos, porém, a viver num país de utopias, em que é mais fácil falar do que fazer, mais corrente prometer do que esclarecer, mais admitido representar do que agir.

Neste campo, a comunicação social não comprometida teria algo mais a fazer do que publicar cartas e reclamações opiniosas de carácter pessoal — e, por isso, válido —, mas menos útil em termos globais. É um reparo que faço aos órgãos da comunicação social, sem, todavia, ser uma crítica. Neste País tem-se falado muito de emigração e, ao fim e ao cabo, poucos têm feito alguma coisa.

Reconheço a dificuldade de fazer — e tem sido essa a tônica dos sucessivos alertas que tenho lançado nesta Assembleia — mas verifico com alguma amargura que muito do que tenho dito sobre ensino, segurança social, protecção às pequenas economias e investimentos, defesa da língua portuguesa, tem caído em cesto mais ou menos roto e a comunicação social não tem sabido aperceber-se do fundo dos problemas.

Mas como poderá um povo exigir aos órgãos de comunicação social uma atitude mais activa em certos campos da vida portuguesa se os principais responsáveis da República — normalmente organizados em partidos políticos — o não têm exigido de si próprios?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendo que já é tempo de este Parlamento, ou de os Deputados deste Parlamento, pôrem acima de interesses pessoais, ou de grupo, os interesses reais do povo português.

Não é, efectivamente, com compromissos de conveniência e com medidas de autodefesa ou implementação exclusivamente partidárias que se defende a democracia. É com o espírito aberto às grandes e pequenas realidades nacionais e o ouvido atento às queixas e reparos de uma população sacrificada que se pode construir um futuro digno.

O caciquismo, a sanha carismática, os jogos de bastidores, têm vindo a condenar a democracia portuguesa à inanição, os partidos políticos à incoerência, os Portugueses à estupefacção e ao desencanto.

Partidos que não souberam ser governo e que agora não sabem ser oposição, partidos que nunca assumiram o poder e que por má governação não podem ser apontados, partidos que fazem da oposição a tudo, que não a eles próprios, a razão da sua dinâmica política deveriam tentar a reflexão e o arrepio de caminhos.

A democracia portuguesa não foi feita para servir os partidos, mas para servir os Portugueses. A democracia portuguesa não pode admitir por muito mais tempo a técnica do «casa-descasa», o processo da crítica sem alternativas, o jogo dos arranjos incôncientes.

É por isso que não entendo que os partidos, que sabem como o povo português está cansado de governos permanentemente acossados e apeados — por razões quase exclusivamente partidárias — não ajam de acordo com os programas que apresentaram ao eleitorado, nem actuem em defesa de razões mais ponderosas do que a conquista de «tachos» — com aspas e reservas — ministeriais.

Os partidos fazem falta e são parte da democracia, mas a democracia não pode ser desacatada pelos partidos, pelo menos pelos partidos democaráticos.

Na minha crítica não envolvo o PCP — pois não entendo a democracia do PCP como tal —, nem grupos de máscaras que dentro ou fora dos partidos pretendem conduzi-los a seu talante.

Os Portugueses, os emigrantes portugueses, Srs. Deputados, estão cansados, perplexos, confundidos, numa palavra, sentem-se manipulados.

Daí que hoje me permita representar aqui na Assembleia dos Portugueses as suas críticas, o seu desgosto, o seu desencanto.

Sei do que falo, por quem falo e para quem falo!

Sei que digo coisas desagradáveis, mas assumo a minha quota-parte de responsabilidade — e aqui o declaro — por aquilo que talvez pudesse ter feito e não fiz, ou não soube fazer.

Esta Assembleia para o povo português nunca foi uma Assembleia de omniscientes, mas uma Assembleia de homens. E é bom que como Assembleia de homens saibamos arrepiai caminhos, viabilizar os partidos democráticos, salvar a democracia, prestigiar Portugal.

Que o futuro seja reflexo da democracia responsável, inteligente, reformista, por que almejam os portugueses, os homens que descobriram o mundo, que criaram países, que desbravaram mares e selvas e que, ao fim e ao cabo, ainda se não descobriram a si próprios.

Renegar as Descobertas, o povoamento das cinco partidas do Mundo, a aventura de emigrar, os erros da descolonização, esquecer os atropelos do salazarismo, do marcelismo, do gonçalvismo, omitir os riscos que corre a democracia, denegrir as forças armadas, amnistiar golpismos e gonçalvismos, é prestar mau serviço aos Portugueses, abdicar da social-democracia, atentar contra os democratas, denegrir o passado, envenenar o presente, comprometer o futuro e ignorar Portugal. Por isso, e para melhorar alguma coisa, desde já, proponho, em termos de emigração: a abertura a tempo inteiro das fronteiras de Valença, Vilar Formoso e Caia; a construção rápida da ponte sobre o Guadiana e a abertura a tempo inteiro da fronteira de Vila Real de Santo António; a criação de uma rede de estabelecimentos de ensino de carácter técnico-laboral — também como objectivos de reconversão profissional — distribuídos pelos distritos com maior percentagem de emigração. O primeiro deveria ser aberto na Guarda, os seguintes em S. Miguel e no Funchal; a atribuição de bolsas de estudo a filhos de emigrantes a utilizar em escolas portuguesas; a contratação de advogados especializados em questões laborais para as principais embaixadas e consulados, em termos de prestar assistência pouco onerosa e eficaz aos portugueses que trabalham ou transitam no estrangeiro.

Em termos nacionais, reformular rapidamente as frotas mercante e de pesca, no sentido de garantir eficácia e rentabilidade aos transportes marítimos e capacidade de captura; assegurar aos Açores e Madeira regularidade de comunicações marítimas, em termos de garantir abastecimentos e exportações e proporcionar às populações o acesso ao pescado, em termos económicos; instalar rapidamente a chamada Rede Nacional do Frio, com prioridade para os portos

de recolha e as zonas do interior, nomeadamente Trás-os-Montes, Beiras e Alentejo; acabar com a demagogia das amnistias de carácter duvidoso ou apenas de implementação partidária; proporcionar às forças armadas o enquadramento jurídico-legal que há tanto tempo lhes vem sendo denegado e de que necessitam. Alargar a todos os portugueses o direito de eleger a Assembleia da República e o Presidente da República; garantir ao Governo condições de eficácia, não o atacando sem a mínima garantia de alternativa governamental mais válida, em termos democráticos; rever com urgência a questão da zona de jogo de Tróia, quer pelas consequências previsíveis, em termos de emprego e salvaguarda dos interesses dos pequenos accionistas, como ainda em termos puramente turísticos; desintoxicar o aparelho de Estado do clientíssimo partidário, nomeadamente no que respeita à pesada herança das infiltrações gonçalvistas e comunistas; garantir a aplicação de Lei da Reforma Agrária, em termos de justiça social e de desintoxicação política para permitir ao trabalhador alentejano liberdade no trabalho e na vida cívica, libertando-o do despotismo de alguns patrões e dos sindicatos corporativistas e UCPs, lá implantados; retomar um diálogo válido e construtivo entre as forças democráticas, procurando convergências e não interesses ou focos de atrito.

*Aplausos dos deputados independentes sociais-democratas e de alguns deputados do PSD.*

*Protestos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, começo por protestar contra as afirmações e a diatribe, sem pés nem cabeça, com que o Sr. Deputado atacou os partidos, em geral, e, em particular, o Partido Comunista Português. Aliás, devo dizer-lhe que esse anticomunismo primário já está ultrapassado e que o Sr. Deputado não tem autoridade para vir aqui ajuizar da democraticidade do PCP.

É o povo trabalhador quem tem essa autoridade e já nos deu várias provas do seu juizo, já nos testemunhou perante a opinião pública a opinião que tem acerca da democraticidade do PCP.

Seguidamente, pedirei alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado, que, pelos vistos, acordou mal disposto e englobou aqui numa pretensa intervenção não assuntos de emigração, mas da marinha mercante, de que, aliás, faz parte. Desta forma, ultrapassando os interesses partidários e colocando os seus interesses pessoais, acabou numa crítica que, na realidade, nada tem a ver com a emigração.

Mas, tratando de assuntos de emigração, quero lembrar que foi por iniciativa do Partido Comunista Português, e por aprovação unânime desta Câmara, que foi aprovada uma lei acerca do ensino da língua portuguesa no estrangeiro, há um ano.

Assim, pergunto ao Sr. Deputado o que é que tem feito desde então até à data, para que essa lei seja aplicada na prática? Que diligências o Sr. Deputado levou a cabo, junto do Executivo, e não só, mesmo junto dos elementos do PSD quando ainda pertencia

a esse partido? Além disso, que autoridade lhe cabe para vir aqui falar nos termos em que falou?

Devo dizer que o Partido Comunista Português já fez várias diligências junto do Executivo, embora ainda não tenha obtido qualquer resposta, para saber sobretudo, porque é que a lei atrás referida ainda não foi aplicada, se já foi aprovada há quase um ano.

Quero dizer também que é de iniciativa do meu partido e que teve a aprovação na subcomissão um projecto que nada tem de partidário, como é óbvio, e que diz respeito às comissões consulares de emigrantes, no sentido da prestação de auxílio, em vários aspectos, aos emigrantes espalhados pelas várias partes do Mundo.

Assim, gostava de saber o que é que o Sr. Deputado, em relação a este projecto de lei e em relação a outras iniciativas que aqui têm sido propostas pelo PCP e por outros partidos, tem realmente feito para vir acusar aqui especialmente o PCP de não se ter interessado por este problema a não ser por razões partidárias.

Devo esclarecer ainda o Sr. Deputado que as nossas iniciativas legislativas, tanto estas como outras, não visam qualquer objectivo partidário, mas sim os interesses dos cidadãos deste país, estejam eles cá dentro ou lá fora.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Cacela Leitão.

O Sr. Cacela Leitão (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na realidade, a Sr.ª Deputada Alda Nogueira parece não ter entendido o que eu disse já que desenvolveu um palavreado bastante articulado, vasto, mas que se resumiu em esclarecer aquilo que o PCP eventualmente terá feito.

A Sr.ª Deputada faz perguntas, mas não sei se, efectivamente, quer respostas.

Assim, direi que o PCP parece continuar a assumir aqui a pretensão de ser ele o único partido a ajuizar das qualidades democráticas dos outros partidos, ou dos outros cidadãos portugueses.

#### *Protestos do PCP.*

*Alguns Deputados independentes sociais-democratas:* — Muito bem!

O Orador: — Creio que isto é profundamente claro, está à vista de todos os portugueses e não temos de estar aqui a dividir-los em bons e maus.

O que eu pessoalmente não admito, é que dentro desta Assembleia haja um partido que se permite fazer todas as críticas, as mais desbragadas, e que não admite que uma voz razoável tente colocar as coisas no seu lugar.

#### *Protestos do PCP.*

Creio que não estou sozinho nessa posição — outros partidos têm manifestado exactamente a mesma opinião.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Aí está um patriota de 1926!...

O Orador: — Se V. Ex.ª, S.ª Deputada, é de 1926, parece um bocado jovem para avaliar isso — também não sou dessa época.

De qualquer maneira, as questões que colocou são notáveis. Por outro lado, as perguntas que me fez deveriam ser feitas ao Governo, embora as tenham sempre feito de balde, o que também não me espanta, na medida em que a linguagem do PCP normalmente é mais para concitar complicações do que respostas, é mais própria para impedir o diálogo do que para promovê-lo.

Mesmo assim, se a Sr.ª Deputada esteve atenta na Comissão onde estive e donde saí, por minha demissão do PSD, terá verificado que também procurei colaborar da melhor maneira que sabia.

Quanto ao projecto de lei das comissões consulares de emigrantes, evidentemente «apartidário», eu diria que ele não visa mais do que complicar tremendamente a vida das embaixadas e consulados, enquadrando-lhes um grupo de cidadãos inúteis, ou ligados ao PCP, que só inviabilizarão o seu funcionamento normal.

E, digo-lhe mais, se eu estive nessa comissão, o mínimo que lhe posso dizer é que votaria contra tal proposta.

O Sr. Presidente: — Para prestar um esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — É apenas para dizer o seguinte, Sr. Presidente: o Sr. Deputado, com a sua resposta, confirmou tudo o que já tinha dito anteriormente. Portanto, o Sr. Deputado continua com uma visão anticomunista e não vê mais do que isso à sua frente.

Quanto ao facto de o Governo não ter respondido aos nossos requerimentos, não quer isso dizer que temos a culpa. Simplesmente, quanto à pergunta que lhe fiz, isto é, quanto aos seus esforços no sentido da resolução dos problemas dos emigrantes, a isso, nada me respondeu.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O estabelecimento de melhores condições de deslocação de pessoas entre regiões ou entre países e o seu fortalecimento não pode deixar de merecer o aplauso de todos. A liberdade de deslocação de pessoas está consignada na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na nossa própria Constituição.

De resto, a comunicação entre pessoas é um bem insubstituível no estabelecimento das relações humanas de qualquer natureza.

Sob o ponto de vista económico e suas consequências sociais, só o transporte colectivo de pessoas e de bens pode reunir regiões ou povos distanciados entre si de modo a permitirem rápidos actos de pura troca de bens essenciais e ainda a permitirem o estabelecimento de relações humanas de qualquer tipo.

É, sobretudo este último aspecto de que me ocupo, a seguir, se bem que muito houvesse a dizer sobre outros tipos de comunicação cuja utilidade não é despicada.

É sobejamente conhecida a necessidade de, em sociedade, as pessoas se poderem deslocar fazendo um intercâmbio, de fluxo mais ou menos alargado, conforme as necessidades locais são mais ou menos vastas, ou ainda conforme possam ou não dispensar-se a troca de bens entre os elementos sociais.

Dada a nossa organização social e dado o circunstancialismo de cada agregado social produtivo estar implantado de modo pulverizado dentro do País, a melhoria da rede de transportes corresponde sempre a uma melhoria de nível de vida nos agregados populacionais de menor dimensão ou mais distantes dos grandes centros. O inverso também é verdadeiro: quanto mais degradados forem os meios de transporte, mais difícil se torna a vida daquelas populações, o que normalmente corresponde à insatisfação dos seus elementos activos e o que tem levado à desertificação quase total das massas trabalhadoras dos pequenos centros rurais. A este fenômeno corresponde o abaixamento da capacidade produtiva da região, uma diminuição do potencial útil local e uma aglomeração de pessoas nos centros maiores, com os correspondentes custos sociais daí derivados.

Em resumo, se a facilidade de transporte é capaz de melhorar o nível de vida nas regiões mais afastadas e atrasadas, a sua dificuldade tem efeitos económicos e sociais distintos, contrários e reflexivos.

Vem isto a propósito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, dos serviços que, socialmente, presta ao País real que é de todos os portugueses a CP com a sua vasta organização empresarial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não me vou debruçar, naturalmente, sobre a situação financeira da empresa, nem sequer denunciar o número de passageiros que, diariamente, se servem deste meio de transporte com descontos especiais (tais como os derivados de passes e descontos a familiares de funcionários, forças militares e outros). Nem vou também pronunciar-me sobre o valor dos encargos resultantes do passe social, que aplaudo.

Também só referirei, como uma constante, o mau estado de conservação da maior parte das carruagens em serviço, nomeadamente e principalmente as de 2.ª classe, se bem que se não compreenda que a CP não disponha de pessoal para limpeza de vidros e do interior das viaturas e para remoção das falhas que tanto se verificam na 1.ª como na 2.ª classe quando dispõe de 6000 trabalhadores a mais do que os necessários, segundo opinião expressa por técnicos estrangeiros.

O que entendo é que a comodidade de viajar e a limpeza se devem estender a todos os passageiros, independentemente do tipo de carruagem que ocupem. E entendo também chamar daqui a atenção para a falta de apoio alimentar às horas das refeições que aflige nomeadamente e especificamente os utentes das carruagens de 2.ª classe. Esperar-se-ia que um serviço desta natureza devesse ser estendido a todos os que consomem em viagem o período das refeições, sem distinção de classes.

Mas se estes aspectos são desoladores, mais são também aqueles que se referem aos próprios serviços de exploração da CP. O não cumprimento dos horários estabelecidos é uma autêntica violação do contrato tácito estabelecido entre o passageiro e a Com-

panhia no momento em que aquele adquire o seu bilhete. E esta violação do contrato é tão estranha e comporta mais prejuízos quanto é certo que está ferida a reincidência: salvo erro, a maior parte das vezes, qualquer atraso dos comboios «directos» Lisboa-Porto consegue ultrapassar a soma dos atrasos de toda a rede de comboios de França durante um ano de serviço, desde que não haja motivos accidentais.

Esta doença estende-se, nomeadamente, às horas de partida dos comboios e ainda ao longo das viagens com casos que, se não fossem tão graves, se poderiam considerar hilariantes. Como exemplo típico refira-se o caso testemunhado, passado no percurso do comboio «directo» que parte de Campanhã às 11 horas e 50 minutos. Depois de uma espera, em Alfarelos, de um comboio «regional» da Figueira da Foz durante uma hora, o chefe da estação deu partida ao «directo», avisando os passageiros da Figueira que tivessem bilhete para qualquer estação antes do Entroncamento que deveriam comunicá-lo ao maquinista para ele efectuar a paragem necessária — o que aconteceu.

Se não fora excluir os apeadeiros, teríamos um «directo» Porto-Lisboa a fazer serviço idêntico ao dos transportes urbanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verificou-se, ultimamente, um esforço por parte da CP para melhorar os transportes entre Lisboa e Porto e vice-versa. Este serviço vem colmatar deficiências funcionais da TAP, estabelecendo uma louvável concorrência.

Todos nós sabemos o tipo social de utentes dos transportes aéreos estabelecidos entre as duas principais cidades portuguesas; todos sabemos que as ligações das regiões mais afastadas de Pedras Rubras só podem ser feitas por automóvel próprio ou de aluguer, o que ainda mais limita a extensão benéfica deste meio de transporte às classes mais desfavorecidas.

O início da circulação dos comboios *Sete Colinas*, *Cidade Invicta*, *S. Jorge* e *Miragaia* deu motivo a que se criasse esperanças nos moradores em meios habitacionais mais pequenos afastados do Porto. No entanto, mais uma vez as populações mais dispersas não foram admitidas ao convívio dos dois grandes.

Para não nos alongarmos em muitas considerações diremos que nem Viana, nem Braga, nem a Régua (para só atentarmos nos meios urbanos mais importantes) têm ligação conveniente ao comboio que parte de Campanhã para Lisboa às 7 horas e 40 minutos, diremos que os comboios que partem de Campanhã às 14 horas e 25 minutos e 17 horas obrigam os utentes de Braga e Viana a esperar em Campanhã cerca de três horas; e que a utilização do comboio que parte às 20 horas e 45 minutos obriga à espera de cerca de uma hora aos utentes de Viana, Braga e Régua.

Não é melhor o panorama daqueles que regressam a Lisboa. Assim, o comboio que chega a Campanhã às 11 horas e 15 minutos obriga os passageiros para Viana, Braga e Régua a uma espera de ligação da ordem de duas horas e meia; o que chega às 20 horas e 40 minutos e às 23 horas obriga os passageiros para Braga e Viana a uma espera de mais de três horas para o primeiro e cerca de uma hora para o segundo, sendo essa espera multiplicada para os passageiros destinados à Régua; o comboio que chega às 23 horas e 55 minutos não estabelece ligação para Braga e

Viana e obriga a uma espera de cerca de duas horas para a ligação à Régua.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As considerações que acabo de fazer significam que a CP tem filhos e enteados ou que, neste país, o tempo não conta como valor. São enteados e pobres todos aqueles que labutam dia a dia nas suas terras ironicamente chamada «província» (e por que não colónia?), como se o valor do seu tempo não contasse pelo menos tanto como o das burguesias urbanas. São, ainda, enteados e pobres todos aqueles que não têm carro próprio para os transportes de e para Campanhã. E o tempo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um bem e uma riqueza que não pode ser recuperada nem a nível pessoal nem a nível nacional, sendo, contudo, um elemento fundamental do progresso que desejamos.

Por isso, daqui se lança um apelo à CP para que, dentro do possível — e esse possível pode ser reconhecido com a leitura dos horários —, faça coincidir as partidas e chegadas dos seus comboios mais rápidos com os que servem os principais centros do País, de modo a conseguir uma certa igualdade de direitos entre os Portugueses e que também procure que, em todos os trajectos, haja rigoroso cumprimento de horários.

Aqui fica expresso o anseio de populações tão portuguesas como as de Lisboa e Porto. Aqui fica o apelo à CP para que, harmonizando os seus horários, cumpra os deveres que lhe advêm da sua qualidade de empresa de serviço público.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado, pretenderia formular-lhe algumas perguntas.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se, na sua opinião, as concessões que têm sido feitas aos trabalhadores ferroviários e às suas famílias são de acabar.

Em segundo lugar, queria que me explicasse se esses 6000 trabalhadores a mais dentro da CP não serão já um resultado das imposições feitas pelos técnicos do Fundo Monetário Internacional que nada de concreto têm feito em benefício da reestruturação da empresa no sentido de «um melhor caminho de ferro ao serviço dos Portugueses»?

Em terceiro lugar, as dificuldades que referia não terão resultado da ainda não definição, por parte dos diversos conselhos de gerência e pelos próprios governos, de um plano nacional de transportes como o que os sindicatos, através da sua federação, têm vindo a reclamar?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Correia.

O Sr. Armando Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pouco tenho a responder a estas questões. No entanto, permito-me dizer o seguinte: quanto às concessões dadas aos funcionários da CP, entendo que devem ser dadas, desde que isso seja viável. O problema que se colocava era um problema

de baixos salários, mas não sei se hoje ainda se põe esse problema.

No referente aos 6000 trabalhadores a mais, só queria informar o Sr. Deputado de que só conheço o FMI de ver esse nome no jornal. Não conheço realmente o conteúdo dessas negociações, no que diz respeito ao País que somos e à finança internacional. Esse aspecto ultrapassa os meus conhecimentos, mas posso dizer que o número de 6000 trabalhadores foi indicado por um técnico. Quanto à diferença resultante de um programa nacional de transporte parece-me — e como dizia na intervenção — que uma simples leitura dos horários permitiria melhorar muito as ligações dos comboios de Lisboa ao Porto.

Assim, não se comprehende que parte para o Minho um comboio às 11 horas e 50 minutos, chegando o comboio de Lisboa às 11 horas e 55 minutos. Neste caso existe uma diferença de cinco minutos que deveria, quanto a mim, ser aproveitada.

Como este exemplo seguem-se muitos outros. Por isso, penso que uma programação atenta dos horários dos comboios poderia resolver estes problemas sem grandes encargos para a companhia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita.

O Sr. Manuel Moita (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São bem conhecidas as duras condições de vida dos trabalhadores agrícolas antes do 25 de Abril, que no fundamental se caracterizavam pelo seguinte: salários de fome; horário de trabalho de Sol a Sol; desumanas condições de trabalho e de vida; ausência de previdência rural e de assistência médica e social; desemprego generalizado durante largas épocas do ano para homens e mulheres; dezenas de milhares de trabalhadores agrícolas emigrados para o estrangeiro.

Com o derrube do regime fascista criaram-se condições para a formação dos sindicatos agrícolas. Os trabalhadores agrícolas souberam que este era o primeiro e mais importante passo a dar.

Devido à acção organizada dos trabalhadores agrícolas, os primeiros passos deram-se no domínio da contratação colectiva, primeiro por concelhos, depois por distritos e depois por grupos de distritos. A primeira convenção a ser assinada foi a 24 de Julho de 1974, três meses depois do 25 de Abril.

A fixação do horário de trabalho de oito horas para o campo, a elevação dos salários, o direito a férias e feriados, o transporte assegurado, a semana de quarenta e cinco horas e as horas extraordinárias pagas foram, entre outras, as primeiras conquistas importantes dos trabalhadores agrícolas após o 25 de Abril.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — É preciso salientar aqui na Assembleia da República que a repressão e a proibição total pelo fascismo da existência de sindicatos não intimidou os trabalhadores agrícolas, que souberam organizar-se em difíceis lutas e obter importantes conquistas. E não é de mais lembrar que, apesar da repressão da PIDE e da GNR, dos latifundiários, o exemplo de Catarina Eufémia, Germano Vidalgal, José Adelino dos

Santos, Alfredo Lima e outros ilustram bem a luta heróica dos trabalhadores agrícolas.

*Aplausos do PCP.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no entanto, há que salientar outro facto indiscutível: o Governo Mota Pinto, bem como os Governos Constitucionais anteriores nunca estiveram na disposição de melhorar as condições de vida e trabalho dos trabalhadores agrícolas, antes pelo contrário, ela tem piorado, assim como a dos trabalhadores em geral. Pelo empobrecimento da classe, pelos já magros salários que lhes são pagos, pelo aumento do desemprego, os trabalhadores agrícolas são arrastados para uma situação de miséria.

Com verdade, podemos hoje dizer que o MAP nada mais faz que atender as exigências dos agrários, dos intermediários, dos especuladores, dos sabotadores da nossa agricultura, exigências que são, entre outras, a da destruição da Reforma Agrária, a reconstituição dos latifúndios, a criação do desemprego rural que possibilite mão-de-obra barata.

As anteriores convenções de Beja, Évora, Portalegre, Santarém, Setúbal e Lisboa terminaram a sua vigência em 1975; as datas de apresentação de novas propostas foram para Santarém, Setúbal e Lisboa, a Julho de 1976; Beja, Évora, Portalegre, a Novembro de 1977; para o Centro e Norte, a Julho de 1977. As negociações com o Ministro do Trabalho principiaram há um ano, sendo o termo das mesmas para o ZIRA (Zona de Intervenção da Reforma Agrária), Agosto de 1978; para o Oeste, Setembro de 1978; para o Centro e Norte, Novembro de 1978. Daqui saudamos os trabalhadores agrícolas do Centro e Norte que com maiores dificuldades se souberam impor ao adversário, criando os seus sindicatos e não consentindo que as forças divisionistas os arrastassem para posições menos correctas.

*Aplausos do PCP.*

A 21 de Novembro passado, a Comissão Coordenadora Nacional, com representantes de todos os sindicatos agrícolas, para as negociações das portarias regulamentares de trabalho (PRTs), foi convocada para uma reunião no Ministério do Trabalho. Qual não foi o seu espanto ao tomarem conhecimento que o MAP se opunha à saída das portarias invocando que não tinha tido tempo para fazer o estudo económico, ou seja, o MAP bloqueou a saída das portarias.

As forças reaccionárias tudo têm feito para culpar os sindicatos pelo atraso da saída das portarias. Contudo, hoje está claro que são efectivamente os grandes agrários instalados no MAP, os senhores da CAP e aqueles que os servem que têm bloqueado a sua saída.

O último contacto com o Ministro do Trabalho por parte dos representantes dos trabalhadores agrícolas foi a 22 de Março deste ano, onde lhe foi dito que dentro de oito dias seria publicada a portaria de regulamentação do trabalho rural. Estamos a 10 de Maio e, apesar disso, continuam na gaveta sem que, em concreto, nadia se saiba. Os Governos constitucionais, uns mais arrogantes que os outros, mais não têm feito que empobrecer os trabalhadores agrícolas e seus sindicatos. Os trabalhadores agrícolas

têm respondido a todas estas manobras com serenidade, lucidez e consciência do papel que desempenham na economia e na sociedade portuguesa.

Em meados de 1978, o Governo decidiu criar três comissões técnicas regionais para elaborar os estudos necessários à elaboração das portarias. Os trabalhadores logo lhe fizerem sentir a sua discordância, mas apesar disso participaram nela activamente.

O Governo decidiu depois criar uma comissão coordenadora nacional, comissão em que os trabalhadores não foram representados, de cujos trabalhos não lhes foi dado conhecimento, para cujas conclusões não foi pedida a sua opinião.

Dos projectos regionais apresentados pelos trabalhadores, a partir das características próprias de cada zona ou sector, o Governo Mota Pinto pretende agora impor aos trabalhadores uma única portaria a nível nacional, como lhes foi transmitido em Março.

A diversidade de culturas, de riqueza dos solos, o diferente grau de desenvolvimento da agricultura, diferente rentabilidade das explorações, tudo isso os trabalhadores tinham em conta. Ao pretender impor uma portaria única de âmbito nacional, o Governo visa, evidentemente, que ela não tenha aplicação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em conta o brutal aumento do custo de vida e a baixa do salário real, os trabalhadores agrícolas exigem ao Governo Mota Pinto a saída das portarias do trabalho rural.

Os projectos das novas portarias apresentadas no Ministério do Trabalho pelos sindicatos agrícolas depois de largos debates consagram algumas das reivindicações mais sentidas e importantes dos trabalhadores como: aumento de salários; extensão gradual aos trabalhadores agrícolas das garantias alcançadas pelos trabalhadores em geral; remuneração do trabalho de acordo com o grau de especialização exigido ou dureza; proibição efectiva de despedimentos sem justa causa; definição rigorosa do trabalho rural que exige tratamento diversificado; alargamento do regime geral de prvidência para todos.

O trabalho para os rurais, Srs. Deputados, tem de ser regulamentado para que neste país que é o nosso deixe de existir trabalho de Sol a Sol, com salários de miséria e fome, sem direito a feriados e férias, muitos sem previdência, sujeitos a despedimentos abusivos. Os trabalhadores agrícolas não podem de forma alguma continuar a ser marginalizados pela sociedade, como foram durante o fascismo.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

**O Orador:** — Muitos trabalhadores agrícolas possuem dois e mais patrões por semana, trabalham feriados e domingos, não são inscritos na caixa de previdência, não recebem horas extraordinárias, nem feriados e não têm férias, são permanentemente considerados eventuais.

Os trabalhadores agrícolas — e são muitos os que ainda se encontram nestas condições — têm direito a férias pagas, têm direito a ser inscritos nas caixas de previdência, têm direito a horas extraordinárias, têm direito aos feriados, têm de ser considerados seres humanos e não mera força de trabalho para explorar.

*Aplausos do PCP.*

É isto que hoje vimos reclamar em nome de muitos milhares de trabalhadores agrícolas por entendermos que não pode haver no Portugal de Abril portugueses de primeira e portugueses de segunda.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que os trabalhadores agrícolas reclamam e têm direito é justo, é digno, é necessário.

Faça-se justiça!

Aplausos do PCP.

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Presidente Teófilo Carvalho dos Santos e tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Figueiredo Lopes).*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, terminado o período de antes da ordem do dia, entramos no período da ordem do dia.

Passamos agora à discussão do projecto de resolução sobre o pedido de inquérito parlamentar requerido pelo Partido Comunista Português sobre a questão da batata de semente.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Louro.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou evidentemente alongar-me sobre este assunto, dado que o nosso grupo parlamentar fez oportunamente uma declaração política a este propósito, no final da qual apresentou à Assembleia da República o projecto de resolução.

Todavia, dado que já se passaram praticamente dois meses, queria apenas lembrar que as razões que então nos levaram a propor à Assembleia da República que tomasse esta resolução permanecem inteiramente válidas e mesmo, a nosso ver, reforçadas.

Quanto ao inquérito então anunciado pelo Governo à Junta Nacional das Frutas continua a não se conhecer os seus resultados, passados que são dois meses, sobre a sua eventual instauração. Na realidade, nem sequer temos qualquer garantia de que tenha sido instaurado.

Por outro lado, tal como então aqui referimos, importa recordar que não estava em causa apenas a Junta Nacional das Frutas, porquanto o próprio Governo, designadamente o Secretário de Estado do Comércio Interno, que mandou instaurar o inquérito à Junta Nacional das Frutas, e eventualmente o próprio Ministro do Comércio e Turismo, está necessariamente envolvido nesta matéria, uma vez que tomou decisões sobre ela e não pode com a instauração desse inquérito à Junta Nacional das Frutas querer eximir-se da sua própria responsabilidade.

Factos supervenientes mostram que a situação, longe de estar resolvida, se mantém com pontos que importa esclarecer até ao fim. Recordo que ainda há dias nesta Assembleia a Comissão de Agricultura e Pescas recebeu, creio que da parte da Aliança das Ligas Agrícolas do Norte, a denúncia de que a Junta Nacional das Frutas tinha violado a decisão do Conselho de Ministros, fazendo a distribuição de uma

parte da batata de semente importada não através das cooperativas mas através dos importadores.

Estes factos mostram, portanto, a necessidade de trazer toda a verdade ao de cima e não apenas uma parte dela, como o Governo parece pretender e justificam-se pela gravidade dos acontecimentos, pelas consequências económicas e sociais que deles podem ter resultado ou vir a resultar para a economia e a agricultura portuguesas. Por isso, importa esclarecer até ao fim.

Nesses termos, mantemos evidentemente o projecto de resolução, esperando que a Câmara dê assentimento à constituição desta comissão eventual de inquérito.

**O Sr. Presidente:** — Como mais ninguém quer usar da palavra, vamos votar o assentimento ou não da Assembleia à constituição da comissão eventual de inquérito.

*Submetida a questão à votação, foi aprovada por unanimidade a constituição da comissão.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

**O Sr. Carvalho Cardoso (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputado: Demos o nosso acordo ao projecto de resolução proposto pelo Partido Comunista Português porque julgamos ser do interesse geral averiguar sobre o tão discutido processo de importação da batata de semente para a campanha de 1978-1979.

Embora os agricultores tenham por fim, talvez um pouco um atraso em alguns casos, recebido a batata de semente de que necessitavam a preços relativamente aceitáveis e de qualidade perfeitamente dentro dos parâmetros internacionais, importa conhecer o que se passou neste intrincado e tão discutido caso, para se saber se houve quem defendesse intransigentemente os interesses dos agricultores e dos consumidores portugueses ou quem, porventura, tentasse servir outros interesses mais restritos. Trabalhar para que a verdade venha à superfície é indeclinável dever desta Assembleia com o objectivo de apoiar e estimular os bons servidores da causa pública e reprovar as atitudes condenáveis dos menos cumpridores, evitando que elas voltem a ser tomadas. Por isso, acções deste género e com tais objectivos terão sempre a nossa aprovação.

Todavia, queremos deixar aqui registado desde já que as informações que possuímos não vão no sentido de confirmar as irregularidades referidas nas três primeiras alíneas do n.º 5 do projecto de resolução. Outras porventura terá havido, mas estas parecem não se terem verificado, talvez por actuação oportuna e inflexível de alguns responsáveis. Mas o inquérito certamente permitirá à opinião pública fazer o julgamento final.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, se me permite, quero apenas dizer que, a nosso ver, a constituição da comissão eventual de inquérito devia ser remetida para a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, a fim de ser deliberado também o seu prazo de funcionamento.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado. Na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares

cada partido indicará os seus elementos e dar-se-á depois a execução a essa resolução.

Entramos agora na discussão das várias propostas apresentadas sobre o pedido de autorização legislativa para reformulação do regime legal da função pública em diversas matérias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além da questão concreta que era objecto da nossa proposta de aditamento e que foi ontem suficientemente explicitada, por isso não voltaremos hoje a ela, a questão que aqui se levantou abarca um âmbito muito importante que é o de se saber quais são os poderes desta Assembleia face às propostas de autorização legislativa do Governo.

A Constituição da República Portuguesa determina expressamente que as autorizações legislativas devem definir o seu objecto, mas perante casos como o vertente suscitaram-se neste hemiciclo dúvidas sobre o que deve entender-se por definição do objecto da autorização legislativa, quais são os poderes de que esta Assembleia dispõe para além de dar puro sim ou não ao pedido formulado pelos governos.

Se nós não retirássemos a nossa proposta de aditamento iria aqui suscitar-se uma questão de admissibilidade dela face precisamente a uma interpretação dos poderes da Assambleia nesta matéria.

Temos consciência da importância do problema e não queremos provocar uma votação da Assembleia que constituiria um primeiro importante precedente sem que assunto de tal importância seja sujeito ao estudo ponderado que merece.

Nesta medida e desde que a Assembleia esteja disposta e parece que o estará porque isso decorre da posição tomada na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, a submeter esta questão ao estudo da 1.ª Comissão Parlamentar especializada, a dos Assuntos Constitucionais, e se simultaneamente o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública poder declarar aqui que na reformulação do Estatuto Geral de Aposentações se preverá genericamente que profissões, cuja onerosidade o justifique poderão ter idades de reforma e tempos mínimos de actividade inferiores aos gerais, nós entenderemos conveniente retirar a nossa proposta.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: Como estão recordados, os sociais-democratas apresentaram duas propostas de aditamento relativas à autorização legislativa: uma relativa à equiparação de vencimentos dos juízes dos tribunais de execuções fiscais e a outra relativa à aposentação dos professores primários.

Pessoalmente, estou ciente da deliberação da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Ouvi agora a intervenção do meu colega Sérvulo Correia e penso, de facto, que convinha que ficasse claro que é apenas com o objectivo de não retardar a aplicação desta autorização legislativa do Governo,

que lhe vai permitir publicar os diplomas e resolver assim alguns problemas graves do funcionalismo público, que nós não vamos insistir neste debate e vamos aguardar que não seja criado um precedente negativo e que a Comissão de Assuntos Constitucionais possa fazer uso sobre o assunto.

Todavia, parece que será oportuno recordar que pertence à capacidade soberana da Assembleia da República dar as autorizações legislativas que muito bem entender. De outro modo, estávamos perante uma situação de quase exigência do Governo à Assembleia da República para dizer se aceita ou não os termos em que o Governo se propõe legislar.

Creio que decorre do artigo 168.º da Constituição que o conferir a autorização legislativa pode extravasar, pode clarificar, pode definir o objecto um pouco mais ou menos alargado do que aquele que o Governo suscita.

Sendo assim, gostaria de manifestar a esperança de que o Governo consiga resolver alguns dos casos que aqui foram avançados e, no caso concreto, penso que a equiparação dos vencimentos dos juízes dos tribunais de execuções fiscais, que o próprio Secretário de Estado da Administração Pública considerou uma anomalia, possa vir a ter tratamento no diploma próprio.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, se assim o entender.

**O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Figueiredo Lopes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, como ontem tive oportunidade de declarar, não pensa que seja forçoso que a lei de autorização legislativa contemple especificamente as propostas que foram apresentadas.

Por outro lado, o Governo declara aqui que está disposto a levar em conta não só as propostas que expressamente foram apresentadas como também outras recomendações e sugestões que foram apresentadas por outras bancadas no sentido da revisão, da melhoria e do aperfeiçoamento dos anteprojetos de diplomas que lhes demos a conhecer.

Nesses termos, o Governo não vê qualquer dificuldade em contemplar no Estatuto Geral de Aposentação uma norma que preveja a possibilidade de fixar idades diferentes para grupos profissionais cuja natureza de exercício de actividades e cuja onerosidade profissional o justifique.

Em relação ao problema dos juízes de tribunais de execuções fiscais, o Governo também está disposto a analisar a sua situação em termos de corrigir distorções constatadas.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como os proponentes retiraram às suas propostas e como o diploma foi aprovado na sessão de ontem, considero encerrado este assunto.

**O Sr. Sérvulo Correia (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para ficar formalizada a deliberação quero apenas pedir um parecer nesta matéria à 1.ª Comissão.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos fazer agora as declarações de voto, que ficaram reservadas para a reunião de hoje, sobre a votação da proposta de lei n.º 236/I.

Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira.

**O Sr. Dias Ferreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido do voto do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português baseia-se em três razões fundamentais, aliás emergentes da intervenção que ontém produzimos.

Primeira, o PCP considera não existir qualquer justificação salvo em casos especiais, para que no período de funcionamento normal da Assembleia da República seja utilizado o recurso ao pedido de autorização legislativa para tratamento de matérias da exclusiva competência deste Órgão de Soberania. No caso que nos ocupa, devia o Governo ter apresentado em dev. do tempo a esta Assembleia, sob a forma de propostas de lei, os diplomas que enformam o pedido de autorização em apreço.

A segundo razão reside na natureza deste Governo, na natureza de um Governo que se tem manifestado frontalmente hostil aos trabalhadores em geral e nomeadamente aos trabalhadores da função pública, a um Governo que ostensivamente tem ignorado a Assembleia da República e os trabalhadores e que por isso não oferece garantias bastantes de respeito pela vontade e interesse dos trabalhadores.

Terceira é reconhecida a expectativa gerada entre os trabalhadores da função pública resultante da Lei n.º 47/77, cujo respeito e cumprimento os seus órgãos representativos têm permanentemente reivindicado dos sucessivos governos que a têm vindo continuamente a ignorar.

É reconhecido o agravamento da situação sócio-profissional dos trabalhadores da função pública decorrente do não cumprimento daquela lei.

Entretanto, a expectativa avolumou-se com o pedido de autorização acabado de votar e o problema atingiu tal grau de urgência devida aos sucessivos adiamentos de que foi objecto, que qualquer novo adiamento podia criar novas tensões e maiores prejuízos para milhares de trabalhadores. A este motivo acresce ainda o facto de os textos enviados pelo Governo incluírem algumas alterações relativamente à primeira versão, decorrentes das reivindicações dos sindicatos dos trabalhadores da função pública, o que não significa que elas não possam ser ainda melhoradas, se o Governo ouvir, como deve, as organizações de trabalhadores.

Por todas estas razões, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na generalidade na proposta de lei de autorização para que o Governo legisle sobre algumas matérias relativas ao regime jurídico da função pública.

Para além das considerações de ordem geral justificativas do nosso voto de abstenção na generalidade entende o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português no que respeita ao estatuto disciplinar, dever acrescentar o seguinte: a natureza deste diploma, respeitando, como respeita, a um direito fundamental dos trabalhadores, exige que a sua discussão e aprovação tenha lugar no órgão próprio, isto é, na Assembleia da República.

Além disso, o conteúdo do texto aqui apresentado pelo Governo suscita-nos fortes reservas e não é, por certo, o estatuto disciplinar reclamado pelo Portugal de Abril. O Grupo Parlamentar do PCP espera que o estatuto disciplinar tenha uma vida transitória e seja, a devido tempo, substituído por um estatuto cujos princípios decorram da lei de bases da função pública e sejam expressão de uma nova perspectiva disciplinar.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou a favor da proposta de lei n.º 236/I não porque a aprovação signifique concorrência plena ou sequer confiança implícita nesta iniciativa governamental, mas apenas porque o processo adoptado se trata de uma solução expedita para a resolução de diversos problemas que afectam os funcionários públicos, entre os quais se cita, a título de exemplo, a redução do prazo de garantia para a Caixa Geral de Aposentações e o favorecimento da reforma antecipada.

Assim, caso a concretização por decreto-lei deste conjunto de iniciativas legislativas venha a merecer reparos mais fundos do que os aqui formulados, não deixaremos de considerar a possibilidade de se desencadear o respectivo pedido de ratificação.

Por outro lado, manifestamos mais uma vez a expectativa de que o Governo possa solucionar a curto prazo a questão salarial dos juízes dos tribunais de execuções fiscais e a questão da aposentação dos professores primários e de outras categorias profissionais em que tenha justificação o abaixamento da idade para efeitos de reforma.

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

**O Sr. Adriano Rodrigues (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS congratula-se pelo facto de o Governo se ter debruçado sobre o problema da racionalização do regime de aposentações dos servidores da função pública, introduzindo-lhe critérios científicos, hoje genericamente aceites por todo o mundo civilizado, no sentido de avaliar o esforço dispendido em termos de justiça social.

Além do mais, pensamos que esta medida poderá contribuir para o necessário e urgente alívio da grande sobrecarga que o funcionalismo público representa em relação à população activa, em comparação com os países da Europa e, nomeadamente, com o Mercado Comum, em que desejamos nos viremos a integrar.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, devíamos agora passar à discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 157/I e 173/I, sobre o Serviço Nacional de Saúde apresentados pelo PS e pelo CDS, respectivamente. Mas, como são 12 horas e como até na reunião os próprios presidentes dos grupos parlamentares

assim deliberaram, penso que podemos interromper os nossos trabalhos e retomá-los às 15 horas.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, estamos de acordo com o que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer.

De facto, a discussão dos projectos de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde estava marcada, de acordo com todos os partidos, para as 15 horas. Alguns camaradas meus e certamente Deputados de outros partidos que irão intervir no debate não estão presentes e, por isso, sugeria que a discussão se iniciasse à hora marcada, isto é, às 15 horas.

**O Sr. Presidente:** — Como não há oposição, interrompemos aqui os nossos trabalhos para os reiniciarmos às 15 horas.

*Eram 12 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Antes de darmos início à discussão conjunta dos projectos de lei n.º 157/I e 173/I, sobre o Serviço Nacional de Saúde, tenho de dar à Câmara uma triste notícia. Na verdade, tivemos conhecimento da morte do pai do nosso colega António Portugal.

Este facto é de lastimar, como não podia deixar de ser. Certamente a Câmara está ao lado do Sr. Deputado António Portugal neste triste acontecimento que o atingiu.

Assim, a Mesa vai enviar-lhe, em nome da Assembleia da República, um telegrama de condolências.

Srs. Deputados, vamos agora dar início à discussão dos diplomas já apresentados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade.

**O Sr. Alberto Andrade (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto que vou passar a ler é da autoria do Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, que se encontra presentemente em Espanha ocupado por tarefas universitárias e científicas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vem de há muito o debate que hoje nos envolve, pois esta matéria começou a ser discutida em público muito tempo antes de ter chegado a este Parlamento.

Efectivamente, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem constituído, entre nós, um dos grandes pontos de discordia entre algumas facções políticas e entre alguns sectores sociais, desde que a intenção de institucionalizar as suas bases foi anunciada pelo Ministério dos Assuntos Sociais do II Governo Constitucional.

Devo confessar que, tanto na minha qualidade de médico como na de cidadão, lamento profundamente essa discordia e lamento, sobretudo, a forma como se pretendem radicalizar certas posições nesta matéria.

Apesar deste sentimento, sinto que não posso deixar de intervir, neste momento, já que aqui se encontra em discussão uma das principais condições infra-estruturais de realização individual e colectiva dos cidadãos deste país e uma das medidas sociais básicas que, de acordo com a sua forma de execução mais eficiente ou menos eficiente, poderá ou não modificar, apreciavelmente, a qualidade de vida de todos nós.

Esta, pois, a justificação fundamental da minha intervenção no débate de um problema de capital importância, poderíamos mesmo dizer «de vida ou de morte», já que se trata de definir as condições de saúde a que terá acesso uma grande maioria dos portugueses.

Então, por que necessitam os Portugueses de um SNS?

Em primeiro lugar, porque a promoção da saúde constitui um dos direitos fundamentais da pessoa humana e, como tal, aparece inscrito na nossa Constituição como representando uma das obrigatoriedades do Estado.

É este um primeiro ponto, o de ser a saúde um dos direitos fundamentais da pessoa humana, sobre o qual não me parece haver discordia possível.

Em segundo lugar, porque as nossas estruturas de saúde, apesar de múltiplas, são excessivamente precárias e descoordenadas na sua eficiência, com índices sanitários flagrantemente inferiores aos dos países europeus.

E em terceiro lugar ainda porque tais estruturas sanitárias facultam um acesso aos serviços médicos que é de uma desigualdade extremamente chocante entre as populações dos grandes centros urbanos e as das regiões periféricas e interiores.

Daí, pois, a necessidade, tal como se afirma na «justificação preambular» do projecto do Partido Socialista, de o «Estado dever promover uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar do País», com o fim de se poder vir a «conseguir um estado de equilíbrio favorável entre os indivíduos e o meio comunitário em que vivem».

E por que há-de ser então o Estado a promover essa cobertura e não há-de confiar-se uma tal missão a um conjunto de estruturas particulares sob a forma de empresas de medicina privada ou daquilo que é costume designar-se por medicina convencionada?

Porque, para além de toda a problemática ética que está ligada ao exercício da medicina e para além das limitações morais que se podem pôr a empresas de carácter lucrativo neste campo, só o Estado dispõe de capacidade (e tem a obrigação de o fazer) para implantar estruturas médicas e hospitalares eficientes em determinadas regiões do nosso país.

E nessas regiões, contrapor-se a um SNS, como alternativa viável, uma medicina convencionada ou do tipo privado é, sem qualquer possibilidade de contestação, uma atitude totalmente irrealista.

Se alguém tivesse dúvidas a este respeito, basta-lhe-ia, para desfazê-las, reler os inquéritos do *Jornal de Notícias*, do Porto, levados a cabo no

mês de Dezembro do ano transacto, em várias capitais de distrito.

Que medicina convencionada se pode fazer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, num distrito como o de Bragança, onde em algumas regiões desse distrito existe um médico para cada 4000 habitantes e onde não há um pediatra, um ortopedista, um ginecologista, um dermatologista, um radiologista?

E não só no distrito de Bragança. No concelho de Sabrosa, que pertence a uma outra região proposta também como região-piloto (o distrito de Vila Real), noticiaram, há pouco, os jornais que a mortalidade infantil foi, no ano de 1978, de 149% quando a dos países do terceiro mundo é da ordem dos 100 %.

Que desigualdade chocante, em relação a um dos direitos humanos fundamentais, nos mostra esta situação em que vivem os nossos concidadãos do concelho de Sabrosa e do distrito de Bragança, quando comparada com aquela em que vivemos nós outros, cidadãos dos distritos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, onde, em alguns dos respectivos meios urbanos, existem vários serviços de saúde paralelos e chega a existir um médico para menos de 200 habitantes. E, mais do que isso, onde o espectro do desemprego, ou pelo menos a falta de trabalho, espreita já à porta de alguns médicos jovens.

Se assentamos, pois, no pressuposto de que os Portugueses necessitam de um SNS, quem se poderá opor à sua institucionalização?

Não serão certamente os cidadãos seus utentes aqueles que vão rejeitar os benefícios de um SNS. E, não sendo esses, só o Estado, a quem deve incumbir a sua execução ou, então, os técnicos que o vão executar poderiam opor obstáculos à sua concretização.

Ora é minha convicção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a grande maioria dos técnicos da Saúde, e nomeadamente os médicos, não se encontra disposta a fazer esta obstrução. Em reforço desta minha convicção invocarei um antecedente que se me afigura elucidativo. Em 1959, surgiu neste país um movimento, designado então por «Movimento dos Médicos Novos», de grande amplitude, que se destinava a promover, entre nós, a reformulação das estruturas da saúde, a unificação dos respectivos serviços e a institucionalização das carreiras médicas.

Após algumas vicissitudes, resultantes sobre tudo da não democraticidade do regime, esse Movimento acabou por triunfar e conseguiu eleger uma comissão nacional destinada a estudar e a elaborar um estatuto adequado nesse sentido.

A referida comissão, composta por mim e pelo Dr. Albino Aroso, como representantes da Ordem dos Médicos na zona norte, pelos Profs. Albertino de Barros e Mário Mendes, da zona centro, e pelo Prof. Miller Guerra e Dr. António Galhordas, da zona sul, estudou pormenorizadamente os vários aspectos de funcionamento das nossas estruturas sanitárias e elaborou, então, o célebre «Relatório das Carreiras Médicas», que, publicado em 1961, teve

em todo o país um grande impacto social e político.

Nesse Relatório, que a Ordem dos Médicos, numa atitude de verdadeira consciencialização dos seus deveres e objectivos, acabou por defender e fazer seu, consubstanciara-se já, salvo naturalmente algumas diferenças de carácter programático e técnico que o tempo inteiramente justifica, um projecto de Serviço Nacional de Saúde algo semelhante ao que agora apresenta, nesta Assembleia da República, o Partido Socialista.

Com efeito, o Relatório das Carreiras Médicas de 1961 propunha:

- a) Integração e unificação de todos os serviços médicos;
- b) Universalidade dos cuidados da saúde;
- c) Organização e execução de um serviço de saúde por fases, começando com sectores-piloto;
- d) Gestão descentralizada desse serviço;
- e) Regulamentação de carreiras profissionais universalizadas, com hierarquização profissional, aproveitando o esforço em equipa e a indispensável garantia de regalias sociais.

Este Relatório foi aprovado em várias assembleias e reuniões da classe médica, com um grande entusiasmo, e por vezes até por aclamação, assembleias essas que foram levadas a cabo por todo o país.

Tal Relatório foi todavia rejeitado pelo Governo de então.

Ora, a convicção favorável, que anteriormente referi, resulta, justamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de ter eu a certeza de que os médicos actuais não são menos entusiastas da sua profissão nem são menos democratas ou menos dedicados à sua arte do que o eram os de 1961. E resulta ainda de eu ter conhecimento de que, por virtude do nosso condicionalismo sócio-político, os médicos actuais estão mesmo bastante mais conscientes do que o estavam os de 1961 de que podem constituir uma importante força dinamizadora no sentido de se poder vir a promover uma sociedade mais justa neste nosso país.

Não posso, infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, igual convicção relativamente aos propósitos deste Governo.

Efectivamente, o atraso ou mesmo a suspensão na programação e na construção de centros de saúde em meios altamente carenciados, o cancelamento da contratação de pessoal técnico da saúde, mesmo para substituição de pessoal exonerado ou reformado e a elaboração de um regulamento do internato médico, sem estarem devidamente estruturadas as diversas carreiras da saúde e sem estar publicado o estatuto médico, são atitudes que nos deixam muitas dúvidas quanto aos propósitos do Governo relativamente a um SNS.

E se acrescentarmos a tudo isso a notícia de que, no campo da saúde mental, no século da

antipsiquiatria e da psiquiatria comunitária, este Governo parece inclinado para a reimplantação de asilos de estilo medieval, ficaremos realmente perplexos quanto ao futuro próximo que poderemos esperar, por parte das esferas governativas, no domínio deste importantíssimo sector social.

Não obstante tudo isso, o Serviço Nacional de Saúde tem de ser institucionalizado no nosso país, não só pelas razões que apontei, mas ainda por muitas outras que são do conhecimento de todos nós, razões que se traduzem em sofrimento mal aliviado e na insuficiência e desigualdade na prestação de cuidados médicos a uma grande maioria dos nossos concidadãos, muito especialmente àqueles que constituem as nossas classes mais desfavorecidas.

Entre essas, não poderá deixar de colocar-se, à cabeça, o nosso meio milhão de deficientes físicos e psíquicos, incapazes de prover ao seu sustento e impossibilitados de acorrer a serviços de saúde do tipo privado e ainda aquele extracto de mais de 10 % de toda a nossa população, composto por pessoas da terceira idade que na sua quase totalidade auferem salários insuficientes.

Os médicos portugueses têm conhecimento de tudo isto, porque esta é uma boa parte da realidade com a qual lidam no seu dia a dia e, por isso, apoiam a institucionalização de um SNS.

Mas é evidente que esse mesmo SNS tem de começar por ter em conta a própria realidade dos médicos, respeitando, de forma inequívoca, a elevada dignidade da sua profissão e atribuindo-lhe uma remuneração com a qual possam prover às suas necessidades básicas.

A profissão médica, consubstanciando-se num misto de ciência e de arte, é uma profissão diferente de todas as outras, uma vez que o objecto da sua atenção e labor é a própria felicidade do ser humano. Por isso se torna desnecessário acentuar que, no que respeita a horas de trabalho, espírito de dedicação e de sacrifício e outros atributos que lhe são inerentes, a profissão médica não sofre confronto com qualquer outra.

Consideramos, pois, como pilar fundamental de um SNS eficiente e prestigiado a correcta definição das carreiras de todos os técnicos da saúde e, entre elas, a elaboração de um estatuto da carreira médica com uma hierarquização dignificada e uma previdência social adequada.

Nesse sentido, há que salvaguardar muito especialmente os direitos de remuneração e de previdência social condignos àquelas muitas centenas de médicos que, por virtude do contexto social em que temos vivido, ou por virtude da sua própria inclinação pessoal, enveredaram até aqui por uma profissão liberal e não têm hoje idade nem condições para competir em carreiras ascensionais.

É evidente que não caminhariam para uma sociedade mais justa, como aquela que se pretende criar com a instauração de um SNS, se a via para essa sociedade fosse a do sacrifício unilateral de uma classe que até agora tem servido a sua profissão com eficiência, com devoção e com dignidade.

Mesmo com a salvaguarda de todos estes requisitos profissionais e humanos, importa dizer claramente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a aprovação, pela qual estamos certos de que esta Câmara se irá decidir, deste projecto de bases de um Serviço Nacional de Saúde, não significa que tenhamos, já amanhã ou nos meses ou anos mais próximos, um serviço de saúde ideal neste nosso país.

A aprovação deste projecto significará, contudo, a possibilidade de começarmos, desde já, mediante orçamentos adequados, a erguer a construção de uma maior justiça social no campo da saúde, programando novas instituições e racionalizando as já existentes no que diz respeito a hospitais e centros de saúde, dispensários e actividades de medicina comunitária, carreiras profissionais, etc.

A aprovação deste projecto significa, em suma, a realização de algo que a constituição impõe, que os médicos e demais técnicos da saúde apoiarão e que o nosso povo ambiciona e irá aplaudir.

Com a aprovação das bases deste projecto, ficarão lançados apenas os alicerces de um grande edifício, cuja solidez e conforto levarão ainda muitos anos a construir.

Mas com tais alicerces e com a elevada dose de ideal que neles se contém, ficaremos todos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de consciência tranquila e o nosso país ficará então em condições de aderir, plenamente, ao lema que agora mesmo a Organização Mundial de Saúde acaba de adoptar: «Saúde para todos no ano 2000.»

#### *Aplausos do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Desejava, em primeiro lugar, dizer que tenho pena que o Sr. Prof. Fernandes da Fonseca não esteja a participar neste debate. Gostei de ouvir, pela palavra do Sr. Deputado Alberto Andrade, as considerações que aquele Sr. Deputado fez.

Essas considerações suscitam-me um breve comentário e alguns pedidos de esclarecimento que, se me permitirem, seriam dirigidos ao Sr. Deputado Alberto Andrade ou a algum outro Sr. Deputado do PS que porventura tenha trocado impressões de mais pormenor com o Sr. Prof. Fernandes da Fonseca, autor do texto que foi lido.

O comentário por que começaria é o seguinte: o Sr. Prof. Fernandes da Fonseca identifica o projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista com o Relatório das Carreiras Médicas, apresentado já há uma dúzia de anos. Queria dizer aos Srs. Deputados e à Câmara que, como quem participou activamente na elaboração desse relatório, penso que esse será um ponto de vista do Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, mas que é perfeitamente discutível. Com efeito, se se encontram linhas orientadoras que podem ser interpretadas tal como o PS as interpreta, elas são susceptíveis de outra interpretação. Portanto, peço desculpa, mas não aceito facilmente essa identificação e com alguma razão para assim proceder, pois que

tive oportunidade de participar activamente nesse trabalho, do que muito me honro.

Passaria então a fazer as perguntas, que são simples e breves.

Diz-se logo na parte inicial da intervenção que a modificação do sistema ou da organização dos serviços de saúde é uma das condições infra-estruturais do desenvolvimento do País. Pergunto: o projecto de lei do PS não dedicará mais importância, nesta zona concreta, às superestruturas do sistema ou da organização do que à sua implantação local, o que teria influência mais directa nessas condições infra-estruturais da vida da população?

Uma outra pergunta: o projecto de lei do PS apresenta naturalmente um modelo de organização de cuidados de saúde, modelo que se pode caracterizar, mas que penso que é bastante bem definido. Nos estudos que precederam a apresentação deste projecto de lei foram considerados em alternativa outros modelos de organização? A terem-no sido, de que tipo? Quais os argumentos que fizeram o Partido Socialista optar pelo modelo que propõe? Esses argumentos foram de natureza técnica ou de natureza politico-ideológica?

Finalmente, ouvi com alguma supresa na parte final da intervenção e no que se refere às condições do exercício da profissão médica referências, mais do que uma vez, à necessidade de reforçar as medidas de previdência social que protegeriam os médicos perante os riscos sociais. Previdência Social é muito parecido com seguro social e, como tal, pergunto: o PS é, como parecia pelas palavras que ouvi, defensor de um esquema de previdência ou de seguro social ou, pelo contrário, é defensor de um esquema de segurança social?

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

**O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conheço há muitos anos o Sr. Prof. Fernandes da Fonseca, fui seu aluno, e tenho por ele a consideração exacta que merece. Por isso, lamento imenso a sua ausência.

Precisamente porque tenho muita consideração por ele, não farei qualquer espécie de pergunta. Reservar-me-ei para melhor oportunidade.

Queria apenas dar um esclarecimento à Câmara. Houve muitas passagens da intervenção que o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca fez transmitir à Câmara que me apeteceu aplaudir — digo-o com inteira sinceridade. Simplesmente, isso ficará para uma oportunidade em que possa dialogar com ele.

Há dentro da própria intervenção uma série de incoerências que estranho. Talvez não seja estranho a essa incoerência — lamento dizê-lo — a falta de sinceridade que há precisamente nesses aspectos em que surgem essas contradições e que estão em contradição com a troca de impressões que sobre o tema tive oportunidade de ter com o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

Mas, como disse, reservar-me-ei para quando o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca estiver presente, porque a lealdade que ele me merece impede-me de chamar a atenção em pormenor para essas contradições.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade.

**O Sr. Alberto Andrade (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de reafirmar que era vontade do Sr. Prof. Fernandes da Fonseca participar neste debate. Contudo, obrigações assumidas anteriormente obrigaram-no a permanecer esta semana em Espanha. Só por este motivo não se encontra presente. Todavia, se este debate prosseguir na sessão da próxima terça-feira, temos esperança de que ele já possa cá estar nessa altura e, como tal, poder responder a questões que lhe tenham sido postas.

Relativamente aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Oliveira Dias, queria dizer que troquei algumas impressões com o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca, e não só com ele, e a identificação do nosso projecto de lei com o Relatório das Carreiras Médicas é defendida por ele como também — e com muita evidência — é defendido pelos Profs. Miller Guerra e Mário Mendes, cuja participação no trabalho da elaboração daquele relatório é publicamente conhecida.

Relativamente aos modelos de organização, penso que é de acentuar que o modelo mais evidente é a Constituição. Tivemos toda a preocupação ao elaborar o nosso projecto de lei em o adequar à Constituição e atender aos seus preceitos.

Quando o Sr. Prof. Fernandes da Fonseca se refere à Previdência Social, não temos dúvidas de que ele quer dizer mesmo segurança social.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dir-se-ia que o debate em curso sobre os projectos de lei n.º 157/I e n.º 173/I, ambos sobre o Serviço Nacional de Saúde, poderia ser um dos momentos altos ou mesmo históricos desta Assembleia.

Receio que o não seja, na medida em que a história é mais exigente, quanto a factos, ido que à primeira vista parece imaginar-se.

Tenho neste momento a sensação de que as posições dos vários grupos parlamentares e Deputados estão decididas e que não será o que eu possa dizer que as virá agora influenciar.

Mas há coisas que importa que sejam ditas nesta ocasião.

O problema não ficará encerrado. Para além da tramitação ulterior, nesta Assembleia, o texto que acabar por ser aprovado destina-se, ao ser posto em prática, a ser submetido à prova autêntica do seu confronto com as realidades.

Para o meu grupo parlamentar e para mim próprio importa deixar expresso, desde já, por que é que o projecto de lei do PS, a ser aprovado, não poderá ter na prática, na vida dos Portugueses, as repercussões positivas que os seus melhores propugnadores terão imaginado, e importa dizer — sem qualquer espécie de azedume — por que motivos de fundo lastimamos que nos não tenham querido ouvir, nem tenham querido apreciar, sem subjectivismos excessivos, o projecto de lei do CDS.

A expectativa que este tema suscitou na opinião pública — naquelle que não tenha tido de artificioso e, portanto, não vale a pena recordar — é plenamente

justificada e maior seria ainda se não fossem tão grandes e desencontradas as ansiedades colectivas vividas nestes tempos pela gente portuguesa.

Tal interesse provém do reconhecimento geral de que se encaram e se apresentam propostas para solucionar os defeitos de organização e de funcionamento do sector da saúde em Portugal, sector pelo qual passam preocupações e sofrimentos de todos e que bem pode caracterizar-se, resumindo o que a esse respeito se diz no projecto de lei do CDS como anacrónico, qualitativa e quantitativamente insuficiente, inoperante sorvedouro de dinheiros públicos por organismos sempre falidos e sorvedouro de descontos nos salários dos trabalhadores que, em troco de milhões de contos que, coercivamente, tiveram e têm que entregar ao Estado, não encontram minimamente garantida a protecção da sua saúde que, aliás, no texto da Constituição de 1976 passou a ser-lhes, como a toda a população, garantida plena e gratuitamente, como direito próprio.

Estamos de acordo com a justificação preambular do projecto de lei do PS quando afirma que, relativamente aos objectivos pretendidos «por demasiado anciadas, desarticuladas, dispersas e até sobrepostas, as actuais estruturas muito dificilmente poderiam dar resposta».

Cumpre, pois, reestruturar profundamente este sector.

A gravidade do problema em si e para além de todas as suas incidências políticas mais circunstanciais, torna a matéria, isto é, a concepção e o desenvolvimento da legislação que se pretende aprovar, extremamente exigente.

Por nós, ao longo de toda a controvérsia a este respeito e, de maneira especial, ao assumirmos posições nesta Assembleia, temos presente que a vontade política deve exercer-se no sentido de propiciar respostas correctamente definidas aos anseios e carências da população. É falsa política contrapor aos problemas, ao sofrimento e à morte injustas, meras palavras, faladas ou escritas, que não podem levar a verdadeiras soluções por não estarem assentes numa análise rigorosa das situações, nem nas garantias técnicas de que a sua implementação e funcionamento sejam efectivamente adequadas aos objectivos pretendidos pelo legislador e pelo povo e que, aliás, estão muito bem expressos nos pontos 2 a 6 do preâmbulo do projecto de lei do PS.

Está em jogo uma decisão política, mas, dada a configuração dos textos em debate, sobretudo o do PS que é mais exaustivo, estão em apreço também as concepções técnicas que lhes estão subjacentes.

Sem confundir este debate com uma discussão académica, penso que é indispensável aprofundar um pouco mais, nesse sentido, as minhas considerações.

O projecto de lei n.º 157/I, com o defeito que já apontei nesta Câmara de, a ser aprovado tal como está, condicionar decisões que deveriam ser deixadas em âmbito meramente executivo e administrativo, é sobretudo a definição de um planeamento de Serviço Nacional de Saúde e de uma estruturação organizacional ordenada ao seu desenvolvimento. A sua subsistência está fundamentalmente nos títulos III e IV, a que correspondem os artigos 14.º a 43.º

Desde já anotaria que, a meu ver, pena é que não tenham merecido igual atenção o título II, que inclui três artigos sobre direitos dos utentes e três outros

sobre disposições adequadas ao seu exercício, o título V, em que se aflora o estatuto do pessoal, os dois artigos extremamente sumários sobre financiamento, que constituem o título VI e ainda o título VII, sobre articulação com o sector privado, que inclui o singelo artigo 52.º e o discutível artigo 53.º, no qual se exprimem preocupações de balanceamento de atitude, que acaba por resultar em contradição e que já me mereceu crítica que, aliás, é fácil.

Mas, voltando aos títulos III e IV, eles contém os conceitos, o planeamento e a organização sobre que teremos de nos deter um pouco mais.

O planeamento da saúde é uma actividade interdisciplinar viva e evolutiva — como aliás acontece com o planeamento dos outros sectores da actividade económica e social.

Mal-grado certos afloramentos mais modernos que se encontram no preâmbulo, a vertebração do projecto de lei do PS é um esquema conceptual e de planeamento sanitário à moda do fim dos anos 40 e princípio dos anos 50, isto é, o típico planeamento sanitário da 1.ª geração, quando a fase actual dos conhecimentos corresponde a uma 3.ª geração...

**O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — ... e tem de se pensar desde já na 4.ª geração que começa a emergir das preocupações e contributos de muitos especialistas.

**O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Por outras palavras, os conceitos e o modelo de planeamento sanitário do PS são antigos e estão ultrapassados em qualquer parte e perante qualquer instância sanitária competente.

**Vozes do CDS: — Muito bem!**

**O Orador:** — Acerca de conceitos fundamentais comparem-se por exemplo o n.º 2 do artigo 16.º do projecto de lei do PS, sobre cuidados primários, e a base XXXIII do projecto de lei do CDS, sobre cuidados primários e medicina comunitária, cotejam-se ambos com as recomendações de Alma-Ata e veja-se qual está mais próximo.

Ambos os projectos se pretendem descentralizados. Por nós, parece-nos que é um requisito fundamental e capacidade de decisão dos órgãos regionais e locais para adaptar as disposições de carácter genérico e o planeamento global à realidade de situações diversificadas e até às variações de patologia e da epidemiologia que se observam de um lado para outro. No entanto, vejam-se os artigos 38.º e 39.º do projecto de lei do PS e verificar-se-á que apenas se fala de autonomia administrativa.

**Vozes do CDS: — Muito bem!**

**O Orador:** — Pelo contrário, a composição e as competências das administrações regionais de saúde que constam das bases XXVII a XXX do projecto de lei do CDS são, sem dúvida, abertas a uma descentralização e a uma regionalização muito mais autênticas.

**Vozes do CDS: — Muito bem!**

**O Orador:** — Da mesma maneira quanto às capacidades e valências dos órgãos locais — artigo 41.º do projecto de lei do PS; base XXXIII do projecto de lei do CDS.

E tenha-se em consideração — por ser de importância fundamental — que a modificação das disposições desta lei terão de ser feitas por outra lei desta Assembleia. Isto é, se ficarmos amarrados a conceitos fundamentais incorrectamente formulados, ou a lei virá a ter interpretações que modificam os seus conceitos — o que é mau —, ou a Assembleia terá de modificá-la, o que, pelo menos, é moroso. Por que não há-de agora a Câmara considerar com objectividade estas formulações?

Mas voltemos aos métodos de planeamento sanitário. Não se diga que o projecto de lei do PS não tem já incluso um modelo, nestes conceitos e funções e também subjacente aos seus títulos III e IV. Estes dispositivos, a serem adoptados, condicionarão fortemente a actividade de qualquer departamento de planeamento, que também não deverá optar pela hipótese de forçar interpretações latas *ad hoc* das formulações que vierem a ficar expressas na lei — repito, só alterável através de outra lei desta Assembleia.

Como dizia, o modelo adoptado no projecto de lei do PS é típico do planeamento sanitário da 1.ª geração, de há 30 ou 40 anos, com a sua visão projectiva e linear do futuro, as técnicas puramente quantitativas, a compartimentação dos sectores, apesar de tudo presentes ao falar tantas vezes de prevenção, tratamento e recuperação e ao esquecer sistematicamente a intercomunicação e até a importância dos cuidados progressivos na visão ágil e complexiva que hoje é indispensável.

Significativamente, consideram os especialistas que a consequência que se verificou da aplicação de métodos de planeamento deste tipo, mesmo quando rotulados de «a longo prazo» foi esta: o modelo do futuro foi sempre a réplica mais ou menos perfeita do passado que se extrapolou. Isto é, se a Câmara aprovar o projecto de lei do PS, a protecção da saúde do futuro em Portugal será uma extração dos defeitos da situação presente.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta afirmação resulta de uma experiência internacional vivida um pouco por toda a parte e por isso é que os especialistas do planeamento sanitário, como os do planeamento da economia ou da educação, tiveram de procurar outros métodos para poderem resolver efectivamente os problemas.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, surgiu a 2.ª geração do planeamento com os modelos cibernéticos e as metodologias da análise de sistemas (a tal palavra de que não gosta o Sr. Deputado António Arnaut e porventura algum outro dos nossos colegas, mas que tem um sentido tecnicamente bem definido em todas as técnicas analíticas).

É importante nos modelos cibernéticos o estudo das interacções endógenas do sistema — isto é, entre subsistemas do planeamento sanitário e exógenos, isto é, entre o sistema de saúde e outros grandes sistemas

sociais (como a demografia, o desenvolvimento económico, a educação, a estrutura ocupacional, para não falar dos sistemas político-económicos). Mas embora no preâmbulo do projecto de lei do PS haja quem tenha aflorado este tema das interacções de factores exógenos e endógenos, nada disto tem expressão ou encontra aberturas no articulado do projecto de lei n.º 157/I. O projecto de lei do PS, talvez sem dar por isso, estabelece um modelo e um sistema, mas, com o defeito destes modelos de 1.ª geração, não reconhece a vitalidade e as interacções dos subsistemas que o integram, nem considera a importância, quantas vezes decisiva, dos sistemas envolventes.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas há mais: preocupam-se muitas pesadas — pelo menos quando o problema as toca directamente — com a qualidade dos cuidados e serviços de saúde. O projecto de lei do PS preocupa-se — aliás sem partir das realidades do sector — com a sua quantidade. Os seus defensores atribuirão a essas preocupações de qualidade, fundamentos e intenções reaccionários. Podiam ao menos propor-se, como Beveridge há mais de trinta anos, generalizar o melhor.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, sem preconceitos, é óbvio que essa é uma preocupação muito legítima e fundamentada. Por ela passam não só o conforto, mas, muitas vezes, a vida ou a morte.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Justamente é ela que caracteriza a fase actual de planeamento sanitário a que chamei de 3.ª geração. Deslocou-se o eixo das preocupações da quantidade para o processo, isto é, para a qualidade. E é possível hoje, e portanto creio que é obrigatório, planear em termos de processo e de qualidade e não só de quantidade.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A 4.ª geração do planeamento que antes dizia dever estar já presente no espírito de quem legisla hoje, preocupa-se fundamentalmente com a importância das análises prospectivas dos problemas. Isto é, procura avaliar as tendências evolutivas dos riscos e das possibilidades e, naturalmente, estudar as medidas adequadas desde já. Aproveitando os dados de experiência e dos conhecimentos existentes, pode assim estudar-se como vão evoluir as tendências da saúde, quais serão as doenças prevalentes daqui a dez ou vinte anos em termos gerais ou, sobretudo, regionais, qual a evolução provável dos recursos para as combater e, portanto, que sectores urge impulsionar na investigação, na preparação de pessoal, no desenvolvimento de recursos perante essas tendências previsíveis.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Assim, a ciência e a técnica estudam e tomam medidas para o presente e para o futuro da saúde pública e, em contraste, assim o projecto de lei do PS se afasta e pretende fixar na lei conceções que podem apenas dar réplicas

a problemas do passado — se o conseguirem — quando não a projectar o passado no futuro e nada mais.

*Aplausos do CDS.*

É evidente que as nossas dificuldades e carências neste sector são muitas e que os objectivos para que penso ter chamado a atenção dos Srs. Deputados são ambiciosos e parecem longínquos. Mas parece-me que vale a pena encará-los sem complexos. E é por isso — e por nada mais — que considero importante repetir aqui o ponto 2 do preâmbulo do projecto do CDS:

Côncios de que nos devemos dedicar à aliancente tarefa de transformar a face deste país, pensamos que, para tal, deve dispor-se de um período dilatado de reflexão e maturação, não só para a elaboração dos devidos estudos, mas ainda para que se faça a análise dos sistemas de causa-efeito.

Efectivamente, deve considerar-se realista que, na presente situação, nos pareça necessário algum tempo mais para elaborar um modelo adequado de Serviço Nacional de Saúde que constitua uma verdadeira modificação qualitativa da organização sanitária e das garantias de protecção da saúde de todos os Portugueses. O PS não tem pensado assim, mas, a ser aprovado o seu projecto de lei, receio bem que essa alteração de qualidade e, em muitos casos, também de quantidade e de intensidade, fique adiada também e por bastante mais tempo.

Por mim, sempre pensei, tenho dito e escrito, muitas vezes, que uma das relativas vantagens dos povos atrasados com vontade de progredir está na possibilidade de aproveitarem as experiências do desenvolvimento dos outros para se pouparem incertezas e dificuldades, que outros tiveram de verificar e corrigir, para apontarem, rectilínea e rapidamente, do passado para metas do futuro. Não vejo qualquer motivo para, designadamente nesta matéria, deixar de pensar assim.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Ao votar os dois projectos de lei, a Assembleia decidirá o que pretende oferecer aos Portugueses: se um modelo de sistema de saúde de há trinta anos, se um tempo de preparação e também — essa é outra vertente do nosso projecto de lei — de estímulo de possibilidade latentes, para poder apreciar depois um modelo de Serviço Nacional de Saúde a um tempo bem implantado nas nossas realidades, complexas e pobres, mas disposto a corrigi-las apontando para perspectivas da saúde pública do ano 2000.

Não é uma figura de retórica. Nem nós, nem o projecto do PS, podemos pensar em padrões que alcancem o desenvolvimento constante de recursos e técnicas e das realidades evolutivas dos outros países, sem pensarmos em prazos de quinze a vinte anos. Por nós, pensamos ter escolhido e proposto uma estratégia muito mais realista e aberta.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não cabendo numa discussão na generalidade a análise exaustiva dos dois projectos de lei, não queria deixar, porém, sem referência, mais um aspecto do pro-

jecto de lei do PS que nos parece também muito significativo.

Ao contrário do espírito descentralizador que anuncia, o referido projecto acaba por recair num centralismo que não podemos aceitar. É sintomática a estrutura definida para os serviços centrais. Enquanto a actual Secretaria de Estado da Saúde inclui duas direcções-gerais e mais dois funcionários de categoria equivalente a director-geral, penso ter entendido que nos órgãos centrais propostos para o Serviço Nacional delineado pelo PS se contam doze funcionários com a categoria de director-geral, além do presidente do Conselho Nacional de Saúde, que, suponho, terá categoria superior. Simultaneamente, todo o esquema, a nível central, apresenta-se com uma configuração pesada a que não é difícil prever um funcionamento complicado e uma inércia burocrática ainda acrescentadas.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Em vez de se apressar o estudo e a resolução nos problemas, não é difícil prever mais papéis, circuitos mais complicados, delongas ainda maiores, tudo com as inerentes despesas e a acentuar ainda os inconvenientes de ordem geral do modelo preconizado.

*Vozes do CDS: — Muito bem!*

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dizia no início desta intervenção, é bem possível que as posições dos grupos parlamentares e dos seus Deputados estejam já definidas.

No entanto, antes da votação na generalidade dos projectos de lei n.º 157/I, do PS, e n.º 173/I, do CDS, vale ainda a pena perguntar, com todos os argumentos que de maneira necessariamente sucinta enumerei, com o conhecimento das deficiências dos nossos serviços e do pessoal de que se pode dispor, contando com o tempo que tudo isto pode levar a integrar no esquema do PS e, em contraposição, com as perspectivas modernas, abertas e dinamizadoras que o CDS apresenta, cabe perguntar se se pretende um Serviço Nacional de Saúde de palavras e papel, cujo funcionamento apresentará, em regra, os mesmos defeitos da situação anterior, com os seus tempos de espera inaceitáveis, o seu funcionamento burocrático estiolante, a sua falta de qualidade, de que só raras exceções se podem isentar — e cada vez menos —, ou se se pretende abrir o caminho às condições necessárias para que, em Portugal, se possam, em breve, lançar as acções necessárias ao desenvolvimento de um sistema de cuidados apontado para as exigências actuais e do futuro da saúde dos portugueses.

*Aplausos do CDS.*

Seja como for, o nosso projecto de lei a ser aprovado, continuará aberto a todas as alterações de especialidade que possam concretizar melhor os seus objectivos. Quanto a projecto do PS, tentaremos também, na discussão na especialidade, apresentar propostas de alteração que minimizem, na medida do possível, os seus defeitos congénitos.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo fazer breves perguntas de esclarecimento ao Sr. Deputado Oliveira Dias porque penso que não há nem necessidade nem vantagem de qualquer espécie em arrastar este debate. Como o Sr. Deputado disse e eu concordo, as posições estão definidas, ou talvez não estejam. Espero, pois, que este debate convença alguns Deputados de que o projecto apresentado pelo Partido Socialista é, de facto, aquele que melhor serve os interesses do povo — esse é que é o objectivo essencial.

#### Aplausos do CDS.

Não sei se os Srs. Deputados se riram por não gostarem da minha intervenção, ou se se riram apenas porque eu falei em povo.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Em servir o povo!

**O Orador:** — Sr. Deputado Oliveira Dias, conheço-o há muito tempo e aprecio as suas qualidades de cidadão e de médico. Por isso estive a escutá-lo com toda a atenção e apreciei sobremaneira a forma como V. Ex.<sup>a</sup> tentou defender o seu projecto, porém verifiquei as dificuldades que teve em defender, na verdade, um projecto que não tem possibilidades de defesa.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Olhe que não. Está enganado!

**O Orador:** — Foi por isso que V. Ex.<sup>a</sup> se debreu mais sobre o projecto do Partido Socialista do que sobre a defesa do seu próprio projecto.

#### Aplausos do PS.

Desejava, pois, fazer-lhe só as seguintes perguntas: primeira, se o Serviço Nacional de Saúde tem de ser universal, geral e gratuito, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> me dissesse como é que o projecto do CDS, que não cria uma carreira nacional para os trabalhadores da saúde, garante os princípios da generalidade e da universalidade. Se o Serviço Nacional de Saúde tem de ser gratuito, como é que se cumpre esse imperativo constitucional se o projecto do CDS impõe um seguro de saúde, isto é, um pagamento. Ou seja: cada vez que o doente vai ao médico tem de puxar pela sua carteira.

Também queria que me dissesse, Sr. Deputado Oliveira Dias — e espero que nem V. Ex.<sup>a</sup> nem a sua bancada se ofendam —, se o vosso projecto constitui uma etapa para a socialização da medicina, que, como sabe, é um imperativo constitucional. Além disso, Sr. Deputado — a sua bancada não vai ofender-se —, esse era também um dos objectivos do CDS quando apresentou o seu projecto de Constituição em que no seu preâmbulo dizia apenas isto: «[...] A Revolução de 25 de Abril não se limitou a afirmar os princípios da democracia política. Para ser autenticamente libertadora, a Revolução visou igualmente a supressão das desigualdades que tão profundamente marcaram a sociedade portuguesa e que,

durante anos, votaram à injustiça, ao desvalimento social e à pobreza largas camadas da população em favor do privilégio de alguns. Assim é que a Revolução vem afirmar também os princípios da democracia económica e social na via para um socialismo português.» Sendo assim, gostaria, pois, que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado Oliveira Dias, me dissesse a mim, aos restantes Srs. Deputados e ao País se o projecto do CDS cumpre este desiderato afirmado há alguns anos e se cumpre também o objectivo constitucional da socialização da medicina.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Oliveira Dias pretende responder no fim, visto ainda haver mais Srs. Deputados inscritos para formular pedidos de esclarecimento, ou prefere responder já?

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Embora haja mais Deputados interpelantes, as questões que o Sr. Deputado António Arnaut teve a amabilidade de me colocar são simples e responder-lhes-ei já, com muito gosto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Quanto ao programa do CDS, peço que me faça a justiça de que me não afasto da declaração de princípios nem do projecto inicial. Quanto à expressão «via original para o socialismo português», o Sr. Deputado António Arnaut sabe muito bem donde ela vem: vem do primeiro pacto entre o MFA e os partidos políticos e foi uma disposição que adoptámos.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Eu sei isso, Sr. Deputado, mas então permita-me que lhe pergunte: o CDS estava com reserva mental quando assinou o pacto?

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado. O que nós pensávamos era que o socialismo, o original, novo, português, etc., pudesse ser qualquer coisa de profundamente diferente do socialismo velho, caquético, desusado, que tem estado em funções até agora.

#### Aplausos do CDS.

Por mim não tenho preconceitos, mas procuro ser objectivo.

Depois, o Sr. Deputado António Arnaut diz que tive dificuldades em defender o meu projecto e que tive mais facilidade em criticar o projecto do PS. É verdade, o projecto do PS é bastante fácil de criticar...

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Para o CDS.

**O Orador:** — ... e, depois, às vezes sou um bocado comodista.

#### Aplausos do CDS.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou em carreiras médicas, contrapondo a não existência no nosso

projecto de uma definição de carreiras médicas com os objectivos de generalização e de gratuidade no serviço de saúde.

Com toda a franqueza, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que isso é um exemplo típico da sua preocupação de exaustivamente que, a meu ver, acaba por se voltar contra si. As carreiras são, necessariamente, objecto de diplomas à parte de uma lei de bases do Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. António Arnaut (PS): — Estou esclarecido!

O Orador: — Talvez não esteja porque se não não se ria.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Há carreiras médicas em vigor antes da discussão e da votação destes projectos e haverá depois. De resto há carreiras médicas em países onde não há leis de bases de serviços de saúde, etc. Sabe perfeitamente isso e cito-lhe, por exemplo, o caso da França, que para o Sr. Deputado deve ser repugnante, onde há um sistema liberal de certo modo compensado e onde há carreiras médicas muito distintas e muito bem definidas.

O Sr. António Arnaut (PS): — Eu dizia que é uma carreira nacional!

O Orador: — Exacto, de âmbito nacional.

O Sr. Presidente: — Eu pedia o favor de não entram em diálogo.

O Sr. António Arnaut (PS): — É um diálogo cordial!

O Orador: — Sr. Presidente, tenho muito gosto em que o Sr. Deputado António Arnaut me interrompa.

Quanto à questão acerca da etapa para a socialização da medicina, já não sei a que propósito é que isto vinha e agora sou eu que peço ao Sr. Deputado António Arnaut que me lembre, pois perdi o fio à meada.

O Sr. António Arnaut (PS): — Como sabe, Sr. Deputado, um dos objectivos constitucionais do artigo 64.<sup>º</sup> da Constituição é que o Estado é obrigado a tomar medidas que conduzam à socialização da medicina e dos sectores médico-medicamentosos.

O Orador: — A socialização da medicina deve ser uma tarefa exclusiva dos sectores socialistas desta Câmara. Aquilo que os Srs. Deputados não entendem por socialização ou por acesso de toda a população em condições iguais é um sistema que rotula como quiserem, pois será objectivo, naturalmente, de outras forças públicas.

De qualquer maneira, até à revisão da Constituição, a socialização da medicina não estará feita.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, também para formular pedidos de esclarecimento.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Oliveira Dias, ouvi com toda a atenção a sua intervenção e também não pude deixar de achar estranho que o CDS, tendo um projecto próprio e abrindo este debate com uma primeira intervenção sobre o Serviço Nacional de Saúde — aliás, tal como já foi feito aquando da apresentação desse mesmo projecto —, não se tenha praticamente referido ao seu próprio projecto.

O CDS limitou-se quase exclusivamente a criticar o projecto do Partido Socialista, chegando ao ponto de fazer referências quanto ao conteúdo do preâmbulo desse mesmo projecto, enquanto as grandes questões e as grandes linhas de orientação do seu projecto foram pura e simplesmente ignoradas, e não foi porque a Assembleia não as quisesse ouvir, pois pelo menos o Grupo Parlamentar do PCP estava cheio de interesse em conhecer como é que o CDS ia defender o seu projecto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Já se esqueceu? Já foi apresentado.

A Oradora: — Mas, Sr. Deputado Oliveira Dias, esta consideração suscita-me duas ordens de questões, e a certa altura pensei mesmo: será que o CDS retirou o projecto?

Vozes do CDS: — Não!

A Oradora: — Porque, quando o Sr. Deputado criticava o projecto do Partido Socialista e falava em questões que iam desde a visão ágil ao planeamento, aos modelos ciberneticos, às várias gerações — 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> —, interrogava-me, e certamente que muitos Deputados que aqui estão também, sobre esta questão: mas onde é que isso está no projecto do CDS? E, até ao fim da intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias, aguardava que o Sr. Deputado demonstrasse que tudo aquilo que criticou no projecto do Partido Socialista estava contemplado no projecto do CDS.

Vozes do CDS: — O que é bom!

A Oradora: — Aqui surge, pois, a questão fundamental que lhe queria colocar e que é a seguinte: será que o CDS está um pouco envergonhado na defesa do seu próprio projecto?

Vozes do PS: — Muito bem!

Risos do CDS.

A Oradora: — Que aqui na Assembleia da República o CDS não tem a coragem política para defender as soluções que escreveu no projecto de lei? Aqui onde existem jornalistas, onde existe público, onde existem Deputados, e que só o defendem nos corredores ou nos sítios onde o povo português não pode ter um conhecimento tão directo de quais são as soluções que o CDS quer dar a este povo em matéria de saúde?

Esta é, pois, a pergunta fundamental que lhe queria colocar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Faltou na altura própria:

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para responder.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — É extremamente simples responder à Sr.ª Deputada Zita Seabra.

Quanto à primeira questão, em que diz estranhar que eu tenha criticado mais o projecto do PS do que defendido o do CDS, já disse ao Sr. Deputado António Arnaut que é mais fácil, e depois, como também já disse, talvez eu seja preguiçoso. Contudo, por outro lado, o problema que se põe é o seguinte: é que neste momento o risco — e ainda ontem o Sr. Deputado António Arnaut dizia na televisão — é que seja aprovado um projecto mau.

*Risos do CDS.*

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Não falei em risco!

**O Orador:** — Não é o de que a Câmara venha a aprovar o nosso projecto.

*Aplausos do CDS.*

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Então, Sr. Deputado, o CDS entra para este debate partindo do princípio que o seu projecto é um nádoo-morto?

**O Orador:** — Não, Sr.ª Deputada. Desculpe que lhe diga, mas a Sr.ª Deputada teve um lapso de atenção, porque, a certo ponto do meu discurso, eu disse que um modelo do género que eu preconizava é extremamente ambicioso, difícil de fazer, que a nossa situação actual e os recursos de pessoal e de organização são extremamente precários.

Designadamente, não tínhamos nem temos acesso a informações que são fundamentais para estabelecer um modelo deste género porque elas estão em poder do Governo — o Sr. Deputado António Arnaut e outros Srs. Deputados do Partido Socialista tiveram acesso a elas, nós não tivemos — e, portanto, a Sr.ª Deputada dirá que é adiar o problema, o nosso projecto pretende sobretudo ser um estímulo para o desenvolvimento de capacidades existentes e uma oportunidade para criar condições para que se definam bases mais ambiciosas num modelo verdadeiramente actual e voltado para o futuro.

Penso já ter dito isto e penso que respondi à questão que a Sr.ª Deputada me colocou.

Quanto ao resto, houve, de facto, algumas referências que eu fiz ao nosso projecto e que a Sr.ª Deputada passou por alto talvez por não ter dado por isso. Sendo assim, abstenho-me de as reproduzir e lembro só, rapidamente, as diferenças de conceitos entre os cuidados primários entre o projecto do PS e o nosso, as diferenças de conceito de descentralização, da organização central, etc. Contudo, a Sr.ª Deputada Zita Seabra poderá depois ver pelo texto com mais pormenor.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

**O Sr. José Niza (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Oliveira Dias: Também penso que a sua intervenção se caracterizou por dois aspectos que preferiria que tivessem sido abordados de outro modo.

Por um lado, penso que foi uma abordagem pela negativa, e, portanto, mais no sentido da crítica do projecto do PS do que propriamente da apresentação, ou da justificação, ou de explanação sobre o próprio projecto do CDS e, por outro lado, reconheceu a certo passo que, neste momento, se tratava fundamentalmente de uma discussão de carácter político, e não de carácter técnico.

Com certeza que o Sr. Deputado concordará que estamos numa fase eminentemente política, que na fase da discussão na especialidade já se fará uma discussão de carácter técnico-político e que a fase de regulamentação será eminentemente técnica. Portanto, estamos plenamente na fase política. Penso até que uma das razões que poderá ter contribuído para que o Sr. Deputado tivesse feito a abordagem técnica é não só o reconhecimento dos conhecimentos que tem nessa matéria, mas também um mecanismo de recurso que muitas vezes acontece em relação à tecnocracia, correspondendo à falta de razão política — penso que poderá ser também disso que se trata.

Em relação aos dois projectos e à posição do CDS, penso que o CDS está admitindo que a votação poderá vir a efectuar-se a favor do projecto do Partido Socialista. Seria óptimo que fosse uma votação por unanimidade, tal como aconteceu na Assembleia Constituinte, mas adiante abordarei esse assunto. Contudo, julgo que competirá aos Deputados do CDS, e eventualmente a outros Deputados que votem contra, o justificar as razões desse voto pela falta de coerência que ele representará em relação a posições anteriormente assumidas.

**Vozes do CDS:** — E vice-versa!

**O Orador:** — No fundo, Sr. Deputado Oliveira Dias, o que lhe queria perguntar era o seguinte: o CDS fez parte do II Governo Constitucional e o Programa desse Governo foi aprovado aqui nesta Câmara com o voto positivo do CDS, como aliás seria natural.

A proposta do PS, que neste momento temos em discussão, resulta de muitos documentos e, fundamentalmente, daquilo que estava expresso no próprio Programa do Governo. Pergunto, pois, qual é efectivamente a justificação que neste momento o CDS poderá dar no sentido de ter votado favoravelmente, e não há muitos meses, um programa que fundamentalmente consistia no nosso projecto, e de neste momento não só ter apresentado um projecto autónomo como ter feito uma crítica muito profunda àquilo que anteriormente tinha aprovado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Boa pergunta. Vê-se que não tem o Programa do Governo!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para responder.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Deputado José Niza, criticar o projecto do PS não é, necessariamente, pelo menos para mim, uma atitude negativa. Penso que para o futuro o planeamento que tentei esboçar

e fundamental é qualquer coisa de bastante construtivo — o Sr. Deputado tem outro ponto de vista, e lastimo.

Depois o Sr. Deputado José Nisa falou de uma abordagem política e não técnica e acusou-me de tecnocrata. Queria, pois, dizer ao Sr. Deputado que já uma vez disse nesta Assembleia que, a meu ver, a tecnocracia não existe; ela é, ao fim e ao resto, uma máscara para uma atitude política que tem de ser definida.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ele sabe!

**O Orador:** — De maneira que não pretendo ocultar à Câmara que tenho estudado estes problemas, e outros Srs. Deputados estudarão outros. Contudo, o que queria dizer-lhe é que as grandes decisões políticas, como uma discussão na generalidade quanto a um projecto que vai muito exaustivamente até à resolução de problemas e que não tem em conta contributos de carácter técnico, arriscam-se a ser puramente tomadas sem base, sem fundamento e sem exequibilidade.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em relação à questão que o Sr. Deputado me colocou quanto ao II Governo Constitucional, a resposta também é simples.

Uma coisa foi a nossa abertura e disposição de colaborar com toda a lealdade no II Governo Constitucional, a sinceridade com que votámos aqui a favor do seu Programa, e outra coisa foram as dificuldades que surgiram ao longo do seu percurso. E o Sr. Deputado sabe muito bem que uma das dificuldades que surgiram veio, precisamente, do facto de, tendo nós partilhado as responsabilidades do Governo com o PS — e digo-o sem qualquer azedume, são coisas que já lá vão — sobre um tema tão importante como este, o PS não ouviu o CDS nem deu qualquer espécie de ouvidos às preocupações que tivemos ocasião de exprimir.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, é para dar algumas explicações à Câmara. Não queria fazer um protesto, na medida em que gostaria que este debate se processasse sem eles.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Tendo o Sr. Deputado Oliveira Dias acusado o Partido Socialista de não ter ouvido o CDS, que com ele estava no Governo, sobre um tema tão importante, quero dizer à Câmara — aliás, desnecessariamente — que esse facto é menos exacto. O anteprojecto foi discutido e aprovado em Conselho de Ministros — e posso mesmo dizer e repetir com muita satisfação e é até uma homenagem que facto — que um dos Ministros que mais defendeu o projecto em Conselho de Ministros foi o Dr. Sá Machado. De resto, nem se compreenderia que um

projecto desta natureza não fosse aprovado em Conselho de Ministros antes de ser divulgado ao País, e antes de ser aprovado em Conselho de Ministros foi discutido porque fazia parte do Programa do Governo, programa esse que foi aqui votado. Mas cada um toma as suas responsabilidades.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, lastimo muito, mas, efectivamente, o meu entendimento é diferente.

Não sei se o Sr. Deputado António Arnaut tem presente o texto do acordo com incidência governativa que estabelecemos com o PS e de que resultou o II Governo Constitucional, mas deve saber que os membros do Governo pertencentes ao CDS estavam e ficaram durante a vigência do II Governo perfeitamente desligados da hierarquia do partido, possuindo, portanto, autonomia.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Anoto esse facto!

**O Orador:** — Isso está escrito. Só agora é que o Sr. Deputado dá por isso, mas esses membros eram personalidades convidadas.

Por outro lado, talvez o Sr. Deputado António Arnaut se tenha esquecido de que o projecto foi discutido, mas não foi aprovado em Conselho de Ministros.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Essa é que é essa!

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, peço muita desculpa, mas de facto a questão levantada tem interesse.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Permita-me, pois, que muito rapidamente diga que não foi assim. O anteprojecto foi aprovado antes de ser divulgado à opinião pública, e, de facto, o projecto não chegou a ser aprovado no Conselho de Ministros porque tendo estado agendado para o dia 12 de Julho de 1978, por estranha coincidência, a crise aberta pelo CDS que levou à queda do Governo foi aberta na véspera.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Uma das razões foi essa!

**O Sr. Presidente:** — Finalmente, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Deputado Oliveira Dias, queria colocar-lhe algumas questões, mas antes gostaria de fazer uma breve introdução.

No essencial queria dizer-lhe isto: de facto, o Sr. Deputado no seu discurso usou e abusou de uma linguagem muito densa, em termos tecnocráticos, prolixo que realmente — e nesse aspecto concordo com o Sr. Deputado — é uma máscara de uma política. Trata-se, pois, de saber de que política é essa linguagem tecnocrática a máscara.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ah, não? Quer falar só o Sr. Deputado?

**O Orador:** — Visto que o Sr. Deputado Oliveira Dias pouco falou do seu projecto e escolheu o estilo em que «a melhor defesa é o ataque», passando, portanto, a atacar o projecto do PS em vez de ilustrar o seu projecto, a questão que se põe é a seguinte: o que é o projecto do CDS?

Para já, o projecto do CDS é um projecto de financiamento da medicina privada à custa dos dinheiros estatais. Isto talvez seja a tal ambição de que o Sr. Deputado Oliveira Dias falou quando disse que o projecto era ambicioso. Eu até diria mais: em vez de ambicioso, seria ganancioso.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Que inteligência!

**O Orador:** — Isto é tão claro que, em seis títulos do projecto do CDS, dois deles referem-se a financiamento e pagamento, não falando de outros capítulos que se referem às convenções, aos acordos, aos contratos entre a medicina privada, etc.

Ainda há outro aspecto que queria colocar-lhe e que de algum modo se prende com o que venho dizendo. Acha o Sr. Deputado que, em face da degradação das condições de vida do nosso povo, da crise económica e da baixa dos rendimentos dos trabalhadores, é plausível e admissível, a não ser na óptica dos capitalistas que o CDS representa, um seguro de saúde, que é uma nova previdência, para que os trabalhadores descontem novamente para a saúde? Acha isso correcto, tendo ainda por cima em conta as actuais condições de vida dos trabalhadores e do povo português?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Foram conhecidas!

**O Orador:** — É evidente que muito sinteticamente poderíamos dizer do projecto do CDS que em vez de ver utentes vê pagantes, porque, de facto, está interessado apenas no «cifrãozinho» e no lucro da medicina privada.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para responder.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Há pouco, quando quis interromper o Sr. Deputado José Jara e ele não me deixou, era para lhe dizer que admito com facilidade que a minha linguagem tenha parecido densa, demasiadamente técnica, etc., para alguns dos nossos colegas, mas que o seja para o Sr. Deputado surpreende-me profundamente.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É natural!

**O Orador:** — Julguei, pois, que o Sr. Deputado estava dentro deste tipo de discussão. Contudo, talvez com outras preocupações, o Sr. Deputado José Jara passa a linguagem técnica para a linguagem futebolística e diz que a melhor defesa é o ataque. Peço desculpa, mas, de facto, não sou muito forte em linguagem futebolística e, portanto, não lhe responderei.

Quanto ao financiamento da organização, o Sr. Deputado acha que nos preocupamos de mais e eu acho que o projecto do PS se preocupa de menos, na medida em que me parece que só lhe reserva dois artigos. Naturalmente o Sr. Deputado desejará que o nosso projecto fosse tão ideológico que nem sequer falasse de financiamento, mas penso que isso seria uma lacuna grave.

Depois falou do seguro de saúde e dos descontos aos trabalhadores, e eu, apesar de não gostar de responder com perguntas, fazia-lhe notar que não houve nenhum governo nem ouvi nenhuma proposta, designadamente do Partido Comunista, no sentido de que fossem diminuídas as taxas dos descontos aos trabalhadores que, efectivamente, são pesadas e que se destinam em parte ao financiamento dos serviços de saúde. Nunca lhe ouvi essa proposta e não penso que isso pudesse estar no seu espírito.

**O Sr. José Jara (POP):** — Posso esclarecer, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Com todo o gosto.

**O Sr. José Jara (POP):** — Peço-lhe, de facto, desculpa de não o ter deixado falar quando me pediu para me interromper, mas como foi logo no início e estava no fio da minha intervenção...

Contudo, eu queria dizer ao Sr. Deputado o seguinte: é que o CDS não propõe aumento das taxas existentes mas sim uma nova taxa que é o seguro de saúde.

**O Orador:** — Não propõe não, Sr. Deputado, isso é um engano.

Finalmente, com toda a franqueza, deixo de lado toda a agressividade da sua argumentação. Se eu usasse uma linguagem igual ao palavreado que o Sr. Deputado usou, qualificá-lo-ia de provocatório. Aliás, o Sr. Deputado sabe melhor do que eu do que é que a agressividade é sintoma.

*Risos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra, para uma intervenção.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrir a intervenção do Grupo Parlamentar do PCP neste debate, importa sublinhar o seu relevante interesse para o povo português e para o País.

Mas quando se fala, pensa ou legisla sobre saúde não se pode deixar de sublinhar e ter em conta os dois lados, as duas facetas que a assistência médica assume em Portugal num contraste que em certo sentido exprime as contradições existentes na sociedade portuguesa.

A grande maioria do povo português vive diariamente uma sensação de insegurança, vive o medo de adoecer, vive o medo da doença. Os trabalhadores, os camponeses, os empregados, a imensa maioria do nosso povo não confia nos serviços públicos. Quando lá vai é frequentemente mal atendido, depara com bichas de espera que não se compadecem com a expectativa de quem está doente e quantas vezes com a própria doença, teme não ter vaga, teme enganos ou trocas, receia não encontrar os profissionais de saúde que necessita, tem medo dos quilómetros que tem de calcorrear até chegar a um médico ou a um hospital.

A imensa maioria dos portugueses quando estão doentes deparam com serviços de saúde completamente desumanizados, concebidos não no sentido de servirem as pessoas na consagração do seu direito à saúde, mas sim serviços que os suportam e até quantas vezes sacodem.

Os profissionais de saúde, esses também vivem diariamente o problema de trabalharem em condições quantas vezes qualificáveis de degradantes.

Na verdade, que tem de acolhedor para o cidadão muito especial que é o doente a imensa maioria dos postos dos Serviços Médico-Sociais — «as caixas» —, das consultas externas, dos bancos ou das enfermarias dos hospitais?

É o da cama 24 ou 27, ou é o beneficiário número qualquer coisa que o médico vê em breves minutos, pois outros esperam, por vezes há meses esses mesmos minutos e o doente acaba por sair da consulta cheio de receitas e de dúvidas. E todos, ou quase todos, os portugueses, que só podem ter acesso aos serviços públicos de saúde, têm histórias, histórias dramáticas para contar da forma como foram atendidos, da enfermaria ou do banco por onde passaram.

Há, no entanto, o outro lado. E o outro lado é o comércio desenfreado da medicina. Aí os serviços estão «humanizados», mas isso compra-se e só pode servir-se quem tiver meios para comprar saúde. Consultas a notas de mil e às vezes várias... Análises e radiografias, negócios dos mais florescentes, internamentos com *menus* à escolha, quartos, *suites*, cheios de sofás e alcatinhas...

Neste breve relance sobre a situação presente colhe-se, na verdade, o confronto central que nenhuma retórica pode escamotear. Os que querem manter esta situação ou os que pretendem alterá-la radicalmente e efectivar o direito à saúde para todo e qualquer cidadão português.

Dá-se o confronto entre os que defendem e interpretam as mais profundas aspirações e interesses populares e os que, pelo contrário, defendem os interesses de uma meia dúzia de privilegiados em detrimento desse mesmo povo.

O quadro atrás enunciado só não é mais carregado porque o 25 de Abril veio permitir a intervenção das populações em todos os domínios da vida nacional e a contribuição dos trabalhadores da saúde na gestão e melhoria dos serviços.

As limitações a esta participação entretanto surgidas e a falta de definição de uma política de saúde têm comprometido as enormes possibilidades de desenvolvimento que tal intervenção permitiria.

Ninguém duvida certamente que os partidos da

direita vão preconizar que com a aprovação do Serviço Nacional de Saúde se pretende estatizar tudo e pôr tudo ao nível actual das «caixas» ou das consultas dos hospitais.

Por isso, importa desde já clarificar a questão. O PCP não preconiza que acabe a medicina privada e vá tudo, médicos e clientes, para os Serviços Médico-Sociais. Quanto a nós, a medicina privada terá de existir com função supletiva do Serviço Nacional de Saúde, nos termos preconizados pela Constituição.

O que pretendemos é, sim, alterar radicalmente o que existe de serviços estatais de saúde, esses tais que servem a imensa maioria dos portugueses, que servem mal ou em muitos casos nem sequer existem. O que queremos, sim, é dignificar o trabalho dos profissionais de saúde, dando-lhes condições para exercerem plenamente as suas funções e se realizarem profissionalmente sem se confrontarem com a situação presente de serem profissionais de saúde do Estado de nianhã e à tarde exercerem a medicina ou a enfermagem privadas, pois tal realidade acarreta problemas pessoais e profissionais graves que mais à frente desenvolveremos.

Parece evidente ao Grupo Parlamentar do PCP que a situação presente, que coloca Portugal na cauda da Europa no que respeita à saúde, não se resolve exclusivamente com a execução, para já não falar na aprovação, do Serviço Nacional de Saúde. Existem factores fundamentais que são as condições de vida do povo, que no Portugal de Abril têm de ser alteradas para se conseguir melhorar a saúde dos portugueses, tais como a injusta repartição do rendimento nacional, as degradantes condições de habitação em que vivem milhões de portugueses, o saneamento básico que tantas vezes não existe, a água potável para abastecimento público, a deficiente rede de transportes, a alimentação pobre, a inexistência de educação para a saúde, para já não falarmos no analfabetismo, na baixa escolaridade, na situação arcaica da saúde escolar ou da medicina de trabalho, ou das carências sensíveis no domínio da cultura física e desporto.

Estes são factores, entre outros, que se não forem alterados por um poder político ao serviço efectivo do povo e do País comprometerão à partida em grande medida a eficácia do Serviço Nacional de Saúde.

Não menos importante para o êxito do Serviço Nacional de Saúde é a consagração do princípio da necessidade de promover a educação para a saúde da população.

Os Portugueses têm de aprender a proteger a sua saúde através do contacto, transformado em hábito, com as equipas de saúde locais e da ação coordenada dos órgãos de comunicação social com o Serviço Nacional de Saúde, pondo termo à escandalosa situação presente em que são veículos dóceis de propaganda das drogas, às vezes perigosas, das multinacionais da indústria farmacêutica.

Com estas considerações não pretendemos, evidentemente, subestimar a importância que terá para o País a aprovação e concretização de um Serviço Nacional de Saúde. Daí que, apresentando embora propostas de alteração na especialidade, o Grupo Parlamentar do PCP vote favoravelmente o projecto de lei do PS e considera uma boa e oportuna iniciativa a sua apresentação, que contribui sem dúvida para o pró-

pri prestígio desta Assembleia que tantos acusam de não legislar em campos fundamentais e necessários ao País.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É entendimento do PCP que não é possível conceber uma reorganização dos serviços de saúde existentes ou criar num Serviço Nacional de Saúde, que tal objectivo adiantará relativamente pouco em relação à realidade presente, se isso for entendido exclusivamente como uma necessidade de articular estruturas, melhorar técnicas, pôr ordem nas confusões burocrá-tico-administrativas.

É necessário fazer tudo isso e muito mais, mas sempre tendo em conta que os serviços de saúde existem para os utentes e os utentes são seres humanos, são cidadãos deste país, que têm o direito à saúde consignado na lei fundamental — a Constituição.

Se não é possível consagrar em lei a necessária e imprescindível humanização dos serviços, se não é possível consagrar em lei que os serviços de saúde têm de incutir confiança no utente, ou que têm de acolher bem as pessoas, que o ambiente que rodeia o doente é importante, que o doente tem de estar seguro de que quando é mandado de um serviço para outro é porque é necessário fazê-lo, se tudo isso não se pode consagrar na lei e vai ficar em grande medida à mercê dos governantes que a forem aplicar, restam-nos duas certezas: a primeira é que o Governo Mota Pinto não será capaz de o fazer; a segundo é que hoje o povo português tem já larga consciência dos seus direitos em matéria de saúde.

A acção desencadeada em muito lado de iniciativa popular, no sentido de melhorar a situação no campo da saúde, é na realidade gritante e repercutiu-se imediatamente com alguns aspectos sensíveis. De entre os múltiplos exemplos que seria legítimo enunciar, permitem que saliente um bem recente e que se traduziu na luta travada nas mais variadas localidades do País pela população e seus órgãos representativos para fazerem sentir a sua profunda indignação face ao cancelamento da construção de centros de saúde previstos, a que têm direito e necessidade inegável e que o actual Governo, numa atitude inqualificável, pretendeu e continua a pretender cancelar ou reduzir a um posto da «caixa» de segunda.

Daí, em nosso entender, e se outras razões não o apontassem também, a futura lei dever consagrar plenamente a participação da população na gestão, planeamento e controlo dos serviços de saúde a todos os seus níveis.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Esta questão é hoje uma das normas fundamentais apontadas pela Organização Mundial de Saúde e já praticada em muitos países.

No entanto, no projecto lei do Partido Socialista existe um desfasamento entre a intenção expressa no preâmbulo (que não é lei) e o articulado do projecto em discussão.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PCP apresentará propostas diversas de alteração que consagrem a efectiva participação da população, através dos

seus legítimos representantes, a todos os níveis do futuro Serviço Nacional de Saúde.

É neste entendimento que discordamos da composição proposta no projecto de lei do Partido Socialista no que refere ao Conselho Nacional de Saúde, pois parece-nos evidente a necessidade de se reduzir a participação da administração central e incluir, sim, representantes da administração regional e local.

Preconizamos ser imprescindível que neste Conselho tenham voz activa representantes directos das populações, designadamente, através dos eleitos das autarquias e do movimento sindical.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aprovação e execução de um Serviço Nacional de Saúde irá traduzir-se no imediato no aproveitamento racional dos recursos humanos e materiais existentes. Como há alguns cépticos ou reaccionários que especulam sobre os custos de um Serviço Nacional de Saúde, creio que é útil atendermos à situação presente e confrontá-la com aquilo que se propõe.

A situação actual resume-se em duas ou três palavras: anarquia mais completa, gastos desnecessários, duplicação de serviços, prejuízos graves para o País e para o utente.

Não há coordenação entre os vários serviços existentes, não circula informação entre eles. Os Serviços Médico-Sociais não têm qualquer espécie de ligação técnica aos hospitais e os hospitais distritais e centrais também não a têm entre si. Planeamento é algo de quase desconhecido na prática do dia-a-dia da concretização de uma política de saúde. E mesmo o Gabinete de Planeamento do MAS vê os seus estudos e projectos ultrapassados pelas improvisações de departamentos governamentais.

Assim, quando o doente entra num hospital, mesmo que já venha dos Serviços Médico-Sociais, repete todos os exames (análises, radiografias, etc.) que eventualmente já fez, porque não há um processo que o acompanha, porque não há coordenação nem circulação de informação. Isto custa dinheiro ao País, mas custa também transtornos imensos aos cidadãos.

A situação é tão caricata e anárquica que chega a não haver coordenação entre serviços que coabitam no mesmo tecto.

Chega-se ao ponto de haver hospitais onde os doentes internados pela urgência quando são transferidos para o internamento não são acompanhados de qualquer informação clínica e, nomeadamente, dos exames complementares que lhes foram feitos.

Quando estas questões se referem ao interior do País e a zonas longínquas dos serviços de saúde, então os problemas começam a ser dramáticos.

Um aproveitamento racional, planificado e coordenado do que existe, vai sem nenhuma dúvida provocar uma aplicação dos meios financeiros disponíveis que se traduzirá numa melhoria qualitativa e quantitativa dos cuidados de saúde. Se em vez de um Serviço Nacional de Saúde, esta Assembleia, por absurdo, aprovasse as propostas da direita, por exemplo, o projecto de lei do CDS iria agravar ainda mais o caos já existente.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É ao que vocês conseguiram levar tudo isto!

**A Oradora:** — Mas há um outro factor importante que se relaciona directamente com a questão atrás anunciada e que seria certamente agravada se as pretensões da direita passassem a ser lei, isto é, as diferenças reais hoje existentes em matéria de serviços de saúde, entre o interior e o litoral e entre os meios rurais e as grandes cidades, agravar-se-iam. Esta é, quanto a nós, uma questão fundamental.

Um cidadão de uma aldeia de Trás-os-Montes ou do Alentejo tem que ver consagrados na prática direitos idênticos em matéria de saúde ao cidadão residente em Lisboa ou no Porto.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PCP irá apresentar propostas de alteração que tornem mais precisa esta questão. Assim, por exemplo, quando se diz que todos os cidadãos portugueses têm direito ao acesso ao Serviço Nacional de Saúde independentemente da sua condição económica e social, e até porque iremos propor a abolição de qualquer taxa moderadora e garantir o princípio constitucional da gratuidade, parece-nos importante, sim, salvaguardar claramente que todo o cidadão português, independentemente do distrito ou do concelho onde resida, tenha condições idênticas e acesso aos serviços de saúde.

Tal objectivo só será alcançado se se concretizar uma efectiva regionalização e descentralização dos serviços de saúde. Só assim toda a população portuguesa terá na prática condições idênticas de acesso à medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

O conceito de regionalização, embora quanto a nós melhorado, do projecto inicial do Partido Socialista para o texto definitivo, carece no entanto de algumas precisões.

Regionalização implica dois conceitos indissociáveis, que não estão devidamente clarificados no articulado proposto:

- 1.º Que cada unidade de saúde (trata-se de centros de saúde ou de hospitais) tenha definido, de acordo com o escalão a que pertence, quais as valências ou serviços a prestar à população;
- 2.º Que tenha igualmente definido o âmbito geográfico a que se destina a sua actividade.

No que respeita à descentralização, embora evidentemente consideremos fundamental a regulamentação posterior ao que vier a ser estipulado na lei de bases, manifestamos o nosso acordo às propostas do Partido Socialista, ressalvando no entanto que existe uma incoerência entre a norma com a qual estamos plenamente concordantes, de considerar os distritos como regiões de saúde única e exclusivamente até à regionalização administrativa do território nacional, e o restante articulado que consagra na prática o distrito como região de saúde.

Só assim será possível pôr termo, por um lado, às brutais carências existentes particularmente nas zonas rurais e no interior do País e, por outro, à anarquia e ao caos patentes nos serviços que existem e a que já me referi.

Não podemos permitir que o Portugal de Abril haja concelhos onde 80% e mesmo 90% dos partos se dão sem assistência ou que existam concelhos onde os índices de mortalidade infantil estejam ao nível dos índices dos países subdesenvolvidos mais atrasados.

Claro que não é só com a regionalização da saúde que se alterará o panorama presente. A regionalização é, na verdade, um elemento essencial, mas não é elemento menos importante a consagração do centro comunitário de saúde, prestador de cuidados primários, como a unidade básica fundamental do Serviço Nacional de Saúde. Esta é hoje uma questão tão evidente, não só para os técnicos e trabalhadores da saúde, mas para o próprio povo português, que até o CDS, para dar ares de alguma credibilidade ao seu projecto de lei, meteu-lhe centros de saúde comunitária, e até lhe chamou comunitária, usando a terminologia da Organização Mundial de Saúde, a que o PS fugiu, não se percebe bem porquê. Até o Governo Mota Pinto, esse também, se viu forçado a chamar centros de saúde aos postos de segunda da «caixa» que quer abrir em substituição dos centros de saúde previstos anteriormente. Não espantaria certamente ninguém se fosse este Governo o responsável pela regulamentação e aplicação desta lei e que viéssemos a ver em breve um despacho decretando que os postos dos Serviços Médico-Sociais, vulgo «caixas», passassem a designar-se centros de saúde!

O PCP, porém, considera o centro de saúde como a verdadeira pedra de toque de todo o Serviço Nacional de Saúde.

Trata-se de uma unidade de saúde onde uma equipa pluridisciplinar desencadeia toda uma série de actividades que permitem assegurar a quase totalidade das necessidades de saúde de uma população.

A equipa pluridisciplinar, coordenada por um administrador de saúde, deverá contar, em nosso entender, com médicos especialistas e generalistas, enfermeiros, técnicos auxiliares sanitários e outros que as necessidades e condições locais justifiquem como necessários além, evidentemente, de trabalhadores administrativos e de apoio geral. Articulando a sua actividade em determinados campos de actuação que vulgarmente se designam por valências.

Neste aspecto estamos de acordo com as valências e serviços propostos pelo Partido Socialista no seu projecto de lei.

A importância dos centros de saúde para a concretização do Serviço Nacional de Saúde conduz-nos à necessidade de que seja imposto ao Governo que tiver por missão o cumprimento desta lei a execução de um plano de cobertura do País em centros de saúde com a definição das respectivas prioridades e com o incentivo e apoio às iniciativas populares e das autarquias neste campo.

Centros de saúde que o sejam na realidade, onde a população se possa dirigir vinte e quatro horas por dia, na certeza de que encontrará médico e outros trabalhadores da saúde, que o atenderão e darão resolução aos seus problemas.

A situação existente neste momento, aqui mesmo na cidade de Lisboa, onde a larga maioria dos doentes não têm meios para pagar a um médico particular, é a de que se têm uma gripe ou uma angina ou se curam sozinhos ou aparece-lhes um médico quando estão bons e já podem ir trabalhar.

Mas mesmo no nosso país já há hoje localidades onde não é assim, graças ao esforço da população e de muitos médicos e outros trabalhadores da saúde, como é o caso por exemplo dos Centros de Saúde de Portel, Cuba do Alentejo, Aljustrel ou Grândola.

**A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!**

**A Oradora:** — Seria na verdade útil que a própria Comissão de Saúde visitasse um desses Centros e visse na prática a concretização daquilo que vai pôr na lei.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** — É uma verdade inegável dizer-se que não haverá Serviço Nacional de Saúde sem a cooperação e a larga participação dos profissionais.

Não é demagogia dizermos que hoje um largo número de profissionais de saúde deseja o Serviço Nacional de Saúde. Há, é evidente, uns quantos comerciantes da medicina que temem a aprovação da lei. Muita gente viu até papéis ameaçando este Órgão de Sobrenaria se viesse a aprovar o Serviço Nacional de Saúde. Mas esses têm uma visão completamente cega, pois ninguém, que a gente saiba, pretende acabar-lhes com o negócio!

Mas há todos os outros, aqueles que, como já referi, repartem o seu tempo, sendo de manhã funcionários do Estado e à tarde, ou algumas tardes, médicos particulares (pois exercendo exclusivamente clínica privada não chega a 5% dos médicos existentes), todos esses só terão efectivamente a ganhar com o Serviço Nacional de Saúde. Esses e todos aqueles que se sentem artesãos da medicina na clínica privada, aqueles que não têm quase vida particular, pois dia e noite são procurados pelos clientes e que acabam por estar quarenta e oito horas por dia de serviço, aqueles que se sentem frustrados e indignados por terem cinco minutos para «ver» um doente na consulta e, sobretudo, os médicos jovens recém-saídos da Faculdade de Medicina que têm pela frente um futuro com ameaças sérias de desemprego, quando no nosso país há falta de médicos — todos estes só têm a ganhar com o Serviço Nacional de Saúde. É evidente, e creio que nem é necessário referi-lo, que aquilo que afirmamos para os médicos dizemo-lo também para os restantes profissionais de saúde.

É necessário que ao mesmo tempo a lei de bases exija uma exclusividade de funções aos trabalhadores do futuro Serviço Nacional de Saúde, lhes dê claramente condições que tornem viável essa exclusividade e condições de trabalho e fixação fora das grandes cidades. Sem isso não haverá Serviço Nacional de Saúde.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** — A terminar, queria expressar em nome do Grupo Parlamentar do PCP a opinião de que esta Assembleia prestará um inestimável serviço ao povo e ao País aprovando a lei de bases do Serviço Nacional de Saúde.

Não me referi na minha intervenção longamente ao projecto de lei do CDS, pois creio que, como diz o povo, «não se deve gastar cera com ruins defuntos». Aliás, a intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias veio confirmar este provérbio popular.

Um projecto flagrantemente violador da Constituição, que visa acima de tudo manter a situação que existe, com a novidade de fazer o povo pagar mais,

um projecto que de Serviço Nacional de Saúde só tem o nome e que há pouco o Deputado do CDS que falou até lhe chamar organização, não merece mais do que votarmos contra.

No entanto, é útil que o CDS o tenha feito, pois o povo português pode ajuizar nos factos e não nas palavras quem defende os seus direitos e quem os pretende violar. O povo português pode ter uma ideia do que faria o CDS se fosse governo no campo da saúde. CDS que se empenha com tanto calor na defesa dos interesses de uma minoria de privilegiados, aqui na saúde, como nas restantes questões nacionais, que usou o Serviço Nacional de Saúde como um dos factores para acabar com o casamento *contra natura* com o PS. Este facto contém também uma lição para o futuro, pois se é que alguém ainda tinha dúvidas de que não é com a direita que se realizam medidas ou se fazem leis que servem os trabalhadores, os campesinos, as massas populares, numa palavra, o povo português, ficou mais uma vez esclarecido.

Mas também não será um governo de direita ou com a direita que será capaz ou quererá aplicar esta lei. Ela será sim metida na gaveta, como outras já foram também. Constate-se a acção deste Governo, eu não diria de independentes apontidários, mas sim de incompetentes reaccionários que são quase todos, que têm procurado tomar medidas para dificultar a concretização do Serviço Nacional de Saúde e inviolabilizá-lo mesmo e imaginemos, por absurdo, que subsistiria até à publicação desta lei e não nos restam dúvidas que esse Governo seria um travão à sua execução.

A Assembleia da República, com este debate e com a aprovação desta lei, faz também um ponto da situação do País em matéria de saúde e o início da sua acção legislativa nesta matéria.

Torna-se obrigatório agora, numa visão do futuro da nossa acção como Deputados eleitos pelo povo português, que a Assembleia da República desenvolva o presente diploma em novas iniciativas legislativas e, designadamente, no campo essencial dos cuidados primários de saúde.

Neste sentido, é-me grato anunciar que o PCP apresentará dentro de dias um projecto de lei nesta matéria.

Mas é também imperioso para esta Assembleia que, no exercício rigoroso das suas competências, controle e fiscalize a aplicação desta lei fundamental que vamos aprovar. O problema da saúde em Portugal não fica resolvido com a votação do Serviço Nacional de Saúde. A questão só terá efectivamente solução se se incentivar, apoiar e fomentar a mobilização, a iniciativa e a criatividade das massas populares e dos trabalhadores da saúde.

*Aplausos do PCP e do PS e do Deputado independente Vasco da Gama Fernandes.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para dar um esclarecimento à Sr.ª Deputada Zita Seabra e à Câmara.

Estou de acordo com a intervenção da Sr.ª Deputada Zita Seabra — que, aliás, subscreveria na quase totalidade ou mesmo na totalidade...

*Risos do CDS.*

V. Ex.<sup>as</sup> têm o direito de rir, é que a Revolução também nos dá esse direito. Antigamente não podíamos rir, mas agora podemos.

*Aplausos do PS e do PCP.*

Terei a oportunidade de fazer uma intervenção na qual esclarecerrei alguns pontos duvidosos do nosso projecto, mas quero, desde já, assegurar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e ao Partido Comunista — aliás, confirmado o esclarecimento que lhe havia prestado aquando da apresentação do projecto — que, sem embargo de a participação dos utentes não estar claramente definida — visto que os artigos 19.<sup>º</sup> e 21.<sup>º</sup>, salvo erro, do projecto falam na participação dos utentes na vigilância da gestão, e é preciso suprimir a palavra «vigilância» para que efectivamente se consagre a participação dos utentes e das organizações interessadas na própria gestão — sem embargo disso, naturalmente que já lhe tinha assegurado que é essa a nossa intenção.

Por outro lado, relativamente às taxas, também concordo e concebo que o princípio da gratuitidade não está rigorosamente assegurado embora se admitam a nível transitório e a título de corrector, a existência de taxas. É nosso desejo esclarecer esse princípio e pelo menos assegurar que certos graus etários e todos os cidadãos que tenham um rendimento inferior ao do salário mínimo nacional terão acesso completamente gratuito ao Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para pedir esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito embora a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra me tenha chamado de «ruim defunto», ...

*Vozes do PCP:* — Ao projecto, Sr. Deputado.

O Orador: — ... permitir-me-ia dar-lhe duas breves explicações e fazer-lhe também uma ou duas perguntas.

Em primeiro lugar, quero dizer que me congratulo com a verificação do facto de, na crítica que fez ao projecto de lei do PS, em muitos pontos ter havido coincidência, quanto a mim, entre as reservas que formulou e aquelas que eu próprio tive ocasião de referir, nomeadamente em relação aos cuidados primários, em relação à regionalização, em relação à importância de influenciar os factores envolventes ou de maneira que eles não venham a chocar-se e a comprometer o funcionalismo do sistema de saúde.

Simplesmente, o que é curioso — peço muita desculpa, mas por isso eu próprio me ri um bocado — é que a resposta às mesmas críticas, quando feitas por mim e quando feitas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, foi completamente diferente por parte do Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. António Arnaut (PS): — Interrompo apenas para dizer e reafirmar que nós não consideramos o

projecto intocável, a não ser nas suas linhas essenciais.

Naturalmente que estamos abertos a sugestões e quando...

O Orador: — Mas pela nossa parte consideram-no intocável, não é verdade? A sua reacção de há bocado demonstra isso.

O Sr. António Arnaut (PS): — Mas, Sr. Deputado, eu que infelizmente tive uma grande experiência da colaboração com o CDS, permita-me que duvide das suas sugestões, porque penso que elas não visam aperfeiçoar o projecto e adequá-lo à Constituição, mas antes outros objectivos.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Ai, Sr. Deputado, a discriminação de pessoas...

Bem, mas eu não levo a mal porque, enfim, isso só reforça o que eu disse: o Sr. Deputado acolhe bem sugestões que vêm de um lado e acolhe mal sugestões sobreponíveis que vêm de outro.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Ainda em relação à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, queria dizer que me compraz ter ouvido da sua parte a referência a valores que muito prezamos — como é o caso da humanização de cuidados, etc. —, que nós defendemos e que pensamos que o Partido Comunista os considerava como preconceitos burgueses.

*Risos do PCP.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Oh, Sr. Deputado!...

O Orador: — Queria dizer-lhe também que é perfeitamente possível consagrar em lei, de uma maneira mais pormenorizada, os direitos dos utentes.

E agora, se me dá licença, passo a fazer-lhe algumas perguntas, que são duas ou três.

Inicialmente afirmou que existem grandes dificuldades por parte de muitos utentes que têm de calcorrear muitos quilómetros até chegarem a um local onde lhes prestem cuidados sanitários mínimos. Mais adiante, falou também da percentagem elevadíssima e deplorável de partos sem assistência médica, sobretudo em determinadas zonas do País.

Evidentemente que é indispensável aproximar os cuidados médicos da população e torná-los acessíveis. Mas quando aqui discutimos o Plano e o Orçamento, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra fez uma intervenção acerca da substituição do subsídio de aleitamento pela tentativa ou proposta do Ministério dos Assuntos Sociais de entregar directamente os produtos lácteos às famílias das crianças, substituição à qual pôs reservas, na medida em que — penso eu — considerava difícil haver garantias de que esses produtos lácteos chegassem aos seus destinatários.

E a pergunta que eu lhe queria fazer era esta: se considera mais fácil fazer chegar equipas de técnicos de saúde ao acesso das populações ou fazer chegar latas de produtos lácteos.

A segunda pergunta que lhe coloco tem a ver com as dificuldades que eu penso que efectivamente enfrentamos. A Sr.<sup>a</sup> Deputada falou da composição que devem ter as equipas multidisciplinares dos centros de saúde ou dos centros de cuidados periféricos ou dos centros de medicina comunitária, como quiser chamar-lhes. Falou também de médicos generalistas, etc.

Eu queria perguntar-lhes se no seu entendimento as nossas Faculdades de Medicina no momento presente estão a dar aos seus licenciados preparação adequada de modo a fazerem face às tarefas características da primeira linha dos cuidados primários, nomeadamente à periferia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A reacção a que assistimos por parte da bancada comunista em relação ao projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde apresentado pelo Partido Socialista e a reacção da bancada socialista às críticas verdadeiramente demolidoras que foram formuladas pela bancada comunista dão bem a ideia de que não estamos aqui a discutir o «projecto Arnaut» do Serviço Nacional de Saúde; estamos, sim, aqui a discutir — ou vamos ter, final — o projecto comunista do Serviço Nacional de Saúde.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Por outras palavras, vamos ter o projecto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra que o Sr. Deputado António Arnaut prontamente irá aceitar.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — E, por isso mesmo, parece-me que as perguntas que devemos fazer já não devem ser dirigidas à bancada socialista, mas sim directamente à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra...

A Sr.<sup>a</sup> Alida Nogueira (PCP): — Não vire o bico ao prego.

O Orador: — ... porque a partir deste momento passa a ser a bancada comunista a verdadeira responsável pelo Serviço Nacional de Saúde agora em discussão.

E a questão que eu desejo pôr é precisamente a questão fundamental do Serviço Nacional de Saúde que é a questão dos meios.

Pergunto muito claramente à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra se, defendendo como defende a prestação de serviços médicos gratuitos, quem é que acaba afinal por pagar esses mesmos serviços. Quem acaba, afinal, por pagar os milhentos directores-gerais, os milhentos funcionários desse Serviço Nacional de Saúde? Quem acaba por pagar a «caixificação» da saúde em Portugal?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Está muito agressivo!

São só slogans.

O Orador: — A segunda pergunta que lhe faço, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é a seguinte: como pretende a bancada

comunista obrigar os nossos médicos, obrigar os profissionais livres a trabalharem nos centros de saúde com os benefícios que uma estrutura do Serviço Nacional de Saúde tal como vem no projecto ora em discussão, e bem assim eventualmente com as emendas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e a bancada comunista lhe irão introduzir? Como é que obrigará esses médicos e esses outros profissionais de saúde a trabalharem nos milhentos centros de saúde espalhados por esse País fora?

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> Hermenegilda Pereira (PCP): — Se eu fosse médica, tratava-lhe já da «saúde».

O Sr. Presidente: — Pergunto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra se deseja responder já, dado haver ainda mais Srs. Deputados inscritos para lhe fazerem perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Eu responderia já aos Srs. Deputados do CDS que me interpelaram, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Responderei em primeiro lugar ao Sr. Deputado Oliveira Dias.

Creio que convém esclarecer que foi ao projecto do CDS que chamei de «ruim defunto» e ao qual continuo a chamar com muita clareza. Não misturemos as coisas.

Quanto ao resto, julgo haver uma contradição na bancada do CDS. Aliás, já me tinha apercebido disso, mas não me queria meter nos assuntos internos que dizem respeito a outros partidos.

Quando o Sr. Deputado Oliveira Dias me diz que eu disse o mesmo que o Sr. Deputado e logo a seguir o Sr. Deputado Rui Pena, em termos inflamadíssimos, vem dizer que afinal eu é que sou a verdadeira autora do projecto, pergunto: o Sr. Deputado Oliveira Dias está a aderir ao projecto comunista da Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra?

Risos.

Deve ter aí havido qualquer confusão que, creio, não me levantarão problemas, mas que levantarão certamente sérios problemas ao Sr. Deputado Oliveira Dias no seio do seu grupo parlamentar, e eu fiquei preocupada com isso.

Risos do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não se preocupe!

A Oradora: — O Sr. Deputado Oliveira Dias disse que achou surpreendente que nós falássemos na humanização de serviços. Pois, Sr. Deputado, isso não tem nada de surpreendente não só pelas considerações políticas que poderíamos tecer à volta desta questão, mas mesmo constatando a realidade. Os Deputados comunistas se falam na humanização dos serviços de saúde, dos serviços estatais e dos serviços públicos de saúde é porque os frequentam, é porque na sua própria pele sabem da verdadeira desumanidade que esses serviços acarretam para os utentes.

O Sr. Deputado perguntou-me também, a propósito da questão do leite, como é que eu, não achando possível no prazo de um mês distribuíssem-se latas de leite por todo o País, achava possível distribuíssem-se equipas de saúde junto das populações, particularmente as mais carenciadas.

Creio que isso se encontra bem explícito no projecto de lei, e eu referi-o na minha intervenção. Nós teremos ou não equipas de saúde a trabalhar nos vários locais próximos das populações se na lei lhes dermos ou não condições para poderem sair dos grandes centros, onde estão neste momento, e se lhes dermos condições de vida, de realização profissional que lhes permitam desenvolver o seu trabalho em sítios bem diferentes, bem longínquos e bem mais carenciados.

Está nas nossas mãos, na própria lei que estamos a fazer, garantir ou não essas condições. Pelo nosso lado — e mais à frente quando responder ao Sr. Deputado Rui Pena esclarecerei melhor qual a nossa posição relativamente a esta matéria — pensamos que é possível criarem-se condições para se fazerem deslocar equipas de saúde a esses locais. Aliás, já existem algumas que estão a trabalhar, já com frutos à vista, no seio das populações que não têm outra solução a não ser, por vezes, deslocarem-se quilómetros para chegarem aos serviços de saúde.

Mas a voritade que me dava Sr. Deputado, quando me fez esta pergunta, era perguntar-lhe também: e o seu projecto o que é que diz sobre isto? Como é que o Sr. Deputado resolvia este problema?

E o que lhe digo é isto: se o seu projecto fosse aprovado nesta Assembleia, esse é que não resolvia este problema, antes pelo contrário, iria agravá-lo.

Relativamente às Faculdades de Medicina, sobre se estão ou não a preparar os profissionais de saúde, eu digo-lhe que não, mesmo até em relação aos médicos. No essencial, as Faculdades de Medicina preparam médicos para passarem receitas de remédios e não preparam os profissionais de saúde de que o nosso país precisa e que são necessários ao Serviço Nacional de Saúde.

Estou talvez de acordo com a ideia que estava inerente à pergunta do Sr. Deputado — e aqui o Sr. Deputado Rui Pena vai outra vez ficar afilito por eu estar de acordo com isso — de que é necessário, em simultâneo com a aprovação do Serviço Nacional de Saúde, pensar-se na adaptação das Faculdades de Medicina à formação de profissionais e de técnicos...

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Dá-me licença que a interrompa, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Oradora:** — Faça favor.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Eu queria só perguntar-lhe se não entende que isso demora algum tempo.

**A Oradora:** — É evidente que demora, mas creio que ninguém pensa que o Serviço Nacional de Saúde é para depois de amanhã; não é um plano a curto prazo, é uma longa batalha da qual esta é a primeira peça. Penso que estamos todos de acordo quanto a isso.

Quanto ao Sr. Deputado Rui Pena, para além daquela contradição que já há pouco referi, há uma

outra. O Sr. Deputado começa por dizer que eu faço críticas demolitoras ao projecto de lei do Partido Socialista para depois misturá-lo comigo.

Em primeiro lugar, fiquei logo com a ideia de que o Sr. Deputado não conhecia o projecto do Partido Socialista senão não diria que estou a fazer críticas demolitoras.

Desde o início dissemos que estamos de acordo com o essencial do projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista e que apresentaríamos sugestões, propostas de alteração e críticas àqueles pontos em que consideramos que o projecto tem mais falhas.

Mas esta pergunta ou insinuação que o Sr. Deputado fez — ou, em linguagem mais comum, esta provocação — não escamoteia nem pode escamotear o essencial: é que com esta pergunta o CDS apareceu aqui com a sua verdadeira face que é a de que, no fundo, o CDS não quer discutir os problemas de saúde, não quer discutir as soluções concretas para os problemas de saúde do povo português.

*Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Dessa maneira não!

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Dá-me licença, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Oradora:** — Faça favor.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — V. Ex.<sup>a</sup> julga ou entende que os problemas da saúde pública em Portugal são resolvidos através da criação da estrutura do Serviço Nacional de Saúde ou são resolvidos através da definição dos direitos e deveres da função-saúde em Portugal?

Criam-se apenas lugares, cria-se uma estrutura, criam-se directores-gerais, departamentos, e não vejo que através deste Serviço Nacional de Saúde saia qualquer benefício concreto para o interesse dos Portugueses que, esses sim, nos dizem respeito e deveriam estar subjacentes a todas estas nossas discussões.

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Não apoiado!

**A Oradora:** — O Sr. Deputado certamente não leu o projecto de lei e eu insisto em que deve lê-lo. Se calhar só leu o projecto de lei que diz respeito ao antigo Ministério no qual V. Ex.<sup>a</sup> esteve — o da Reforma Administrativa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Embora eu acredite que o Sr. Deputado seja particularmente sensível à questão dos directores-gerais que o projecto cria, devo lembrá-lo que o articulado tem mais artigos além desse.

Mas a questão central que eu queria colocar é esta: o CDS não pretende discutir as questões centrais da saúde e desviou a sua intervenção para questões ou para provocações políticas, no fundo para escamotear a questão central. O CDS teme o Serviço Nacional de Saúde ao serviço do povo português e defende os privilégios de meia dúzia de médicos, até porque a larga maioria dos profissionais de saúde serão beneficiados por esse Serviço.

E quando me pergunta como é que se vai obrigar os médicos a irem para os centros de saúde, concluo mesmo que o Sr. Deputado não leu o projecto de lei no qual não se obriga ninguém a nada. Só vão os médicos que quiserem — isto no entendimento do PCP e no entendimento do projecto de lei do Partido Socialista. E ainda não ouvi ninguém defender a ideia de que se obriguem os médicos a irem para um serviço estatal da medicina a tempo inteiro, até porque a larga maioria dos médicos são funcionários públicos, só que o são em *part-time*.

Quando me pergunta como é que se vai conseguir que eles vão, eu respondo: dêem-se-lhes condições de vida, de habitação, de realização profissional...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr.ª Deputada, posso interrompê-la mais uma vez?

A Oradora: — Com certeza!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que começo a não compreender muito bem o sentido deste debate.

Vozes do PCP: — O mal é seu!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Numa primeira intervenção criticam-nos porque nós tomamos uma posição técnica, que depois é apelidada de tecnocrática, para discutir este assunto e porque fugimos ao problema político.

Agora, dessa bancada vem-nos a crítica de que nós tomamos uma posição nitidamente política e que fugimos aos problemas técnicos.

Então em que é que nós ficamos?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o costume!

O Orador: — Mas a questão que eu lhe queria pôr relaciona-se com o seguinte: eu também entendo que as pessoas não devem ser obrigadas — não estou a pensar em camiões a juntar médicos e a levá-los presos por grilhetas para os centros de saúde, criados aqui e acolá por todo o País. Essa imagem é puramente dantesca e não está de forma nenhuma dentro dos trâmites da nossa imaginação. Mas, na medida em que nós temos todo um conjunto de cidadãos portugueses que já estão a trabalhar nos mais diversos locais do nosso país em profissões tão ou mais importantes do que a profissão médica, pergunto: com que meios materiais é que nós podemos criar condições a esses médicos que queremos deslocar para a periferia quando nós não podemos dar essas mesmas condições materiais a todas as legiões de funcionários que estão também a dar o melhor da sua existência ao serviço dos Portugueses, ao serviço do Estado Português, nesses mesmos locais?

Vamos então criar carreiras idênticas quer para os médicos quer para os outros funcionários com as mesmas categorias, com o mesmo grau de licenciatura, ou vamos só dar estes privilégios aos médicos do Serviço Nacional de Saúde?

E, se dermos esses privilégios a todos, pergunto: com que meios é que o Orçamento Geral do Estado pode, de certo modo, suportar todos esses encargos?

Outra pergunta: quem é que acabará, ao fim e ao cabo, por pagar o Serviço Nacional de Saúde? Não seremos nós todos? Não serão os trabalhadores portugueses, visto que hoje, como ficou também já demonstrado, é sobre o trabalhador português que recai a maior parte da tributação do Estado? Não serão os trabalhadores portugueses que, ainda por cima, vão pagar, de uma forma generalizada, todo o Serviço Nacional de Saúde?

A Oradora: — Sr. Deputado, creio que existe uma resposta muito simples para a sua pergunta, e eu digo-lhe isto: certamente será com muito menos do que aqueles que o CDS propõe no seu próprio projecto. Pois — como está no projecto de lei do CDS — se o Estado for pagar aos médicos privados todas as consultas e tudo o resto de que o utente necessita, isso importa meios financeiros incomparavelmente muito maiores do que aqueles que nós estamos a propor que sejam usados e postos à disposição do Serviço Nacional de Saúde para a sua concretização. Disso não tenho dúvida nenhuma.

Se o Sr. Deputado comparar o que tem sido a realidade de outros países — esta mesma realidade que lhe estou a relatar —, verifica que isto é perfeitamente verdade e que já hoje no nosso país isso se está a verificar.

Sabe quanto é que custa ao País que um doente, por exemplo de Beja, se desloque com os transportes pagos pelos Serviços Médicos-Sociais — e são centenas de doentes — para o serviço de oftalmologia do Hospital de Egas Moniz, de Lisboa? Não ficará muito mais barato ao País deslocar para Beja um oftalmologista que esteja ali ao pé da população e a que toda a população tenha direito?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr.ª Deputada?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Pode fazer uma intervenção.

A Oradora: — Agora não, Sr. Deputado, se não corta-me completamente todo o fio à meada. E, como diz o meu camarada de bancada, e com razão, V. Ex.º pode fazer uma intervenção.

Quando se fala dos meios que são usados na concretização do Serviço Nacional de Saúde, devo dizer-lhe que nós próprios referimos — eu própria as referi longamente na minha intervenção, e poderia dar-lhe dezenas de exemplos mais concretos — maneiras de como hoje se gasta desnecessariamente imenso dinheiro porque não existe um Serviço Nacional de Saúde.

A situação de um doente que entra no banco dos Hospitais Civis de Lisboa, a quem fazem uma radiografia ou uma análise, que vai para a cama da enfermaria logo ali ao lado, não levando atrás de si nem a radiografia nem a análise, voltando a fazê-las, que vai para a Caixa e não leva nem a radiografia nem a análise, e volta a fazê-las, penso que só se resolve com o Serviço Nacional de Saúde e com as linhas fundamentais do projecto de lei que está em apreço.

Vozes do PS: — Muito bem!

**A Oradora:** — Creio também, Sr. Deputado, que é escamotear a questão central que está em debate não ter em conta que um Serviço Nacional de Saúde não se constrói de um momento para o outro e não escalaron no tempo a sua própria aplicação.

Claro que se me perguntar se amanhã, por força desta lei, todo o País terá médicos, enfermeiros, centros de saúde, eu digo-lhe que não. Mas isso não é o projecto que estamos a discutir, isso é, digamos, escamotear completamente a discussão que está a ser travada porque este projecto terá, certamente, uma longa aplicação no tempo, com outro tipo de legislação e com medidas que têm de ser devidamente programadas. Simplesmente, creio que se quisermos denegrir a intenção e o que está escrito no próprio articulado do projecto é perguntarmos como é que isto vai ser aplicado e propor que tudo seja feito de um dia para o outro.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Posso interromper, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Oradora:** — Faça favor.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, peço licença para ser eu a interromper. É que já estão todos a ultrapassar imenso o tempo que lhes pertence e ainda estão inscritos dez Srs. Deputados para intervirem. Por isso, peço-lhes que sejam breves.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Se o Sr. Presidente me dá licença, e muito brevemente, só queria dar um esclarecimento e dizer que me parece — e, de resto, creio que todos os Deputados presentes reconhecerão que este é um problema fundamental — que estamos aqui a travar uma discussão que eu considero muito importante, das mais importantes que porventura têm tido lugar nesta Assembleia ultimamente. E parece-me também que todo o tempo é necessário para a clarificação porque devo dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que estamos aqui construtivamente, não estamos aqui a pretender, através da nossa argumentação, defender um determinado tipo de Serviço Nacional de Saúde. E vemos que, naturalmente, há outros Deputados que defendem um tipo diverso desse mesmo Serviço.

Portanto, acho que é útil e vantajoso para todos nós — e sobretudo para os Portugueses — conhecermos exactamente os argumentos de uns e de outros. Esta a razão por que considero que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, deverá ter um mínimo de tolerância em relação aos tempos deste debate.

Muito rapidamente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, queria dizer-lhe que estou plenamente de acordo consigo...

**A Oradora:** — Não me diga, Sr. Deputado! Olhe que isso é grave.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Estou de acordo consigo quando aponta todos os vícios que apontou ao sistema actual.

Nós temos conhecimento da prática da saúde no nosso país e a nossa grande preocupação é precisamente, vendo a prática da saúde que nós temos neste momento, ver o perigo da generalização dessa prática dentro de um Serviço Nacional de Saúde sem primeiramente termos cuidado de racionalizar todos os

inconvenientes, todos os vícios que já neste momento a estrutura da saúde em Portugal nos apresenta.

Portanto, numa primeira fase dever-se-á racionalizar o que temos, criar e evitar que surjam todas essas complicações, todas essas perdas de dinheiro, que V. Ex.<sup>a</sup> muito bem afirmou; em segundo lugar, construir, inovar, tornar o serviço existente melhor e cada vez mais desenvolvido de modo a, tal como diz a Constituição — e nós apoiamos —, que o Serviço Nacional de Saúde seja um serviço geral, nacional e que tenda para a gratuidade. É isso que nós pretendemos.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Creio que agora, depois de terem falado os Srs. Deputados do CDS que falaram, já se pode perceber um pouco de qual vai ser a actuação do CDS neste debate.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Tem toda a razão.

**A Oradora:** — Quando se argumenta politicamente, o CDS responde com argumentos técnicos; quando se argumenta tecnicamente o CDS faz provocação política.

Creio que isto vai sintetizar a intervenção que o CDS vai ter neste debate e no fundo com um objectivo central: escamotear o essencial de quais são as soluções que estamos aqui a debater para os problemas de saúde do povo português.

E quando o Sr. Deputado me diz que é preciso fazer um tempo de espera para estudar o que existe... Oh, Sr. Deputado, olhe que já esperámos tempo de mais; esperámos nós e esperou este povo.

*Aplausos do PCP, do PS e do Deputado Lopes Cardoso (Indep.).*

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — O Sr. Deputado Rui não quer dizer mais nada?

**O Sr. José Nisa (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. José Nisa (PS):** — É para um protesto relativamente às afirmações produzidas pelo Sr. Deputado Rui Pena naquilo que diz respeito ao Partido Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. José Nisa (PS):** — O Sr. Deputado Rui Pena afirmou há pouco que a partir de agora o nosso projecto de lei passaria a pertencer ao Partido Comunista e deixava de pertencer ao Partido Socialista. Esta é uma afirmação que nós consideramos totalmente desadeuada, insultuosa e demagógica.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em prova daquilo que já foi dito pelo seu colega de bancada Dr. Oliveira Dias, que se referiu à agressividade como sintoma de qualquer coisa, quero dizer-lhe que penso que a situação desse diagnóstico diz exactamente respeito à sua intervenção.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Como introduziu nesta discussão componentes relacionados com a função pública, queria perguntar-lhe se não é verdade que o Sr. Deputado, como Ministro da Reforma Administrativa que foi, não colaborou activamente em coisas que estão contidas no nosso próprio projecto de lei.

Entendo politicamente a tentativa dessa identificação e dessa colagem que o Sr. Deputado quer fazer em relação ao Partido Socialista, mas não a aceitamos e repudiamos-la totalmente.

E se tem dúvidas sobre a quem pertence esse projecto, tem uma resposta muito fácil: pergunte ao povo português se o projecto é ou não socialista.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para um contraprotesto.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — O povo português conhece efectivamente a autoria do projecto, ou, pelo contrário, irá conhecer no final deste debate qual a sua verdadeira autoria.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A autoria não é a origem donde provém o projecto, ela é dada pela natureza desse mesmo projecto, e essa está bem evidente no seu texto.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi aqui já bastantes vezes afirmado que este assunto havia sido discutido no âmbito do II Governo Constitucional. Quero dizer, em primeiro lugar, de uma forma categórica, que me abstendo e sempre me absteve de comentar publicamente quaisquer debates havidos no âmbito do Conselho de Ministros a que tive a honra de pertencer nesse Governo.

**O Sr. Cabral Fernandes (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, quero dizer também que, conforme foi afirmado em nota emitida pelo meu partido, os Ministros — CDS do II Governo nunca deram qualquer acordo ao projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde ali discutido e apresentado pelo então Ministro dos Assuntos Sociais.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, digo ainda que nunca houve uma tomada de posição do II Governo Constitucional acerca dessa matéria.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Fica esclarecido.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, comprehendo perfeitamente a estratégia dilatória do CDS.

Não me quero alongar em considerações, mas magoa-me ouvir do Dr. Rui Pena afirmações deste teor.

Existe um comunicado do Conselho de Ministros relativamente à discussão que se fez do anteprojecto do Serviço Nacional de Saúde, que diz expressamente que esse anteprojecto foi aprovado para ser submetido a discussão pública e que urge levá-lo à prática para garantir a saúde a todos os portugueses.

A história há-de um dia falar daquilo que foi o Governo PS/CDS...

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Há-de, há-de!

**O Orador:** — ... e das dificuldades, dos escolhos e das próprias ciladas, visto que o CDS veio dizer mais tarde que tinha entrado para o Governo para destruir o socialismo. Mas a história há-de falar um dia.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Há-de sim, Sr. Deputado!

**O Orador:** — Confrange-me ter de me referir a este assunto, mas um político está obrigado à verdade e eu não me sinto obrigado a ocultar qualquer segredo, de resto sempre afirmei claramente o que pensava, por isso também tenho que dizer que o Sr. Deputado Rui Pena fez parte de uma Comissão de redacção para elaborar esse projecto final.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado António Arnaut acabou de dizer a verdade. O que se passou foi que o II Governo Constitucional — e neste caso já não tenho qualquer pejo em revelar segredos...

**Uma voz do PS:** — Nós não temos segredos.

**O Orador:** — ... visto que a maioria até era de Ministros socialistas — aprovou efectivamente em Conselho de Ministros que o anteprojecto fosse submetido a discussão pública. Isso não quer significar, de forma alguma, que o Conselho de Ministros tivesse emitido qualquer juízo de valor ou muito menos de aprovação ou de reprovação acerca desse mesmo projecto.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Relativamente à citada comissão de redacção, devo dizer que, para efeitos de discussão pública, eu sugeri ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais que introduzisse nesse projecto e precisamente no campo estrutural determinadas alterações, alterações essas que não foram aceites pelo Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — E dai, naturalmente, que eu esteja absolutamente à vontade para continuar a criticar,

como criticarei, a estrutura administrativa, que considero manifestamente obsoleta e até irracional, que vem transcrita nesse mesmo projecto.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. António Arnaut (PS):** — É lamentável!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Laje.

**O Sr. Carlos Laje (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É óbvio que uma das linhas de combate que o CDS adoptou relativamente ao projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde é pretender conotá-lo, é pretender identificá-lo com um projecto de índole marxista-leninista ou identificá-lo com os modelos existentes nos países de Leste.

Isso está suficientemente desmistificado e é inútil contestar aquilo que é óbvio e evidente: este projecto de lei é da autoria do Partido Socialista, contém a filosofia política que está na Constituição e que é também do Partido Socialista e pode ser subscrito e aprovado — e deverá sê-lo por todos os portugueses de boa vontade. E com certeza esta Assembleia dará uma lição e uma réplica a essas afirmações caluniosas dos Srs. Deputados do CDS, nomeadamente do Sr. Deputado Rui Pena.

Mas, perante o desmentido que o meu camarada José Nisa deu à afirmação anteriormente produzida, o Sr. Deputado Rui Pena insistiu em que a autoria aparente deste projecto de lei seria do Partido Socialista, mas que a sua natureza não o era. Nós queremos contestar este raciocínio aparentemente subtil porque ele já foi usado noutras tempos. Não quero com isto fazer analogias, não quero com isto fazer acusações, mas lembro apenas que antes do 25 de Abril, quando os democratas tomavam posições contra o Regime, também normalmente se afirmava que essas posições eram sopradas, eram influenciadas, eram predeterminadas pelas posições do Partido Comunista.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Isso já não pega!

**A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP):** — É o papão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para uma réplica muito sucinta e muito breve.

Em primeiro lugar, não tenho por hábito fazer afirmações caluniosas e não as fiz!

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Ai não?!

**O Orador:** — É verdade Sr.<sup>a</sup> Deputada. Não costumo fazer afirmações caluniosas. De resto só há calúnia quando há prova de que assim é, isto é, de que se falta conscientemente à verdade de si próprio conhecida.

Eu fiz uma afirmação não caluniosa e até agora não me demonstraram o contrário.

Mas eu quero dizer mais ao Sr. Deputado Carlos Laje: é que, infelizmente, também sem querer entrar de forma alguma com analogias com o passado, eu poderia dizer que efectivamente talvez a verdadeira natureza deste projecto do Partido Socialista e do Partido Comunista — ou pelo menos que o Partido Comunista parece aceitar com o aplauso do Partido Socialista — não está efectivamente nos regimes maximalistas do marxismo-leninismo, mas talvez eventualmente nos projectos do Serviço Nacional de Saúde do Estado Novo que foram encontrados precisamente num Estado já de si próprio muito adiantado.

*Risos do CDS.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, informo que está marcada para o intervalo da sessão uma reunião dos representantes dos grupos parlamentares. Por isso, e uma vez que já ultrapassámos as 17 horas e 30 minutos, interrompo aqui os nossos trabalhos, para os recomeçarmos daqui a meia hora.

*Eram 17 horas e 40 minutos.*

*Após o intervalo reassumiu a presidência o Sr. Vice-presidente José Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Moreira da Silva.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Situarmo-nos no contexto sócio-económico em que terá de inserir-se um qualquer Serviço Nacional de Saúde (SNS) é deveras imperioso para que possa ser profícuo o debate ora em curso.

O direito à saúde, consagrado no artigo 64.<sup>º</sup> da Constituição, vem no título III, juntamente com os diversos e fundamentais direitos e deveres económicos, sociais e culturais dos Portugueses.

De entre todos, os problemas sanitários de um país são os que maior interdependência apresentam com os sectores inerentes a esses sectores constitucionalmente consignados.

Ao falar-se de saúde isoladamente, fora deste contexto sócio-económico, pode deixar de valorizar-se sectores que poderão eventualmente ter prioridade sobre acções que nos parece deveriam ser tomadas no campo sanitário.

Temos consciência da complexidade do sector que directamente pretendemos abordar, ele mesmo causa e consequência do desenvolvimento de outros sectores.

Embora de modo não quantificável, todos os técnicos de saúde sabem que uma melhoria significativa nas condições de alojamento de uma grande parte da população portuguesa terá eventualmente efeitos mais espectaculares, ao nível dos indicadores correntes de saúde do que um investimento directo nos serviços sanitários.

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A saúde é também directamente influenciada pelo nível cultural dos povos.

Todos os países civilizados têm conhecimento de que a elevação daquele nível tem resultados, no domínio da prevenção da doença, mais importantes do que um investimento directo nos serviços de cuidados primários da saúde.

Esta está também directamente ligada à riqueza e sua distribuição. Nada adiantará criar, por exemplo, normas alimentares para as crianças em idade escolar se os pais não possuírem capacidade financeira que possibilite a alimentação sugerida.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O saneamento condiciona também fundamentalmente os índices sanitários.

Os investimentos em abastecimento de água, redes de esgoto e recolhas de lixos têm repercussões fundamentais no campo da prevenção das doenças, especialmente infecto-contagiosas e parasitárias.

Esta complexidade do sector da saúde, influenciado pelos sectores atrás referidos e influenciando, por outro lado, os produtivos (melhoria da saúde é melhoria de produtividade), torna por vezes difícil a avaliação dos programas sanitários numa perspectiva restrita dos mesmos.

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta dificuldade agudiza-se quando esses programas, no caso presente as bases para um Serviço Nacional de Saúde, são elaboradas sem um conhecimento exaustivo das carências vigentes no domínio da saúde, na sociedade portuguesa.

Não basta dizer-se que tudo está péssimo e a partir daí procurar um qualquer documento que terá necessariamente sempre algo de válido, justeza de intenção, mas pode correr o risco de ser menos adequado ou exequível dentro da realidade nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É necessário descer à análise de todos os pormenores e o facto de ainda não termos uma carta sanitária impossibilita o diagnóstico mais correcto da nossa situação.

É essa carta sanitária o documento fundamental para com a melhor correção podermos conhecer convenientemente as profundas assimetrias entre as diversas regiões do País e as suas respectivas estruturas e equipamentos básicos.

Não é muito fácil implantar um sistema de cuidados de saúde homogéneo que se adapte às condições e limitações naturais das várias províncias e que melhore de facto a vida do cidadão, sem o obrigar a figurinos que não lhe são próprios.

Apesar destas limitações, vamos procurar fazer um diagnóstico do que temos. É inegável que a situação portuguesa no seu conjunto se caracteriza por uma apreciável melhoria a partir de 1970, em especial no campo materno-infantil e no das doenças infecto-contagiosas.

Pelo contrário, há um agravamento de certas causas de morte, nomeadamente vasculares, cerebrais, cardíacas e acidentes de viação, terceira causa de morte em geral e a primeira entre os jovens.

A esperança de vida à nascença, embora mantendo-se muito abaixo de outros países europeus, tem vindo a subir progressivamente.

Ainda longe dos valores europeus de que dispomos, poderemos constatar melhoria relativa na mortalidade infantil.

Embora escrito há uns anos atrás — 1957 — não resistimos à tentação de transcrever uma passagem do interessante livro escrito pelo Dr. Montalvão Machado, então delegado de saúde:

Porque se mantêm ainda tão elevadas as taxas de mortalidade infantil em Portugal?

É porque nas regiões obscuras e recônditas da província, nos montes isolados da charneca alentejana, nas faldas das serranias do Minho, Trás-os-Montes e Beira, onde vive a maior parte da população portuguesa, não há obras de puericultura a ensinar e a ajudar mães, nem instituições de assistência a explorar o bem, nem serviços médico-sociais; faltam médicos, parteiras e enfermeiras; ficam distantes as farmácias, sofre-se de uma geral falta de recursos.

São poucos os rendimentos ou os ganhos de cada família; é má e despropositada a alimentação fornecida às crianças; decorre alheia de toda a observação clínica a evolução de cada gravidez; não há qualquer espécie de cuidados pré-natais; é no meio das piores condições de asseio que se realiza o parto; tudo muitas vezes agravado pela clandestinidade de muitos nascimentos ilegítimos.

Então, como agora, mantém-se as grandes assimetrias verificadas entre os diversos distritos, o que naturalmente agrava os problemas no sector da saúde para efeitos de diagnóstico e planeamento.

Sendo difícil por excessivamente longa uma comparação de todos os índices sanitários habituais dos diferentes distritos, podem os Srs. Deputados, que desejarem, fazer uma análise de quadros que possuem e que com o maior agrado facultarei a VV. Ex.”

O índice-resumo da situação sanitária no período de 1973-1975, último triénio de que dispomos de elementos, é bem elucidativo das assimetrias verificadas.

Por outro lado, a evolução desde 1960 não tem sido igualmente favorável em todos os distritos. Alguns há em que a situação se mantém ou até se agravou.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que meios dispomos para enfrentar a situação?

A descoordenação das actividades sanitárias tem sido no nosso país uma constante que nos tem sido fiel companheira.

Até à promulgação do Decreto-Lei n.º 12/77, de 7 de Fevereiro, estavam na dependência da Secretaria de Estado da Saúde apenas algumas unidades de prestação de cuidados primários — os centros de saúde e a maior parte dos hospitais.

A transferência dos chamados Serviços Médico-Sociais da Previdência para a Secretaria de Estado da Saúde prevista naquele diploma foi um passo em frente para a situação da unidade de concepção, direcção e execução de uma política nacional de saúde.

No entanto, a integração daqueles serviços nas unidades de cuidados primários está a processar-se com extrema lentidão e dificuldade, mantendo-se inúteis e onerosas duplicações especialmente no campo da saúde materno-infantil.

Por outro lado, a descoordenação é porta aberta ao pluriemprego do pessoal da saúde com evidentes desvantagens na prestação de cuidados.

A falta de articulação entre os vários Ministérios que desenvolvem acções com repercussão importante na saúde, especialmente nos domínios da habitação, saneamento básico e ensino médico, são mais um factor a acrescentar à descoordenação dos próprios serviços de saúde.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dissemos atrás que a passagem dos Serviços Médico-Sociais para a Secretaria de Estado da Saúde foi um passo em frente.

Isto não significa, no entanto, que os serviços de saúde não continuam a dispensar-se por uma série de outros Ministérios com a consequente falta de racionalização na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros.

Destaca-se, em especial o Ministério da Educação e Investigação Científica, no âmbito do qual funcionam o Instituto Português de Oncologia, o Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, o Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, os Serviços Médico-Sociais Universitários de Lisboa e o Serviço de Saúde Escolar dos três grandes centros urbanos do Porto, Coimbra e Lisboa.

As companhias de seguros na dependência do Ministério das Finanças têm quase todos os seus serviços de assistência médica ambulatória e outros há que dispõem de internamentos essencialmente destinados a acidentes de trabalho de patologia facilmente resolúvel. As situações graves, de politraumatizados, de longa hospitalização e convalescença, vão parar aos hospitais dependentes da Secretaria de Estado da Saúde.

O Ministério da Justiça, para além da Prisão-Hospital de S. João de Deus e da Prisão-Sanatório da Guarda, dispõe de um esquema especial de saúde para os seus funcionários.

Esta diversidade de subsistemas de saúde conduz a situações de desigualdade de benefícios consoante os grupos populacionais ou profissionais, além de implicar duplicações de serviços que acarretam desnecessários encargos e conduzem frequentemente a situações de pluriemprego com evidentes desvantagens para os utentes, quanto à prestação dos cuidados e para os profissionais de saúde, que gastam parte do seu precioso tempo poluindo as cidades com os seus carros e aumentando a situação de tensão em que vivem à procura de enaltecer que venha pôr termo a tão desregrada actividade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Um outro aspecto que na análise da situação actual deve ser focado é o da centralização das decisões.

No entender da maior parte dos técnicos de saúde, deve caminhar-se rapidamente para uma descentralização na administração dos serviços de saúde, limitando-se os serviços centrais a uma actividade essencialmente normativa e à definição de prioridades gerais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ao nível regional e local seria assim possível proceder a um planeamento mais detalhado e tomar decisões para execução dos planos, e bem assim a avaliação dos resultados.

A criação das administrações distritais de saúde foi uma tentativa de descentralização, mas não dispõem por enquanto de autonomia técnico-financeira e administrativa que lhes permita operacionalidade.

Vejamos agora os meios materiais. Faremos uma breve apreciação dos serviços de cuidados primários de saúde, incluindo centros de saúde e hospitais centrais e distritais.

O centro de saúde, na concepção dos técnicos da Organização Mundial de Saúde pretende ser uma unidade de cuidados de saúde primários ou básicos com actividades prioritárias na promoção da saúde e prevenção da doença, através de uma participação da população, numa óptica, portanto, da saúde comunitária.

A sua área de actuação é, em princípio, o concelho em cuja sede habitualmente se situa. O número e a dimensão de cada uma das suas valências de especialidades é função de factores geográficos, populacionais, morbilidade prevalente, etc.

Os existentes e em funcionamento até fins de 1976 estão especialmente orientados para as valências ou actividades de protecção materno-infantil, incluindo planeamento familiar e rastreio de causa e escolar (fora das cidades do Porto, Coimbra e Lisboa) e prevenção das doenças transmissíveis, especialmente através da vacinação. Um ou outro dispõem da valência de cuidados de base de índole curativa corrente.

Os centros deverão assegurar, mas não asseguram nos anos mais próximos por absoluta falta de técnicos, saúde dentária, otorrinolaringologia, oftalmologia, etc.

Mesmo funcionando com todas as limitações, muito nos falta para a cobertura do País, pelo menos em edifícios.

Primariamente voltados para a saúde materno-infantil, também estão muito aquém de atingir a eficiência e rendibilidade desejada.

Para isto contribui o facto de paralelamente se mantarem as consultas para grávidas e crianças nos Serviços Médico-Sociais, tendo apenas como elo de ligação o médico, que não raras vezes é o mesmo.

Os hospitais concelhos, dimensionados ao sabor dos interesses e boas vontades locais, e não em função da situação demográfica e social das comunidades que deviam servir, estão, na sua maioria, desprovidos de médicos, tendo reduzido extraordinariamente as suas actividades após o cancelamento do pagamento dos honorários aos que lá trabalham e recebiam em regime de pontuação proporcional ao trabalho efectuado.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Prevê-se que virão no futuro a constituir na sua grande maioria unidades de internamento de apoio e em última ligação com os centros de saúde.

Para já, com as suas cerca de 9000 camas, são sede alguns deles de belas e bem apetrechadas salas de operação a funcionarem um ou dois dias por semana e equipamento radiológico e de laboratório mais que subaproveitados à míngua de técnicos de saúde, por deles não se ter cuidado.

Sobre a saúde mental, de concepção pouco mais que asilos no passado, com a irremediável segregação social dos portadores de afecções mentais, a psiquiatria do presente tem papel fundamental a desempenhar na saúde dos povos.

O centro de saúde mental virá possivelmente no futuro a constituir a base em que assentará a organização dos serviços. Com o hospital psiquiátrico para internamentos de situações agudas e subagudas, centros de recuperação, etc., o centro de saúde mental dará cobertura a uma população de 200 000 a 250 000 habitantes.

Os técnicos de saúde mental deixarão de fazer dos velhos hospitais psiquiátricos o seu local de trabalho habitual.

Essencialmente inseridos na comunidade, deslocando-se às escolas, às casas, às empresas, quando necessário, norteando as acções pela compreensão e tratamento psicológico directos, estudando os factores sociopáticos determinantes, os técnicos de saúde mental contribuirão num futuro, que não esperamos longínquo, para uma diminuição substancial dos chamados inadaptados, contestatários, marginais e outros, especialmente os jovens cujos actos a sociedade actual repudia e não comprehende.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas que situação se nos apresenta neste domínio?

Grandes unidades hospitalares no Porto, Coimbra e Lisboa, com prevalência de internamento de doentes oriundos de longas distâncias, totalmente desinseridos do ambiente social e familiar; inexiste a nível de alguns distritos de qualquer estrutura hospitalar para internamentos de agudos ou de evolução prolongada; reduzido número de centros de saúde mental; grande deficiência de estruturas de saúde mental juvenil; escassez global de pessoal técnico com graves distorções na sua distribuição, concentrado como para os outros sectores de sanidade no Porto, Coimbra e Lisboa, a par de total ausência nalguns distritos.

Acerca dos Serviços Médico-Sociais, tenho a dizer o seguinte: desde há pouco, como atrás referimos, transferidos para a Secretaria de Estado da Saúde, constituem uma organização de cuidados do tipo curativo, prestados em regime ambulatório e visitas domiciliárias, embora no futuro se admita venham a nível da periferia ser integrados na rede de centros de saúde.

São os serviços habitualmente conhecidos pelas «Caixas», desacreditadas pelos doentes, suportados pelos médicos e mantidos pela poderosa estrutura administrativa e burocratizante que esteve presente desde a sua criação.

Cobrindo cerca de 96 % da população, embora nem sempre da confiança, os elementos formados, as assimetrias verificam-se igualmente aqui com os distritos de Bragança, Vila Real, Guarda e Viseu em posição francamente desfavorável.

Haveria muito interesse em poder documentar estatisticamente, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados, números de queixas gerais dos utentes e dos médicos, designadamente quanto ao tempo médio de consulta por doente, listas de espera nalgumas especialidades, duplicação sistemática de todos os ele-

mentos analíticos dos doentes que requerem internamento hospitalar, etc.

Não dispomos infelizmente de elementos que nos permitam abordar este assunto, mas basta pensar nas peregrinações que os doentes fazem do clínico geral para o especialista, daquele ou deste para os laboratórios de análises ou raios X, ou para os hospitais, para ficarmos com a ideia que o sistema não satisfaz.

Deixámos para o fim a análise dos serviços de cuidados de saúde diferenciados: os hospitais centrais e distritais.

Embora o índice cama por 1000 habitantes tenha sofrido uma ligeira melhoria de 1960 a 1975, ele é ainda muito baixo quando comparado com o vizinha Espanha.

O que chama especialmente a atenção nos hospitais centrais e distritais é serem na sua maioria constituídos por velhos edifícios em mau ou péssimo estado de conservação, em ambiente de franco desconforto, incompatíveis com as exigências da sociedade actual.

Mesmo assim, a procura do médico nestes estabelecimentos tem vindo a aumentar de ano para ano, quer no internamento quer na consulta externa ou serviços de urgência, traduzindo em grande parte a falência dos serviços de cuidados primários constituídos essencialmente pelos Serviços Médico-Sociais e centros de saúde.

Não se prevê de imediato uma melhoria da situação. Até quando poderão os hospitais centrais continuar a dar resposta satisfatória a este crescente aumento de procura?

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, a nível de apetrechamento humano, especialmente no sector médico, poderemos dizer que na década presente assistiremos à duplação do seu número pela licenciatura de mais de 2000 médicos por ano, de 1975 a 1979.

Ficaremos no plano teórico com um dos melhores índices europeus em relação ao número de habitantes por médico.

Mas será possível dar a estes médicos a preparação de pós-graduado que os habilite a praticar uma medicina de nível igualmente europeu?

Em 1974 a relação especialistas-clínicos gerais por habitantes, muitíssimo variável, era extraordinariamente insuficiente e não se deve ter de facto alterado substancialmente, dado que praticamente todos os médicos licenciados a partir desse ano permanecem nos hospitais centrais ou nos distritais em fase de aprendizagem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apenas o equivalente a um curso é desviado anualmente para as zonas rurais, praticando uma medicina discutível, mas, de qualquer modo, útil à maioria das populações até então totalmente desprotegidas de cuidados médicos.

Com os primeiros concursos para especialistas dos hospitais distritais actualmente em curso poderá iniciar-se o preenchimento de vagas naqueles hospitais, melhorando aí o nível dos cuidados médicos e permitindo a libertação dos hospitais centrais de grande

número de doentes que pelas afecções de que são portadores poderão facilmente ser tratados nos hospitais da primeira escala.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A situação é muito mais grave em relação aos centros de saúde. Actividades na sua maioria exercidas por clínicos gerais ou generalistas, cuja formação ainda não iniciámos, necessitarão com certeza de mais de uma década para poderem ser cabalmente desempenhadas.

Isto na base de 1 médico por 1000 habitantes, já hoje considerada como ultrapassada, devendo no futuro programar-se para normas propostas por alguns técnicos obedecendo à norma de 1 para 500.

Nesta análise procuramos ser realistas.

Mostrar o pouco que temos e o muito que desperdiçamos em duplicações inúteis, pela dispersão de subsistemas de saúde por diferentes Ministérios, pela descoordenação das actividades de sectores governamentais directamente ligados à saúde, para a partir daí apresentarmos a perspectiva que nos parece melhor na solução dos problemas sanitários entre nós.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pensamos que a criação de qualquer sistema de saúde em Portugal, que terá de ser misto, procurando a melhor articulação possível entre o sector estatal e o sector privado, devendo ser equacionado tendo em conta três grandes princípios: primeiro, aproveitamento, tão completo quanto possível, das estruturas existentes; segundo, criação de medidas tendentes à coordenação, integração e regionalização dessas mesmas estruturas; terceiro, presença clara e inequívoca de que a estatização generalizada não é a medida adequada à necessária rendibilidade dos serviços e profissionais de saúde.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nesse sentido, entrego na Mesa as nossas bases do Serviço Nacional de Saúde, que consideramos mais adaptadas à nossa realidade.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para perguntar ao nosso colega Moreira da Silva, que ouvi com muito interesse, qual é o significado para este debate das bases do Serviço Nacional de Saúde, cuja apresentação na Mesa anunciou agora. Sabendo nós que infelizmente não podem ser incluídas neste debate — a culpa não é nossa, porque o PSD é que se atrasou, e é pena, porque gostaríamos de ter apreciado devidamente o seu contributo, neste debate — porque regimentalmente isso não é possível, pois o debate foi anunciado e não pode ser alterado, além de que o projecto tinha de ser publicado, gostaria de saber se isso tem o sentido de uma proposta para a especialidade? É que, a ser assim, muito me congratularei, visto que, como disse, penso que é importante o contributo do PSD. Era, pois, este esclarecimento que lhe pedia.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Moreira da Silva, como há mais Srs. Deputados que lhe pretendem pedir esclarecimentos, quer responder já ou só no fim de todos eles?

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem então a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro.

**O Sr. Gomes Carneiro (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Moreira da Silva e queria dizer que na minha opinião achei que ele fez um diagnóstico, aliás como bom clínico que é, correcto da situação. Porém, o que não me parece tão linear é que o Sr. Deputado Moreira da Silva não tenha apresentado qualquer terapêutica para esta situação. Ou antes: dá-me a sensação que apresentou essa terapêutica escondida, entregando à Mesa um projecto que diz, por aquilo que nós lemos e dado o diagnóstico correcto, que será a medicação correcta para os problemas graves da saúde que afectam este país.

Gostava que o Sr. Deputado Moreira da Silva nos justificasse porque é que escondeu na manga, há tanto tempo, um projecto que pelos vistos é a salvação da saúde para o País.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara, também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Srs. Deputados, a minha pergunta vem no seguimento das perguntas dos Deputados do PS. Realmente acho estranha a esta apresentação destas bases do Serviço Nacional de Saúde, hoje, porque ainda há bem poucos dias, num debate aqui realizado, o Sr. Deputado Meneses Pimentel tinha dito, em confronto com o Sr. Deputado Sérvalo Correia, que o PSD tinha optado pela não apresentação, à última da hora, de um projecto de bases, na medida em que seria mais oportuna uma correcção na especialidade. E, agora, o primeiro Deputado do PSD a intervir aqui neste debate aparece com umas «bases»... Seria talvez melhor chamar-lhes propostas de alteração, e esta designação seria talvez mais adequada ao momento em que foram apresentadas.

Entretanto, a pergunta que lhe queria fazer é de facto muito simples. O Sr. Deputado fez o diagnóstico que é o diagnóstico comum da situação, que está mais do que feito, que resulta de estatísticas existentes que qualquer pessoa pode consultar e que está dito e redito em entrevistas de jornais e até aqui nesta Assembleia. Simplesmente faltou o fundamental: quais são as bases das «bases» que o Sr. Deputado apresentou à Mesa?

**Vozes do PSD:** — Está nervoso! Tenha calma, Sr. Deputado!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — É com muito gosto que respondo às perguntas que me foram feitas. Sr. Presidente.

A pergunta do Sr. Deputado António Arnaut, quase convergente ou pelo menos próxima da do Sr. Deputado Gomes Carneiro, pode ter o mesmo tipo de resposta.

Achamos que a apresentação de um projecto de bases para o Serviço Nacional de Saúde deve vir a surgir a um diagnóstico esgotante da nossa situação, o que ainda aqui não foi feito. Temos ouvido as pessoas directamente interessadas neste processo, limitar o seu diagnóstico entre os adjetivos do mau e do péssimo, mas articuladamente ainda não tínhamos assistido aqui a qualquer coisa neste sentido.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em relação à terapêutica que propomos, ela vem expressa no projecto das nossas bases para o Serviço Nacional de Saúde, que não aparecem como um trunfo na mão, mas na altura em que o partido entende que é oportuno apresentá-las. Aliás, elas irão ser mais circunstancialmente explanadas através de uma intervenção do meu colega Deputado António Lacerda.

Respondendo agora às perguntas do Sr. Deputado José Jara, posso dizer-lhe que terão a resposta também na próxima intervenção do meu colega. Em relação à alusão que fez às palavras do meu colega Meneses Pimentel, aqui pronunciadas há alguns dias, posso dizer-lhe que na altura ele disse-as, porque aquele momento ainda não era oportuno para apresentarmos as nossas bases do Serviço Nacional de Saúde.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Arnaut pediu a palavra para que efecto?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é para pedir um melhor esclarecimento das minhas perguntas ao Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado Moreira da Silva, peço desculpa por não ter entendido a resposta, mas será que devo entender que o documento que entregou na Mesa é um conjunto de propostas de alteração para a discussão na especificidade? V. Ex.<sup>a</sup> não referiu expressamente que significado tem. Na verdade não podem ter o significado de uma iniciativa legislativa *tout court*, porque regimentalmente agora não é admissível — como eu já disse, já não podem ser discutidas, infelizmente. Gostaria, pois, que me explicasse melhor este ponto para que o meu partido possa tomar as providências que achar mais convenientes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva, para responder.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado António Arnaut, julgo que este debate para a apreciação dos projectos de lei das bases do Serviço Nacional de Saúde, propostos pelo PS e pelo CDS, não impede que esta Assembleia possa futuramente vir a debater as bases que acabámos de apresentar.

*Risos do PCP.*

Nesse sentido quero dizer-lhe que aquilo que acabei de apresentar na Mesa é mesmo um projecto de bases para o Serviço Nacional de Saúde e que não constituem quaisquer propostas de alteração.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Nisa.

O Sr. José Nisa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão na generalidade que hoje inauguramos sobre o Serviço Nacional de Saúde dignifica esta Assembleia da República e representa um acontecimento histórico na democracia portuguesa.

Quando na manhã de 25 de Abril de 1974 o povo português despertou de um longo e duro pesadelo de meio século e saiu à rua para consolidar e festejar a revolução da liberdade, o programa do Movimento das Forças Armadas preconizava, no domínio social, reforçar a defesa dos interesses das camadas mais desfavorecidas da população.

Um ano depois, os deputados da Assembleia Constituinte, representantes eleitos desse mesmo povo, quiseram e souberam unir-se unanimemente à volta de um projecto nacional de protecção da saúde e aprovar por unanimidade — repito — o que é hoje o artigo 64.º da Constituição da República. Mais recentemente, coube ao Partido Socialista — e a um governo socialista — a histórica iniciativa de propor ao País a concretização dos princípios constitucionais relativos à criação de um Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Muito bem!

O Orador: — Impõe-se agora a esta Câmara e aos partidos que na Constituinte aprovaram por unanimidade esse projecto programático assumirem com coerência as suas posições anteriores e aprovar a criação definitiva de um Serviço Nacional de Saúde que dignifique a assistência médica em Portugal, assegure a prevenção da doença, e a sua recuperação, a todos os portugueses, de forma igualitária e sem discriminações de qualquer tipo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Refiro e recordo estes aspectos para sublinhar dois pontos:

Em primeiro lugar, para reafirmar que a conceção de um Serviço Nacional de Saúde tal como existe na Constituição e se define no projecto de lei do Partido Socialista não é pertença exclusiva do PS, mas sim de todos os portugueses...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e, portanto, de todos os partidos aqui representados. A Constituição pertence ao povo e a nenhum partido, sobretudo naquilo que todos foram unânimes em aprovar e até em louvar.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, que o II Governo Constitucional e o seu Ministro dos Assuntos Sociais

(o meu camarada e amigo António Arnaut, a quem neste momento abraço pela sua tenacidade, pela sua coragem e, sobretudo, pela sua coerência socialista)...

*Aplausos do PS.*

..., apenas cumpriu um imperativo constitucional, um compromisso do seu programa perante o povo português. E de tal forma esse povo o aprovou e aceitou que poderia aqui dizer-se que esta discussão apenas se destina a duas coisas: a ratificar a vontade já expressa pelo povo e a testar a coerência dos Deputados desta Assembleia!

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — Para nós, socialistas, o nosso projecto do Serviço Nacional de Saúde é o símbolo da nossa coerência no campo das reformas sociais. Não é, como alguns dizem, uma arma de combate eleitoral, como não o foi também moeda de troca ou de compra da nossa permanência no Poder.

*Aplausos do PS.*

A firmeza que manifestámos quando nos apontaram o ultimato a que não cedemos e levou à queda do II Governo Mário Soares, ensinou aos Portugueses que há valores que não têm preço, nem são negociáveis.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É o nosso projecto do Serviço Nacional de Saúde é um deles. A saúde não tem preço!

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Partido Socialista desde sempre preconizou e se bateu por um Serviço Nacional de Saúde nos moldes que hoje são apresentados. Desde a formação do partido — e não apenas desde o II Governo — que temos lutado com persistência pela criação em Portugal de um Serviço Nacional de Saúde.

Em 1975 fizemos, em S. Pedro de Muel, o primeiro Encontro Nacional dos Trabalhadores Socialistas da Saúde. Em 1976, num encontro de sindicalistas socialistas, em Aveiro, retomámos o debate a nível nacional. E em Maio de 1978 realizámos o nosso segundo grande Encontro Nacional. Entretanto, centenas ou milhares de reuniões de esclarecimento foram realizadas em todo o País.

E se os Portugueses hoje identificam o Serviço Nacional de Saúde ao Partido Socialista, isso se deve à nossa persistência e à nossa coerência.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas o que verdadeiramente nos honra é a unanimidade popular que se congregou em redor da proposta que, transcendendo ideologias ou partidos, está hoje generalizada à maioria da população, sobretudo aos mais desfavorecidos e, de forma geral, aos trabalhadores.

A expectativa criada cumpre-nos a nós, Deputados, dar resposta positiva, para que a saúde dos Portugue-

ses seja definitivamente protegida e garantida a todos, sem exceção.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não duvido que este projeto seja aprovado por esta Assembleia. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se todos reconhecermos que a saúde é um bem inestimável e supra-ideológico, o povo português exige-nos unanimidade no voto e coerência com posições e promessas anteriores. Será grave traição recusar hoje o que ontem se prometeu e depois se aprovou!

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — É este o apelo que vos deixo, na convicção de que não serão razões técnicas ultrapassáveis ou questões menores (que a discussão na especialidade se encarregará de esclarecer) que constituirão pretexto de recusa ou de abstenção. O futuro nos julgará pelo que formos capazes de fazer. Pela nossa parte, como Deputados socialistas, o prometido é devido!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação da saúde em Portugal é, infelizmente, deplorável e bem conhecida.

Em caracterização breve, poderá dizer-se que a falta quase completa de uma política de saúde que subordine as acções parciais e isoladas a um pensamento ordenador, coerente e adaptado às realidades, é o principal factor responsável pela degradante situação que herdámos do fascismo e que não se alterou ainda substancialmente. A inaceitável repartição dos recursos humanos (médicos, enfermeiros, técnicos, administradores, etc.) pelo território nacional, com uma concentração fortíssima nas zonas urbanas e industriais do litoral, e por contraste, com uma escassíssima presença no interior do País, dá de Portugal uma imagem de injustiça medieval e não pode manter-se por mais tempo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — O predomínio esmagador da medicina curativa sobre a medicina preventiva e recuperadora e, sobretudo, sobre os meios de promoção da saúde, tais como a cultura, alimentação, habitação, trabalho, transportes, etc., dão a imagem também negativa daquilo que é a organização da chamada medicina liberal, que mesmo de qualidade, mas de alto custo, privilegia mais o «remediar» do que o «prevenir». É que a saúde é um conceito bastante mais lato do que a simples ausência de doença.

Portugal é hoje um país democrático que procura a todo o custo integrar-se na Europa e não perder o comboio do progresso. Mas, nas condições actuais, a realidade é que a procura pelos serviços médicos — diria a exigência de ser assistido — resulta hoje da elevação da consciência da doença, da necessidade de tratamento pronto e eficaz, de um direito inalienável de todos e cada um dos cidadãos que não pode ser adiado por mais tempo, até porque a resposta a essas necessidades não é obra de um momento, nem obra apenas de alguns. Terá de ser obra de todos e, sobretudo, assumida essencialmente pelo Estado, atra-

vés da socialização da medicina, como preconiza a Constituição e nós, socialistas, defendemos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Falo-vos como Deputado e também como médico e penso que esta dupla condição me autoriza, ou me facilita, uma abordagem política, social, humanística e profissional mais globalmente informada e até, por paradoxal que possa parecer, mais desapaixonada.

Antes de mais, penso que esta discussão se situa, ou deve situar-se, num plano eminentemente político. É, na verdade, de uma opção política que se trata, ainda para mais num debate na generalidade. E para isso é necessário reconhecer a caracterização específica da situação portuguesa e evitar tentações de facilidade. Avançar, prioritariamente, argumentação tecnicocrática sem considerar a realidade portuguesa e a dimensão do suporte económico e financeiro possível será cu carença de argumentação ou, pior, reprovável, glissando para a demagogia.

A polémica despropositada e aguda que se gerou à volta do nosso projecto nos últimos meses, não podendo aceitar-se, pode, apesar de tudo, compreender-se. E terá sido até esclarecedora. Mas teve também vícios importantes. E o principal deles terá sido o de, — pela radicalização verificada, pela confusão criada a partir de papões e fantasmas inventados — lançar em muitos profissionais da saúde, e sobretudo em médicos, a insegurança e até a desconfiança. Isto, para uma classe que desde 1959 — e sobretudo em 1961, a partir da aprovação do Relatório das Carreiras Médicas — se mostrou inequivocamente ao lado de soluções do progresso social.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mais se falou daquilo que o nosso projecto não continha do que naquilo que ele próprio é. Pergunto: de quantos o contestaram, quantos verdadeiramente o terão lido?

A exploração até à exaustão de omissões inexistentes como a livre escolha do médico pelo doente, ou de fantasmas deontológicos, ou a abolição da medicina privada, ou da colectivização total de tudo, significaram apenas excitação a mais e argumentação ou esclarecimento a menos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se nos permitem, em matéria de deontologia, justiça social ou reconhecimento dos direitos dos cidadãos ou dos profissionais da saúde, nada temos a aprender, nem com ideologias diversas, nem com organizações de classe!

No texto que propomos encontram-se garantidos todos os princípios que, desde o Juramento de Hipócrates ao Tratado de Roma, a medicina universal tem proclamado. E também o princípio fundamental — aliás consignado no próprio Estatuto da Ordem dos Médicos — que condiciona os legítimos interesses dos profissionais da saúde à salvaguarda do direito à saúde de todos os cidadãos.

Donde, então, o problema? Será que não é possível conciliar os interesses gerais da saúde das populações, garantindo, ao mesmo tempo, os legítimos interesses dos que trabalham e vivem da medicina? É evidente que sim. Isso é não só possível, mas também profundamente desejável e justo. E tudo isso está assegurado no nosso projecto de lei. Bastará para isso fê-lo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal é um país com poucos recursos, carenciado em muitos aspectos, mas para criar o seu Serviço Nacional de Saúde não precisará de importar nem médicos nem outros profissionais da saúde. Eles existem, temos-os cá, o que estão é pessimamente organizados no seu trabalho e mal distribuídos. E com todos eles contamos, sem exceção.

Temos hoje cerca de 15 000 médicos, número suficiente para fazer uma racional cobertura do País. Destes 15 000 profissionais, mais de 6000 são policlínicos recentemente diplomados que, como quaisquer outros trabalhadores, apenas desejam trabalhar de forma digna e ter garantias básicas de estabilidade profissional, segurança social, condições de trabalho e, sobretudo, que a sua profissão seja dignificada. Para estes, e para todos os trabalhadores da saúde em geral, a definição das carreiras profissionais é fundamental e prioritária — não pode pedir-se sem dizer o que se dá em troca. É elementar!

Mas, se o Serviço Nacional de Saúde precisa da colaboração de todos os profissionais, não me levarei a mal se referir que esses mais de 6000 policlínicos que por aí andam hoje ao deus-dará sentem, de modo mais agudo, a sua própria insegurança. Quem, senão o Estado, senão o nosso projecto de SNS, poderá garantir-lhes o futuro? Se a juventude é o futuro do País, não serão estes jovens profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos diferenciados, etc., a garantia do futuro de uma obra que levará anos e anos a construir e a consolidar?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Verão de 1975, um grupo de Deputados da Constituinte — muitos dos quais hoje aqui presentes, entre os quais eu próprio, e que pertenciam então à comissão do título III da Constituição — foi capaz de fazer a unidade na diversidade e aprovar por unanimidade o texto do que viria a ser o artigo 64.º da Constituição. Se isso aconteceu, penso que terá sido porque as razões de Abril e os imperativos de justiça social se impuseram a todos nós naquilo que antes tínhamos prometido ao povo português e depois cumprimos.

Quatro anos depois, o Partido Socialista aqui está para cumprir o prometido a um povo que acreditou e acredita em Abril — não poderá adiar-se o Abril da saúde por mais tempo!

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a maior atenção e respeito a intervenção do Sr. Deputado José Nisa — respeito inerente, aliás, ao merecimento que o assunto e esta Câmara nos merecem — e sem querer criar qualquer tipo de polémica, garantindo à partida que farei todo o esforço para que o nosso debate decorra com a maior dignidade, apenas lhe quero pôr três questões, porque me sinto confuso quando ouço ora ao Sr. Deputado António Arnaut, ora a si, ora a outros Deputados do Partido Socialista discorrerem sobre este tema.

Primeira questão: pensa o Sr. Deputado José Nisa que o vosso projecto de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde é mesmo do tipo misto? Creio que V. Ex.º

disse que o sector privado seria considerado como um aspecto fundamental no desencadeamento das acções dentro do Serviço Nacional de Saúde. Isto porque, ao ler-se o artigo 52.º do vosso diploma, chega-se facilmente à conclusão de que este sector será tão limitado que, praticamente, não existirá.

Segunda questão: pensam VV. Ex.<sup>as</sup> que o vosso projecto de lei será a única solução para os problemas da saúde em Portugal? Eu lembro, por exemplo, que a maioria dos países da Europa — os países sociais-democratas — já há muito rejeitaram este tipo de Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. António Arnaut (PS): — E a Inglaterra?

O Orador: — Lá chegarei à Inglaterra.

Curiosamente, recordo a República Federal Alemã que tem um serviço de saúde que é rigorosamente a antítese do Serviço Nacional de Saúde do Sr. Deputado António Arnaut.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — E que temos nós a ver com isso?

O Orador: — São dúvidas que eu tenho e que gosto de ver esclarecidas, porque às vezes, face à mesma doença, nem sempre se dá o melhor remédio, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e isso preocupa-me.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Ela não sabe.

O Orador: — A propósito, pergunto-lhe se V. Ex.<sup>a</sup> considera que é um factor profundamente positivo ter-se inspirado no Serviço Nacional de Saúde inglês, como publicamente já declarou.

Terceira questão: quanto à garantia de emprego para os médicos policlínicos, digo-lhe que há um trabalho do Dr. Gonçalves Ferreira que refere valores para o custo do Serviço Nacional de Saúde da ordem dos 25 milhões de contos. Este número foi calculado para 10 000 médicos e neste momento há 18 000 médicos no País. Pensa que será possível deixar 8 000 médicos no desemprego ou será que vai criar um subemprego médico?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Nisa, como há mais inscrições para pedidos de esclarecimento, deseja responder já ou no fim?

O Sr. José Nisa (PS): — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. José Nisa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão posta pelo Sr. Deputado Moreira da Silva diz respeito ao problema do sector privado da saúde.

Está previsto no nosso projecto de lei, e também na Constituição, que ele se manterá até porque é necessário. O seu peso específico em cada momento dependerá do ritmo com que for aplicado o Serviço

Nacional de Saúde. Como o Sr. Deputado sabe, o nosso projecto não é para se aplicar num ano nem em dois, levará dez ou vinte anos a executar.

O Sr. Pulido de Almeida (CDS): — Vinte anos!

O Orador: — Isto de acordo com a experiência que há sobre a matéria. O Sr. Deputado não concordará, mas talvez não ignore que o assunto é bastante complexo.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Tenha a bondade.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado, quanto ao sector privado, eu referi-me às limitações que lhe são impostas no artigo 52.º do vosso projecto de lei. Com essas limitações, creio que a iniciativa privada, praticamente, vai desaparecer.

O Orador: — Sr. Deputado, sincera e convictamente, acreditamos que através de um sistema que funcione de uma maneira correcta e eficaz e que cubra toda a população, progressivamente, será eliminada a influência da medicina privada em favor da medicina pública e do Serviço Nacional de Saúde. Portanto a meta a atingir não é abolir a medicina privada, mas isso será a consequência natural de uma concorrência que venha a estabelecer-se, do mesmo modo que existe uma concorrência entre os sectores público e privado da economia.

De qualquer modo é preciso que fique claro que não só reconhecemos na actividade privada uma utilidade fundamental como também aceitamos que essa utilidade venha progressivamente a decair ao longo da implantação do Serviço Nacional de Saúde e do seu sucesso. É evidente que se ele não funcionar terá razão toda a argumentação a favor das vantagens da medicina privada como solução alternativa e de recurso.

Afirmou o Sr. Deputado que nós dizemos que o nosso projecto de lei é o único que será capaz de resolver os problemas da saúde. O único termo de comparação que tínhamos para o avaliar era o projecto de lei do CDS, mas como o PSD teve hoje a iniciativa de também apresentar um projecto de lei sobre este assunto, eu gostaria que fosse ele a resolver todos os problemas da saúde pública que temos em Portugal, porque é esse o nosso objectivo. Se houver um projecto de lei que resolva esses problemas, tendo em conta os parâmetros constitucionais e aquilo que o povo português pretende, nós estaremos de acordo.

Em termos de *timing*, as vossas propostas terão de ser discutidas noutra ocasião — não sei se na Comissão se no Plenário, isso é uma questão regimental que não interessa discutir agora —, mas elas serão úteis e necessariamente bem-vindas.

Quanto à garantia de emprego aos profissionais — que neste momento já são 18 000 e que quando me licenciei eram cerca de metade —, o problema não é só responder às necessidades da população, mas responder também às necessidades já crescentes dos médicos e outros profissionais que, de uma maneira não programada, se foram desenvolvendo e neste

momento têm problemas de colocação. Uma coisa é as pessoas formarem-se e outra é terem garantias de emprego. Todavia, na falta de um planeamento que não houve, num futuro próximo, esses médicos — que são uns milhares, eu refiri 6300, não sei se são mais — não têm condições para exercer a sua profissão neste país, seja nos grandes centros, seja ao nível periférico, seja ao nível de iniciativa privada. Será o Estado que terá de lhes garantir emprego com benefício para eles e para as populações.

Penso que esta sua pergunta é uma das grandes justificações do nosso projecto de lei e acredito que será através de todo o mecanismo que enunciarei que o problema será resolvido. Só a prática confirmará o nosso ponto de vista e não teremos outra prova antes de experimentarmos o sistema proposto.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para repetir uma pergunta que considero fundamental e à qual o Sr. Deputado José Nisa se esqueceu de responder.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Deputado José Nisa, repito a pergunta: considera um facto positivo o projecto de lei do seu partido ter-se inspirado no Serviço Nacional de Saúde inglês?

O Sr. José Nisa (PS): — Sr. Deputado, peço desculpa por não ter respondido a essa pergunta, mas tenho muito prazer em o fazer agora.

De facto houve uma inspiração no Serviço Nacional de Saúde inglês. Penso que o meu camarada António Arnaut não me levará a mal se lhe revelar que ele esteve em Inglaterra há pouco tempo, numa visita oficial em representação desta Assembleia, e manifestou a curiosidade de saber como funcionava na prática *in loco* o sistema. Perguntou qual era a percentagem de pessoas que acorriam ao Sistema Nacional de Saúde — portanto à medicina pública — e à medicina privada. Teve a resposta anteontem, na qual lhe era dito que apenas 2 % da população recorría à medicina privada. Quer isto dizer que os outros 98 % são cobertos pelo medicina pública. Ora se numa altura em que se diz que o Serviço Nacional de Saúde inglês está em crise apenas 2 % da população recorreu à outra alternativa, que é a medicina privada, penso que estes números falam por si e não admitem mais comentários.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um breve esclarecimento que se articula com uma resposta que o Sr. Deputado José Nisa me deu.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha a bondade, mas seja breve.

O Sr. Moreira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é só em relação aos utentes que começam a aparecer problemas no Serviço Nacional de Saúde inglês. Desde há dez a quinze anos, a Inglaterra assiste a uma emigração de cerca de 700 médicos por ano.

A Sr.ª Alida Nogueira (PCP): — Não esclareceu nada.

O Sr. José Nisa (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Moreira da Silva.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, mas muito rapidamente, Sr. Deputado.

O Sr. José Nisa (PS): — Sr. Deputado Moreira da Silva, se não resolvemos o problema dos 18 000 médicos que temos actualmente, possivelmente, muito em breve assistirá a uma emigração não de 700 médicos por ano, mas talvez de mais. Daí a necessidade da nossa solução.

*Aplausos do PS e do PCP.*

O Sr. Rui Pena (CDS): — O Serviço Nacional de Saúde é para os médicos ou para os doentes?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lacerda de Queirós.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Nisa: Ouvi-o com a maior atenção e anotei o facto de o Sr. Deputado pretender realçar que o Partido Socialista se tem batido desde há longo tempo por um Serviço Nacional de Saúde. Eu presto essa justiça ao Partido Socialista, como, naturalmente, o Sr. Deputado prestará justiça ao Partido Social-Democrata por desde Novembro de 1974, data da sua formação, também vir a lutar por um Serviço Nacional de Saúde, cujo projecto de lei hoje entregamos na Mesa e do qual, como é lógico, nós orgulhamos.

Desejamos que o nosso projecto de lei venha a ser discutido no mais curto prazo, possivelmente como alternativa a um dos diplomas que aqui será aprovado, mas duvido que venha a ser discutido pela actual Câmara, atendendo às dificuldades que o sistema político português atravessa, que inclusive poderão levar à dissolução da Assembleia da República. Então, com uma nova maioria, o nosso projecto de lei será aprovado — estou convencido e faço votos para isso — e teremos oportunidade de demonstrar se um projecto de saúde social-democrata pode resolver ou não os problemas da saúde em Portugal.

*Protestos do PS e do PCP.*

É natural que nessa altura já se possam tirar algumas ilações, ainda que pequenas, sobre o Serviço Nacional de Saúde preconizado por um dos dois projectos de lei em discussão, se for aprovado.

Vou fazer-lhe uma pergunta sem entrar em qualquer tipo de polémica, porque, como o meu colega referiu, acho que este debate é suficientemente importante para merecer da nossa parte toda a elevação.

O Sr. Deputado fez questão de salientar a coerência do Partido Socialista na defesa de um projecto de Serviço Nacional de Saúde, concretizada hoje com a discussão do seu projecto de lei. Assim gostaria de saber porque é que o Partido Socialista há algum tempo, por intermédio do Sr. Deputado António Arnaut, então Ministro dos Assuntos Sociais, apresentou um projecto de lei sobre o Serviço Nacional

de Saúde altamente centralizado na pessoa e na figura do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais e hoje apresenta um projecto de lei que apesar de subscrito pela mesma pessoa é altamente descentralizador, que esvazia completamente de conteúdo a figura do Ministro dos Assuntos Sociais.

Não quero tirar daqui quaisquer tipos de ilações, não vou cometer a injustiça de lhe dizer que esta alteração aparenta poderia ter surgido de eventuais negociações com a Intersindical ou com o PCP para lhe darem apoio, mas gostaria de ver a minha pergunta respondida.

**O Sr. Francisco Vidal (PS):** — Nós não acreditamos no papão!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Nisa deseja responder já ou no fim?

**O Sr. José Nisa (PS):** — Respondo já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Lacerda de Queirós fez-me um favor ao referir o congresso do PSD realizado no dia 24 de Novembro de 1974, julgo eu. Tenho isto tão presente porque me veio às mãos um jornal do dia 25 de Novembro de 1974, *A Capital*, no qual, com larga difusão na primeira folha e noutras, como poderá confirmar, se diziam coisas fundamentais: que o PSD, euforicamente, tinha aprovado o socialismo democrático e a socialização da medicina.

*Risos.*

Pode consultar toda a imprensa do dia 25 de Novembro — por curiosidade foi um 25 de Novembro, mas de 1974 — e verá o que foi aprovado no congresso do seu partido.

Já que falamos de coerências, atendendo a que o Sr. Deputado situa esse congresso como ponto de partida, ficamos a saber que temos mais gente a contar com o nosso projecto de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde ou pelo menos teremos grande facilidade em o aperfeiçoar.

Quanto ao problema da nova Assembleia,...

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Ah!

**O Orador:** — ... aí é que fiquei confuso, porque o Sr. Deputado primeiro referencia-me um congresso do seu partido no qual foram definidas perspectivas, linhas gerais socializantes, etc., portanto bastante próximas das nossas, e depois vem falar-me de uma nova maioria desta Assembleia. Portanto, essa nova maioria com certeza não será aquilo que o Sr. Deputado considera a maioria de esquerda, logo um reforço dela será uma maioria de direita. Se é com essa maioria que pretende aprovar as bases gerais do Serviço Nacional de Saúde que hoje foram apresentadas, então, mesmo sem as ler, já fico a saber qual é o seu conteúdo.

*Aplausos do PS e do PCP e do Sr. Deputado Cunha Simões (CDS).*

Quanto ao problema da descentralização, agradeço-lhe a pergunta, porque efectivamente apresentámos um primeiro projecto de lei que foi criticado como sendo centralizador e agora o Sr. Deputado afirma

que este é descentralizador. Isto prova três coisas: que não somos herméticos quando nos fazem críticas; que reagimos positivamente a toda a consulta nacional que for feita; e, se isso vai ao encontro dos seus desejos, prova também que temos aqui uma questão sobre a qual nos podemos entender perfeitamente na discussão na especialidade.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Sr. Presidente, se me permitir, gostaria de dar alguns esclarecimentos à Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado José Nisa levantou a questão da coerência do meu partido em relação às propostas que fizemos em 1974 e que constam do nosso programa. Essas propostas mantêm-se 100% actuais e nós mantemo-nos fiéis a elas.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Para melhor elucidção da Câmara, vou ler o que diz o programa do PSD em relação à política de saúde:

O Partido Social-Democrata preconiza a adoção de uma política de saúde socialista...

*Aplausos do PS.*

... logo que criadas as condições de igual tipo de resposta nas estruturas socio-profissionais.

Sr. Deputado, este programa foi aprovado em Novembro de 1974 e depois disso tivemos o 11 de Março...

**Vozes do PS:** — Ah!

**O Orador:** — ... e determinadas condições socio-económicas não estão criadas. Mas nós, como partido reformista que somos, não desesperamos, porque as reformas tanto se fazem da esquerda para a direita como da direita para a esquerda. E como partido patriótico estamos dispostos a proceder a todas as reformas indispensáveis para criar as condições necessárias a um verdadeiro Serviço Nacional de Saúde.

Certamente com foros de sensacionalismo, o Sr. Deputado levantou na Câmara o problema de nós defendermos conceitos socializantes...

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Tenha a bondade.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Deputado, desculpe, mas não comprehendo, se o PSD mantém a coerência daíneada e expressa no texto que acabou de ler, por que é que o Sr. Dr. Sá Carneiro na proposta de emenda constitucional suprime, entre outras coisas, as palavras «socialização da medicina»?

**O Orador:** — Sr. Deputado, isso é o que eu chamo «uma cunha» no meio do debate sobre este problema.

De qualquer modo, sempre lhe direi que o projecto de emenda constitucional do Dr. Sá Carneiro é um projecto de trabalho...

**O Sr. Francisco Vidal (PS):** — E o seu é de descanso!

**O Orador:** — ... ainda estamos a debatê-lo e neste momento, não obstante o PSD o ter tomado como seu, não passa de um documento de trabalho.

**Vozes do PCP:** — Vão votar contra!

**O Orador:** — Ainda em relação ao sensacionalismo de defendermos medidas socializantes, e defendêmo-las, o Sr. Deputado esqueceu-se que o programa do PS também defende medidas colectivistas e marxistas e que ultimamente, depois de inclusivamente ter metido o socialismo na gaveta, as vem abandonando cada vez mais.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. José Nisa (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para um curto esclarecimento à Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**O Sr. José Nisa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mesmo fenómeno não pode funcionar em dois sentidos, isto é, não podemos ser acusados ao mesmo tempo de ser marxistas e de não cumprirmos o marxismo. Em que ficamos?

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — É a incoerência!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Ribeiro.

**O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado e caro colega José Nisa: Se os mortos ouvem, certamente Hipócrates deu uns tantos pulos na tumba.

*Risos.*

Acho até estranho que Hipócrates seja chamado em defesa deste projecto. Li Hipócrates do princípio ao fim — não li o original porque por infelicidade minha não sei grego —, fiz um trabalho sobre a sua obra, tenho sempre defendido o ressurgimento do sentido hipocrático da medicina e não vejo que Hipócrates possa ser chamado à colação na defesa do projecto do Partido Socialista.

Gostaria de lhe fazer uma pergunta muito simples: Sr. Deputado e meu caro colega, leu a obra de Hipócrates?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Nisa.

**O Sr. José Nisa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece que cada vez temos mais projectos. Começámos a sessão com dois, depois apareceu o

PSD com um terceiro e agora aparece um projecto de um Deputado grego chamado Hipócrates.

*Risos gerais.*

Não afirmei que tinha procurado o apoio de um «Deputado» que já morreu há umas largas centenas de anos, nem precisamos. Visto que temos tanta gente neste país que apoia o nosso projecto, não temos necessidade de ir buscar ajuda à Grécia.

*Risos do PS e do PCP.*

Quanto ao problema de ler em grego a obra completa de Hipócrates, efectivamente devo confessar que não a li por duas razões: porque não a tenho e porque não sei grego. Li sim o *Juramento de Hipócrates*, que aliás está transscrito em vários documentos da Ordem dos Médicos e que é citado no preâmbulo da proposta de bases do Serviço Nacional de Saúde dessa mesma organização.

**O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento complementar ao Sr. Deputado José Nisa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Álvaro Ribeiro (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Nisa: De facto, verifica-se que não leu a obra de Hipócrates.

*Risos do PS e do PCP.*

Ao ouvir a sua última intervenção pareceu-me, no entanto, que buscou apoio nas ideias e na concepção de Hipócrates, concepção muito especial que encara o homem na sua totalidade e sob princípios que não estão consagrados no vosso projecto.

**O Sr. José Nisa (PS):** — É uma hipocrisia!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sei se as minhas dúvidas são ainda oportunas — algumas foram ultrapassadas pelo debate e pelas questões que entretanto foram apresentadas ao sr. Deputado José Nisa —, em todo o caso há uma afirmação e uma pergunta que gostaria de lhe fazer.

A afirmação é a seguinte: estando de acordo com o Sr. Deputado José Nisa no que diz respeito ao facto de a legislação ter de ser adequada às realidades portuguesas e que ao legislar é preciso ter em conta as características da nossa situação, devo dizer-lhe que no meu entendimento a situação dos nossos serviços está de tal maneira degradada e confusa — refiro-me naturalmente aos serviços públicos — que considero extremamente complicado, para não dizer utópico, pôr estes serviços a funcionar em termos modernos e eficazes e basear neles toda uma política de saúde verdadeiramente progressiva e minimamente aceitável, quando sabemos, por exemplo, que os hospitais consumem 70 % do seu orçamento para as remunerações do pessoal, 20 % para a manutenção e apenas 3 % ou 4 % para a renovação do equipamento.

A pergunta que lhe queria fazer era a seguinte: uma das críticas que tenho feito ao projecto do Partido Socialista é o facto de ser extremamente pormenorizado no que diz respeito à organização dos serviços centrais. Dele consta, por exemplo, um organograma da Secretaria do Estado da Saúde, fixa-se o número de direcções-gerais de serviços, as zonas-piloto, etc., e, por outro lado, o texto do projecto do Partido Socialista — como tive ocasião de salientar — encerra conceitos fundamentais que a meu ver estão mal definidos.

Como o Sr. Deputado José Nisa, com o seu natural sentido das proporções, veio agora dizer que será um projecto que levará dez a vinte anos a implementar, pergunto-lhe se pensa que é natural e razoável ter, durante esse período de tempo, qualquer executivo preso a esta organização de serviços centrais e a estes conceitos que considero ultrapassados?

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Nisa.

**O Sr. José Nisa (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Oliveira Dias: Tenho muito prazer em responder-lhe, acho que levantou um problema muito importante e fundamental, para o qual a solução terá de ser encontrada através de uma dinâmica entre a actualidade e o futuro, havendo neste momento um elemento novo: a possibilidade de aprovação de uma lei de bases. Penso que a aprovação dessa lei de bases, que não pode efectivamente descer aos mais ínfimos pormenores até porque terá de ser regulamentada, vai ser uma condicionante da futura actividade de qualquer governo que exista em Portugal, o que provoca necessariamente a necessidade de se fazer uma sintonia dinâmica e permanente entre os objectivos, a forma e os meios de os alcançar.

Tudo isto é complexo na medida em que o País terá de contabilizar os seus próprios recursos, facto que nada tem a ver a nossa proposição e com o desafio de atingir um objectivo sobre o qual todos estamos de acordo. Lembro-me que na discussão do programa do ... não tenho agora presente se do III ou do IV Governo Constitucional, o próprio Ministro dos Assuntos Sociais fez algumas referências a este tipo de atitude, ou seja, à criação de uma dinâmica de resposta em relação ao condicionamento legislativo e vice-versa ...

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — A minha dúvida não é exactamente essa. A minha dúvida é a seguinte: a lei de bases, segundo o projecto do PS, parece-me excessivamente regulamentar, fixando, por exemplo, um determinado esquema de serviços, o número de directores-gerais, etc. Se amanhã — ou daqui a dois ou três anos — a experiência vier a demonstrar que essa organização não é adequada à realidade e que são precisos mais ou menos directores-gerais ou que as zonas-piloto não deviam ser onde foram colocadas, temos de rever toda a lei de bases para solucionar esses problemas que neces-

sariamente se vão pôr? Ou o Partido Socialista pormenorizou excessivamente as suas bases ou então propõe como bases aquilo que não são ou não devem ser bases?

**O Orador:** — De facto, comprehendi melhor a preocupação do Sr. Deputado e devo dizer-lhe que o espírito do nosso projecto não é rígido nem vai no sentido de pretender que numa fase de discussão teórica, e sem haver um teste da prática, seja possível prever ou condicionar tudo aquilo que vai acontecer. Penso que será através da discussão na especialidade que poderemos ver isso em pormenor e se, efectivamente, se verificar que há excessos, ou um desequilíbrio excessivo, poderemos arranjar um equilíbrio final. Não temos qualquer problema em aceitar sugestões que visem a melhoria e um maior realismo na aplicação do nosso projecto, confiarmos até que a discussão na especialidade seja enriquecedora e crítica. O Sr. Deputado acabou de fazer um tipo de crítica que não nos levanta qualquer problema e até será positivo reconhecer e recolher as suas objecções e se possível integrá-las no nosso projecto.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

**O Sr. António Costa (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal em 25 de Abril de 1974 encontrava-se numa situação sócio-económica, caracterizada pelo binómio desenvolvimento-atraso. Concretizando um pouco melhor e restringindo a análise ao sector da saúde, podemos dizer que parte da população portuguesa já se encontrava virada para o grande consumo do produto médico, enquanto o restante País ainda não conhecia nem usufruía das condições mínimas da medicina dos países chamados civilizados. Se tínhamos e ainda temos uma prestação de cuidados de saúde altamente deficiente — na qualidade e na quantidade —, a verdade é que uma parcela importante da população já estava sensibilizada para consumir cuidados de saúde, não só primários como até sofisticados.

No caso concreto do nosso país penso que deverá procurar-se a melhor articulação possível entre o sector estatal e o sector privado e deverá ser equacionado tendo em conta quatro grandes princípios:

- 1.º Aproveitamento, tão completo quanto possível, das estruturas existentes;
- 2.º Criação de medidas tendentes à coordenação, integração e regionalização das mesmas estruturas;
- 3.º Presunção clara e inequívoca de que a estatização e a privatização não são as medidas adequadas à necessária rendibilidade dos serviços e profissionais da saúde;
- 4.º Legislação adequada para um trabalho harmonioso entre os dois sectores.

Desta forma, o tratamento, em termos de prioridades, deverá obedecer aos condicionalismos e realidades envolventes, sendo certo que também deverá ser impregnado *ab initio* de uma filosofia nos campos

económico, social e político que procure conciliar o desejável, o necessário e o possível!

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — Soluções convulsivas quer nas palavras quer nos actos ou são fruto da demagogia ou da incapacidade de diagnose, logo de uma actuação técnica deficiente.

Assim qualquer política de saúde interessada nas verdadeiras reformas de que tanto carecemos deverá procurar, desde logo, começar a dar conta dos conceitos atrás genericamente escritos, para o que terá de estruturar uma série de medidas que tenham sempre bem presente a correlação, tão íntima quanto possível, entre a ideia, elaborada e transcrita nos diplomas legais, e a sua viabilidade na prática dentro do actual contexto nacional. De acordo com a carta sanitária que urge estabelecer para o País, procurar-se-á criar a mais eficiente cobertura médico-sanitária das respectivas áreas, irradiando destas para a extrema periferia e em íntima ligação com esta, através dos serviços prestadores de cuidados de saúde já existentes. A mais perfeita e funcional integração deverá ser procurada e desejável entre os serviços de periferia e de extrema periferia, única medida que permitirá o descongestionamento dos restantes serviços mais sofisticados a nível central, uma mais racional e perfeita rentabilidade do conjunto e o desiderato para que deve tender qualquer política de saúde eficiente moderna e progressiva: o primórdio da prevenção da doença e promoção da saúde, sobre a atitude curativo-hospitalar.

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apoiado o futuro Serviço Nacional de Saúde, a nível periférico, estaremos aptos a caminhar progressivamente para que os cuidados de saúde vão ao encontro das comunidades, evitando por esta forma financiamentos que ultrapassam as capacidades de resposta do País, o desenraizamento e traumas para as populações e a negação de uma realidade que terá de existir o mais brevemente possível entre nós — a medicina comunitária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria aqui levantar ainda uma das grandes opções que estão subjacentes às directrizes a assumir em política de saúde, refiro-me à gratuitidade ou não dos cuidados de saúde. Por isso, quando certas terapêuticas visam a gratuitidade entre nós, é com certa preocupação que as recebo, na medida em que ou são desconhecedoras da realidade nacional ou pretendem, por métodos pouco claros, sacrificar uma das partes intervenientes no processo para que dentro de um imediatismo político os problemas encontrem uma pseudo-solução.

Penso que um dos processos mais práticos e concretos em termos de comparticipação financeira por parte dos utentes é estipular um sistema de pagamento que poderá ir da total responsabilidade do utente até à total gratuitidade, passando por percentagens variacionais de acordo com a mensalidade do agregado familiar dos contribuintes. Deste modo os sectores da população que usufruem rendimentos acima de um determinado quantitativo a estipular arcaram com a plenitude dos fundos para os seus cui-

dados de saúde, os restantes descontarão de acordo com as suas possibilidades, ficando por último os estratos populacionais considerados desfavorecidos com idêntico acesso a todos os cuidados, a expensas do Estado. Neste sistema não só se alivia o Estado, o que em última análise quer dizer o contribuinte, como também se adopta o sistema mais viável, racional e justo.

Penso ainda que haveria outro princípio elementar a respeitar, ou seja, o da distribuição dos médicos dos serviços extra-hospitalares, de acordo com a medida da Organização Mundial de Saúde, ou seja, a de um médico por cada 1500 habitantes em condições de trabalho a fixar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa primeira análise aos projectos apresentados a esta Câmara parece-me que o projecto de lei n.º 157, do PS, foi elaborado em boas condições técnicas, prevenindo os aspectos da descentralização e da universalidade. No entanto, ainda não reconhece inteiramente a liberdade de escolha do médico por parte do utente, o que me parece um direito tão fundamental como o da liberdade de expressão, de associação e de reunião, pois neste caso trata-se de uma das maiores fortunas de que o homem é possuidor, ou seja, a sua saúde. Não resisto a citar, para reflexão, o artigo 2.º de um projecto de lei feito pelos deputados franceses Mrs. Tissandier e René Feit:

Os princípios fundamentais do exercício da medicina pelos médicos são:

- 1.º O direito pelo doente à livre escolha do seu médico;
- 2.º A liberdade de prescrição do médico a fim de fornecer aos doentes, em todas as circunstâncias, os medicamentos mais conformes com os dados actualizados da ciência;
- 3.º O pagamento directo por acto que concretiza a responsabilidade pessoal do médico perante o seu doente e confirma ao doente a sua liberdade de escolha.

Citei estes artigos porque penso que a França será um país insuspeito quanto à liberdade democrática, para qualquer dos Srs. Deputados.

Este aspecto parece-me importante de mais para que os responsáveis por este projecto, como disse tecnicamente bem organizado, não devem fazer uma nova reflexão no sentido da melhoria das condições em que os cuidados de saúde venham a ser prestados.

Faço daqui um apelo aos responsáveis no sentido de reflectirem na contemplação deste princípio, o que me parece vir a conferir-lhe maior viabilidade e realismo em relação ao sentir das nossas populações.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao projecto de lei n.º 173/I, do CDS, parece-me pouco realista em relação à situação económica que o nosso país atravessa no momento actual e mesmo em relação à deslocação para a periferia dos agentes de saúde. Trata-se realmente de um

projecto de tendência liberal talvez pouco adaptado, como disse atrás, à nossa situação económica e accentuando ainda mais a macrocefalia das cidades sobre os campos, em relação à distribuição dos agentes de saúde.

Só desejo, para encerrar, deixar bem realçado que quanto mais politizado for o tratamento para o nosso sector maiores serão as dificuldades em encontrar os verdadeiros caminhos que trarão as reformas profundas e urgentes de que a saúde em Portugal tanto necessita. A falta de coordenação e continuidade de princípios tem sido a razão principal da desorganização existente, mas esta terá de se modificar atendendo às características nacionais e à integração europeia, desejada pela maioria dos portugueses, caso contrário continuamos a discutir, a alterar permanentemente os meios e os fins que desejamos e necessitamos ao sabor de obediências partidárias ou de extra-polações pessoais.

Continuo a acreditar no bom senso e na capacidade criativa dos portugueses e, em suma, nesta Assembleia.

*Aplausos dos Deputados independentes sociais-democratas.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lacerda de Queirós.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Sr. Deputado António Costa, gostava apenas de lhe colocar uma pergunta — embora inicialmente não fosse minha intenção fazer perguntas aos Deputados independentes, por razões que me abstenho de aduzir — e que é a seguinte: a intervenção que o Sr. Deputado acaba de proferir é de lavra sua ou utilizou documentos e pareceres do Gabinete de Estudos Nacional do Partido Social-Democrata?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (Indep.): — Sr. Deputado Lacerda de Queirós, penso que até há pouco tempo, até ao dia 24 do mês passado, pertenci ao PSD e dentro desse mesmo PSD julgo que desenvolvi toda a minha acção no sentido de colaborar e produzir trabalhos para o Gabinete de Estudos, podendo neste momento citá-los como parte minha.

*Vozes dos deputados independentes sociais-democratas:* — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lacerda de Queirós.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só queria dizer que registo as afirmações do Sr. Deputado António Costa — salvaguardando o facto de o Sr. Deputado não pertencer ao Gabinete de Estudos Nacional do Partido Social-Democrata quando diz — que é uma intenção colaborar com o PSD. Que a sua colaboração não seja só ao nível da utilização de documentos de um partido a que pertenceu, mas que se demonstre no dia-a-dia desta Assembleia noutras matérias e noutras questões.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvulo Correia (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lacerda de Queirós mais uma vez demonstrou uma lamentável incapacidade para compreender o que as pessoas dizem em bom português.

*Vozes:* — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado António Costa disse que até há pouco tempo participou nos trabalhos do Gabinete de Estudos do PSD e que nessa medida se sente no pleno direito de utilizar os documentos que ai foram elaborados. Nada mais do que isto, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 260/I, apresentado pelo PCP, que revoga a Portaria n.º 162/79, de 11 de Abril, e que permite ao MAP afectar arbitrariamente áreas da zona da Reforma Agrária a entidades não previstas na lei, baixa à 7.ª Comissão; projecto de lei n.º 261/I, apresentado pelo PSD, sobre o Serviço Nacional de Saúde, baixa à 4.ª Comissão; projecto de lei n.º 262/I, do PCP, sobre a criação da freguesia de Ciborro, Montemor-o-Novo; projecto de lei n.º 263/I, do PCP, sobre a criação da freguesia de Levegados, S. Bento, concelho da Lausã; projecto de lei n.º 264/I, do PS, sobre educação especial, baixa à 5.ª Comissão.

Srs. Deputados, a próxima sessão é na terça-feira, às 15 horas. A ordem do dia diz respeito à continuação da discussão deste diploma e aos pedidos de ratificação já anunciados.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Marques Antunes.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel Maldonado Gonçalves.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Dieter Dellinger.

Edmundo Pedro.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida  
 Fernando Reis Luís.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José M. de Albuquerque de A. Leitão.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.  
 Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Régo.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Victor Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 Henrique José C. M. P. de Moraes.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Lopes Porto.  
 José Duarte A. Ribeiro e Castro.

José Luís R. de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Zuzarte.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

Américo de Sequeira.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapiñho.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Deputados que faltaram à sessão:

#### Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.  
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando F. C. Pereira Bacelar.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel Branco Ferreira Lima.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Fernando José da Costa.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Francisco António Lucas Pires.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 Vital Martins Moreira.

**Independentes**

Amântino Marques Pereira de Lemos.  
 António Augusto Gonçalves.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Rui Manuel Parente de C. Machete.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,  
*José Pinto.*